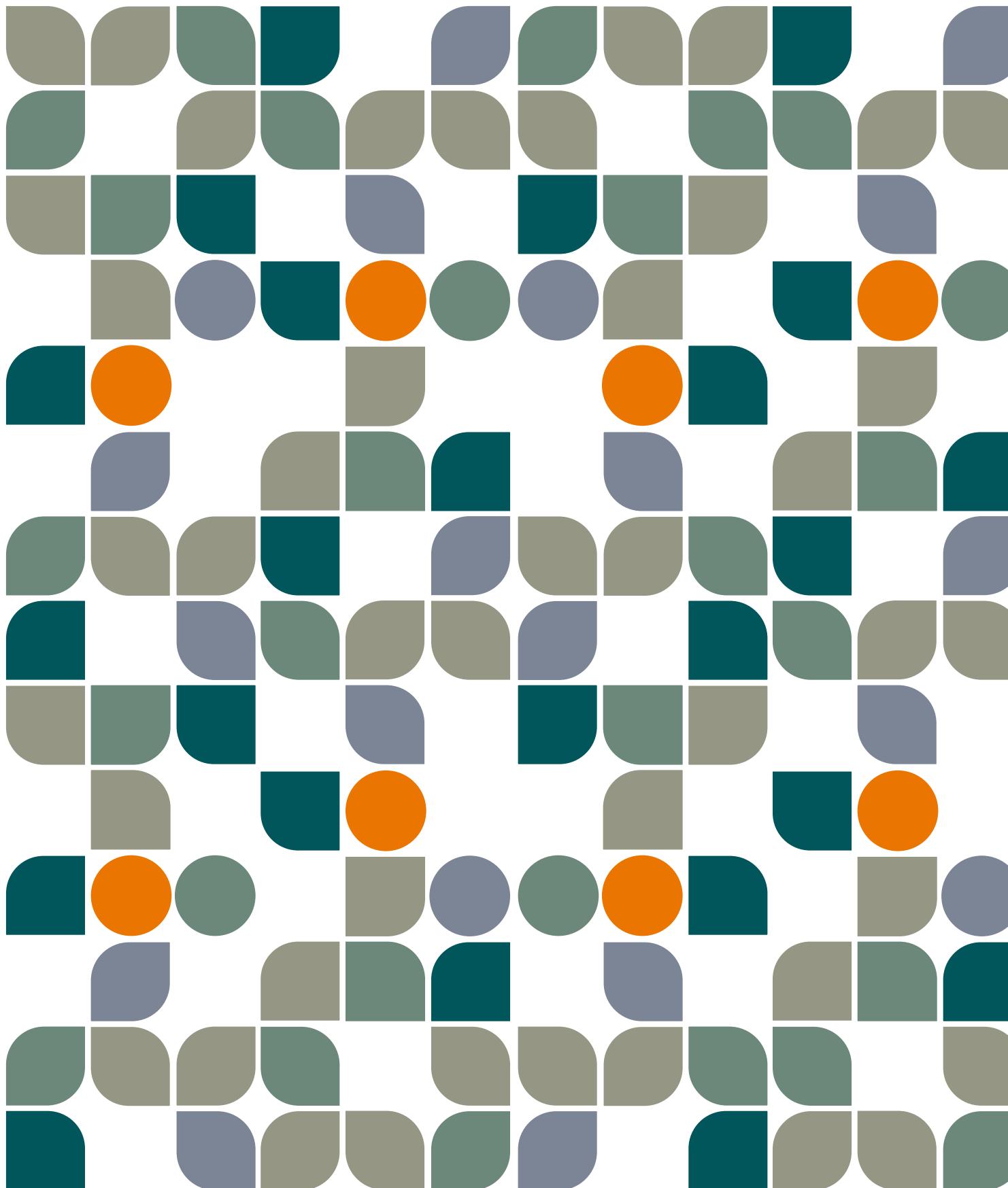




Relatório de **Sustentabilidade** do Mercado Segurador 2025

Ano-base 2024







Sumário

1	Mensagens	05
1.1	Mensagem do Presidente	06
1.2	Mensagens das Lideranças do Mercado	09
2	A CNseg	13
2.1	Cultura do Seguro	15
2.2	Eventos	19
2.3	Atividades de Destaque	21
2.4	A atuação da CNseg em Sustentabilidade	24
2.4.1	Principais ações e Iniciativas de 2024	26
2.4.2	Comissão de Integração ASG	33
3	O Relatório	35
3.1	Perfil Organizacional	36
3.2	Diversidade e Inclusão	38
3.3	Governança, Ética e Integridade	47
3.4	Gestão de Riscos	50
3.5	Produtos e Serviços	57
3.6	Avaliação de Fornecedores e Prestadores	59
3.7	Gestão de Pessoas e Treinamentos	61
3.8	Relacionamento com Clientes	62
3.9	Investimentos	64
3.10	Mudanças Climáticas	65
3.11	Inovação	70
4.	O Setor de Seguros	73
4.1.	Principais Números	75
4.2.	Desempenho por Segmento	79
4.2.1.	Seguros Gerais	80
4.2.2.	Coberturas de Pessoas e Previdência	82
4.2.3.	Saúde Suplementar	84
4.2.4.	Capitalização	86
5.	Sumário do Conteúdo GRI	89



1. Mensagem





1 | Mensagens

1.1 | Mensagem do Presidente

GRI 2-22

Em 2024, o setor de seguros reafirmou sua força e protagonismo diante de desafios sem precedentes. Em meio a eventos climáticos extremos, pressões socioeconômicas e transformações profundas que testaram os limites da resiliência coletiva e a capacidade de resposta do país, avançamos com determinação para expandir a cobertura securitária e elevar a participação do setor no PIB brasileiro, dos atuais 6,2% para 10% até 2030.

O agravamento das mudanças climáticas e o crescimento acelerado da frequência e intensidade dos eventos extremos soaram um alerta para o Brasil. O episódio de 11 dias consecutivos de chuvas no Rio Grande do Sul revelou a magnitude da lacuna de proteção existente securitária do país. Essa tragédia expôs a vulnerabilidade de milhões de brasileiros e evidenciou, de maneira inequívoca, a relevância do seguro para proteger vidas, reconstruir negócios e sustentar comunidades inteiras.

Mais do que nunca, ficou evidente que a proteção securitária precisa integrar, de maneira estruturante, os planos de adaptação climática do país, funcionando como um elo de confiança, reconstrução e continuidade. O seguro permite que famílias e empresas se reergam diante das adversidades e reduz a dependência do poder público em apoios emergenciais. Em momentos como este, o setor de seguros demonstra que seu papel vai muito além das indenizações: é um pilar estratégico da resiliência nacional e um agente essencial para a adaptação climática.

Apesar dos desafios, 2024 marcou um ponto de virada para a CNseg na agenda de sustentabilidade. Iniciamos uma jornada estratégica para consolidar o reconhecimento internacional do setor de seguros como instrumento essencial à transição climática global. Estivemos presentes em fóruns de grande relevância — com destaque para a COP29, em Baku, e a COP16, em Cali — onde firmamos parcerias, criamos alianças e construímos pontes que ampliarão o impacto de nossas ações rumo à COP30, que será realizada em Belém do Pará, em 2025.

Avançamos na implementação de duas iniciativas estruturantes com potencial para transformar a forma como o setor avalia riscos climáticos e reposicionar o seguro como instrumento essencial para viabi-

lizar investimentos em setores críticos da transição climática do país. A primeira iniciativa é o HUB de Inteligência Climática para o Setor de Seguros, projetado para organizar, integrar e converter dados climáticos em informações aplicáveis às operações de seguros, fortalecendo a capacidade de precificação, inovação e de alcance do mercado segurador. A segunda é a mobilização setorial para o desenvolvimento de seguros voltados a Soluções Baseadas na Natureza (SbN), adaptando produtos às especificidades de setores como a restauração florestal — uma agenda que, além de gerar novas fontes de renda para o país e transformar ativos ambientais em oportunidades concretas de negócio, contribui de forma efetiva para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Na agenda regulatória, o mercado recebeu com otimismo a publicação de um normativo que estabelece diretrizes para a classificação de produtos de seguros e planos de previdência sustentáveis, promovendo maior transparência e confiabilidade ao setor. Em paralelo a essas diretrizes, a CNseg atuou de forma decisiva no Comitê Consultivo para a elaboração da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) e seguirá trabalhando para que os critérios definidos orientem as decisões de subscrição das seguradoras. Dessa forma, será possível direcionar os esforços do setor para fortalecer áreas reconhecidas como genuinamente sustentáveis, potencializar reformas estratégicas para o país e avançar no cumprimento dos objetivos socioeconômicos e climáticos previstos no documento.

Este Relatório detalha essas iniciativas e oferece um panorama anual do setor, evidenciando como nossas associadas vêm integrando questões de sustentabilidade em suas operações e cadeias de valor. A edição deste ano contou com a participação de 51 empresas, representando cerca de 80% do mercado associado à CNseg. Esperamos que as informações reunidas aqui ampliem horizontes de análise, facilitem a identificação de novas oportunidades e contribuam para fortalecer tanto a cultura securitária quanto o desenvolvimento sustentável no Brasil.

BOA LEITURA!



Dyogo Oliveira
Presidente da CNseg



1.2 | Mensagens das Lideranças do Mercado

GRI 2-22

“Vivemos uma realidade de mudanças profundas. Os impactos cada vez mais severos dos eventos climáticos e os desafios da transição para uma economia de baixo carbono evidenciam, com clareza, o papel essencial do seguro como instrumento de resiliência e transformação. Gerenciar os riscos da crise climática deixou de ser uma escolha e tornou-se uma necessidade. Nesse cenário, o setor segurador ocupa posição estratégica: ao proteger pessoas, patrimônios e empresas, contribui para reduzir vulnerabilidades e impulsionar investimentos que pavimentam o caminho para um futuro mais sustentável. Este relatório reflete o compromisso da CNseg em oferecer transparência e visibilidade à jornada do setor segurador brasileiro rumo à sustentabilidade. Os indicadores aqui apresentados ampliam nosso horizonte analítico e orientam caminhos estratégicos para a atuação da Confederação nos próximos anos. Seguimos mobilizando o setor, promovendo parcerias e ampliando nosso impacto positivo. O futuro será moldado pela capacidade de antecipar riscos, transformar desafios em oportunidades e colocar a sustentabilidade no centro das decisões.”



Claudia Prates
Diretora de
Sustentabilidade da CNseg

Desde a assinatura dos Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), na Rio+20 em 2012, o setor segurador brasileiro tem avançado com consistência na incorporação da sustentabilidade como eixo estratégico de suas operações. Os dados deste Relatório evidenciam esse amadurecimento: práticas ASG vêm se consolidando no centro das decisões empresariais, impulsionadas por marcos regulatórios, pela mobilização das lideranças e por uma crescente conscientização sobre os riscos e responsabilidades do nosso tempo. Os desafios climáticos e sociais atuais exigem que o setor dê um novo passo, mais ousado e mais coordenado. É preciso transformar intenções em metas concretas, com métricas que permitam mensurar impacto e promover comparabilidade. E, sobretudo, ampliar o alcance da proteção securitária como instrumento de inclusão social e construção de resiliência. A sustentabilidade precisa deixar de ser um nicho e se tornar transversal a todo o negócio, do investimento à subscrição, da estratégia à operação. Com a realização da COP30 no Brasil, em 2025, o setor terá uma oportunidade sem precedentes para mostrar ao mundo a força transformadora do seguro. Temos a chance de posicionar o setor como protagonista.”



Fátima Lima
Presidente da Comissão de
Integração ASG da CNseg



Ney Ferraz Dias
Presidente da FenSeg

“O ano de 2024 representou um período de transformação e resiliência para o setor segurador brasileiro. Enfrentamos um cenário econômico desafiador, mas também presenciamos uma crescente compreensão do valor do seguro como ferramenta essencial de proteção financeira para famílias e empresas. Os avanços na digitalização e a modernização regulatória foram pilares importantes deste ciclo. A tecnologia não é apenas um facilitador operacional, mas um catalisador para alcançarmos segmentos da população anteriormente não atendidos, democratizando o acesso à proteção securitária. Todavia, os eventos climáticos extremos registrados ao longo deste ano reforçaram a urgência de aprimorarmos nossos modelos. Precisamos ir além da reação aos sinistros, desenvolvendo produtos que incentivem a prevenção e a adoção de práticas sustentáveis pelos segurados. A integração de critérios ASG em nossas operações deixou de ser uma tendência para se tornar um imperativo estratégico. A não incorporação destes critérios em decisões de subscrição e investimento poderá causar a perda de relevância num mercado cada vez mais consciente. Olhando para um futuro próximo, o setor segurador tem um papel fundamental na construção de uma sociedade mais preparada para os desafios que se apresentam, e estamos comprometidos em cumprir essa missão com excelência e responsabilidade.”



Edson Luis Franco
Presidente da FenaPrev

“As ações ASG culminam no cuidado com as pessoas. As seguradoras estão comprometidas com as causas ASG e com a proteção da sociedade, que se torna cada vez mais relevante e premente no contexto do envelhecimento da população. As questões climáticas e os desafios demográficos são temas prioritários nas agendas das associadas da FenaPrev. Entendemos que através de uma atuação em sinergia, contando com as soluções oferecidas pelos seguros de pessoas e pelos planos de caráter previdenciário, seremos capazes de superar as dificuldades, construindo um futuro promissor, em que atingiremos a meta de a longevidade ser sinônimo de bem-estar para toda a população brasileira.”

“O setor de saúde suplementar alcançou marcos importantes em 2024, ampliando seu papel essencial no sistema de saúde brasileiro, com a marca histórica de 52 milhões de beneficiários em planos médico-hospitalares e cerca de 34 milhões em planos exclusivamente odontológicos, demonstrando a crescente valorização da segurança assistencial pelos brasileiros. O ano de 2024 foi determinante para o avanço de modelos assistenciais baseados em valor, priorizando a qualidade do cuidado e os resultados em saúde. A transição de modelos baseados em volume para aqueles centrados em valor representa não apenas uma evolução assistencial, mas também um caminho necessário para a sustentabilidade econômica do setor. A transformação digital também tem sido uma alavanca fundamental para o aprimoramento do cuidado e da experiência dos beneficiários, pois nos permite personalizar o cuidado, ampliar o acesso e melhorar a prevenção, elementos essenciais para um sistema de saúde mais eficiente e sustentável. A nossa responsabilidade vai além do cuidado individual com os beneficiários, estendendo-se ao bem-estar coletivo e à promoção de uma sociedade mais saudável. Seguiremos dedicados a ampliar o acesso à saúde de qualidade para os brasileiros, integrando inovação e sustentabilidade em nossas estratégias, sempre com o foco na saúde e no bem-estar dos beneficiários e na construção de um sistema de saúde mais eficiente, justo e resiliente para as gerações atuais e futuras.”



Raquel Reis

Presidente da FenaSaúde

“O ano de 2024 consolidou a expansão e a inovação do mercado de capitalização no Brasil. Com 95 anos de atuação, o setor atingiu maturidade que permite ampliar horizontes e fortalecer seu papel na economia. O faturamento cresceu cerca de 7%, ultrapassando R\$ 32 bilhões em arrecadação, enquanto as reservas técnicas alcançaram R\$ 41,5 bilhões, refletindo solidez financeira. As diversas modalidades de títulos de capitalização oferecem propostas de valor versáteis, unindo a formação de reservas financeiras ao atrativo dos sorteios. Podem ser utilizados como garantia em contratos, oferecendo segurança às partes, ou direcionados a causas sociais, com parte dos recursos destinados a entidades de saúde e assistência. Há também opções voltadas a empresas, que utilizam os títulos para estreitar laços com clientes e parceiros, além de modalidades acessíveis, com baixo valor de entrada e grande número de sorteios, ampliando o alcance junto ao público. Em 2024, o setor reforçou ainda mais seu compromisso com a sustentabilidade, alinhando estratégias aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e contribuindo para a transição de baixo carbono. O apoio ao terceiro setor ilustra como instrumentos financeiros podem ser agentes de transformação social. A capitalização reafirma, assim, sua missão de unir disciplina financeira, impacto positivo e desenvolvimento sustentável.”



Denis Moraes

Presidente da FenaCap



2. A CNseg





2 A CNseg

GRI 2-1, 2-2, 2-6

A Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - CNseg é uma associação civil, com atuação em todo o território nacional, que congrega as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de Seguros, Previdência Privada Complementar Aberta e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

A CNseg e as Federações representam e fortalecem os segmentos em que atuam, defendendo os interesses das associadas junto a órgãos reguladores, poderes públicos, mercado e sociedade. Também contribuem para políticas públicas e privadas, estimulam a sustentabilidade dos setores e promovem inovação e melhores práticas.



Conheça mais sobre nossa atuação institucional, estrutura organizacional e governança corporativa pelo link:

<https://cnseg.org.br/sobre-nos/a-confederacao/a-cnseg>



2.1 | Cultura do Seguro

GRI 2-22

A CNseg tem como propósito difundir a cultura do seguro, contribuindo para a formação de uma sociedade mais bem informada e preparada em relação ao mercado segurador. Para isso, promove iniciativas de divulgação das atividades do setor e investe na educação dos consumidores, estimulando uma compreensão clara sobre o funcionamento dos produtos e serviços e fortalecendo o consumo consciente.

CNseg na mídia

A CNseg tem estreitado suas relações com jornalistas promovendo encontros regionais e workshops com esses profissionais para proporcionar para esse público um conhecimento mais aprofundado sobre o setor de seguros e suas especificidades. Assim, a instituição tem maiores oportunidades de disseminar informações relevantes sobre o mercado.

Em 2024, foram publicadas **12.179** matérias relacionadas com a Confederação, uma alta de **28%** a mais que em 2023. Essas matérias foram veiculadas na grande imprensa, em imprensa regional, em imprensa especializada em seguros e em outros tipos de jornais especializados.

Outro importante canal de distribuição de informações sobre o mercado vem da parceria com a **Radioweb**, canal de distribuição de reportagens em formato de rádio. Por esse meio, é possível alcançar ouvintes em todos os estados brasileiros. Em 2024 foram produzidos **149** rádio releases distribuídos para rádios comerciais, comunitárias e educativas de **1.189** municípios, o que representa **1073 horas** de exposição.

Novos portais da CNseg

A CNseg investe constantemente para ampliar seus canais de informação e facilitar o acesso a diferentes perfis de visitantes. Fonte primária de informações para e sobre o mercado de seguros, o site institucional foi reformulado, tendo seu conteúdo ampliado e navegabilidade facilitada. O site pode ser acessado no link: <https://cnseg.org.br/>

Paralelamente, foi lançado o portal 'Notícias do Seguro' (<https://noticiasdoseguro.org.br/>), um hub de notícias que visa facilitar o acesso a reportagens em texto, áudio e vídeo em linguagem simples e acessível. Nesse portal, é possível navegar por conteúdos específicos sobre questões ASG.

A Revista de Seguros, publicação centenária que já tem mais de 930 edições, ganhou um portal próprio, oferecendo uma nova dimensão de consulta a seu conteúdo, em complementação às já existentes versões impressas e digitais. Essa iniciativa amplia a acessibilidade e o alcance de suas reportagens especializadas. Disponível no link: <https://revistadeseguros.cnseg.org.br/>

Juntos, esses três canais, publicaram um total de **1.316 conteúdos** variados em 2024, incluindo **847 matérias** jornalísticas. Além disso, foram produzidos **79 podcasts** e **videocasts**, todos disponibilizados nos canais da Confederação.

1º Estudo sobre a Inovação no Mercado de Seguros, Saúde Suplementar, Previdência Complementar Aberta e Capitalização no Brasil



Marco inaugural na análise da inovação no setor segurador brasileiro, o primeiro estudo mostra investimentos crescentes, com previsão de R\$ 19,6 bilhões em 2024 (2,63% da receita bruta). A pesquisa, que cobre 55% do mercado, evidencia a priorização da transformação digital: 46% das empresas investiram mais de 10% do total em inovação em 2023 e 2024. O levantamento detalha áreas como TI, inteligência artificial, automação e novos produtos, indicando um setor cada vez mais preparado para desafios e oportunidades sustentáveis.

Saiba mais: <https://cnseg.org.br/publicacoes/1-estudo-sobre-a-inovacao-no-mercado-de-seguros-saude-previdencia-complementar-aberta-e-capitalizacao-no-brasil>

Agenda Institucional do Setor de Seguros 2024



A Agenda apresenta, de forma estruturada, as principais pautas do setor segurador brasileiro no âmbito das políticas públicas, funcionando como instrumento de diálogo com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Na edição de 2024, ganharam destaque projetos que propõem soluções de seguros para catástrofes naturais, rompimento e vazamento de barragens, bem como para seu descomissionamento. A publicação também traz posicionamentos sobre a Taxonomia Sustentável Brasileira e sobre o papel estratégico do seguro no desenvolvimento dos mercados de carbono voluntário e regulado no Brasil.

Saiba mais: <https://cnseg.org.br/publicacoes/agenda-institucional-do-setor-de-seguros-2024>

Conjuntura CNseg

A publicação traz, mensalmente, uma análise do desempenho do setor segurador, considerando o contexto econômico, político e social que influencia os resultados de cada período. Em meses de referência e fechamento de trimestre, a Conjuntura ainda conta com os Destaques dos Segmentos e Boxes informativos, incluindo o de Sustentabilidade e de Diversidade, Equidade e Inclusão. Em 2024, foram publicados os seguintes artigos:

- i) "A inclusão da variável ASG na equação dos seguros "(Conjuntura CNseg nº 101).
 - ii) "Da vulnerabilidade à segurança: um caminho para reduzir prejuízos e proteger a população" (Conjuntura CNseg nº 105).
 - iii) "A dupla função da COP29 para o Brasil (Conjuntura CNseg nº 109);
 - iv) "A importância da Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I) para os negócios: uma análise dos mais recentes estudos" (Conjuntura CNseg nº 113).



Para ler, acesse: <https://cnseg.org.br/publicacoes?categoria=Conjuntura%20CNseg>

Glossário do Seguro

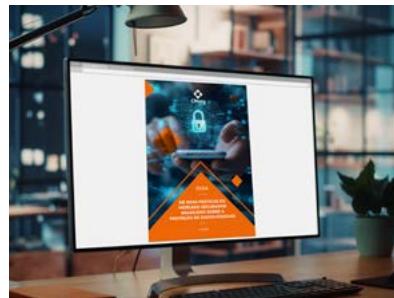


Ferramenta essencial para ampliar a compreensão dos principais conceitos do setor segurador e das características de seus produtos, o Glossário do Seguro integra o Programa de Educação em Seguros da CNseg. A publicação abrange todos os produtos ofertados pelos diversos segmentos do setor. A iniciativa visa disseminar a cultura do seguro entre consumidores, profissionais do setor e estudantes, contribuindo para maior transparência e educação financeira. Com linguagem acessível e definições claras, o glossário facilita o entendimento de termos técnicos e promove a democratização do conhecimento sobre seguros, fortalecendo a relação entre o setor e a sociedade.



Saiba mais : <https://cnseg.org.br/publicacoes/glossario-do-mercado-segurador>

Guia de Boas Práticas do Mercado Segurador Brasileiro sobre a Proteção de Dados Pessoais - 2ª edição



O Guia de Proteção de Dados da CNseg tornou-se um instrumento essencial para orientar e apoiar as empresas do setor segurador na implementação das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Em sua segunda edição, o documento traz atualizações e aprimoramentos relevantes, reforçando padrões de conformidade com a legislação vigente. A publicação orienta as empresas do setor sobre as bases legais e as condições adequadas para a coleta, tratamento, uso e compartilhamento de dados pessoais, além de destacar boas práticas de governança e segurança da informação.



Para acessar o Guia : <https://www.cnseg.org.br/publicacoes/guia-de-boas-praticas-do-mercado-segurador-brasileiro-sobre-a-protectao-de-dados-pessoais-2-edicao>

Projeto Influenciadores e Time Seguro



Para atingir novos públicos e disseminar a cultura dos seguros, em 2023 foi criado o Time Seguro, composto por três atletas olímpicos patrocinados pela CNseg: Beatriz Ferreira (Boxe – Prata nas Olimpíadas de Tóquio 2020), Darlan Romani (Atletismo – Arremesso de Peso – Ouro nos Jogos Pan-Americanos em Santiago 2023) e Daniel Cargnin (Judô – Bronze nas Olimpíadas de Tóquio 2020). Nessa iniciativa, os atletas atuam como criadores de conteúdo e embaixadores da disseminação da cultura do seguro dentro e fora das redes sociais.



Além disso, em 2024, foram selecionados 17 influenciadores de diversos nichos e diversas regiões do país para expandir o alcance do tema para novos públicos, e com isso, até dezembro, 80 milhões de contas foram alcançadas e houve um crescimento de 64% de seguidores no Instagram da CNseg.



Relatório Anual de Atividades da CNseg 2024

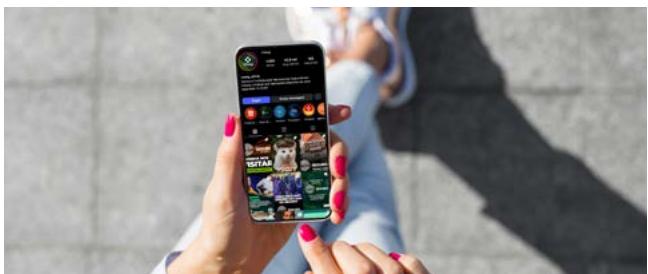


O Relatório de Atividades da CNseg consolida as principais realizações e iniciativas da Confederação ao longo de 2024, apresentando um panorama abrangente das ações institucionais, técnicas e regulatórias desenvolvidas em prol do setor segurador brasileiro. O documento destaca os avanços obtidos em diversas frentes, como relações institucionais, produção de estudos e pesquisas, sustentabilidade, educação em seguros e modernização regulatória.



Acesse : <https://cnseg.org.br/publicacoes/relatorio-anual-de-atividades-da-c-nseg-2024>

Redes Sociais



A CNseg mantém sua presença nas redes sociais, onde tem progressivamente aumentado seu alcance. A Confederação produz conteúdo voltado para a cultura dos seguros em suas páginas no LinkedIn, Facebook, Instagram e YouTube. Em 2024, o destaque foi o Instagram/Facebook com alcance de **13 milhões, 62,5% acima de 2023**.



2.2 | Eventos

GRI 2-6

13º Prêmio Antonio Carlos de Almeida Braga de Inovação em Seguros



O Prêmio reconhece iniciativas inovadoras de seguradoras, corretores e prestadores de serviços. Desde sua criação, já recebeu 1.390 projetos, estimulando colaboração, melhoria no atendimento e eficiência no setor. A 13ª edição contou com 235 projetos inscritos — um crescimento de 12,4% em relação a 2023. Foram premiadas propostas nas categorias Comunicação, Produtos e Serviços, Processos e Tecnologia, Sustentabilidade, Capitalização e, pela primeira vez, Prevenção e Combate à Fraude. Os projetos vencedores estão disponíveis no site oficial do Prêmio. Os resumos dos projetos inscritos e os vencedores da 13ª edição do Prêmio estão compilados no site oficial do Prêmio de Inovação em Seguros:



Saiba mais : <https://premioinovacaocnseg.com.br/>

Brazil-UK Insurance Forum



Em parceria com a Associação Britânica de Seguradoras (ABI), a CNseg promoveu em Londres o Brazil-UK Insurance Forum, um evento que colocou em evidência a inovação e as tecnologias emergentes no setor de seguros. O fórum destacou o papel da Inteligência Artificial (IA) Generativa, Big Data e cibersegurança na transformação do mercado. O evento ressaltou a importância do intercâmbio de conhecimentos entre

Brasil e Reino Unido, visando a incorporação ética e eficaz de novas soluções. Um dos pontos altos foi a assinatura de um Memorando de Entendimento (MoU) entre CNseg e ABI, que reforça o compromisso com o compartilhamento de boas práticas em áreas cruciais como segurança cibernética e mudanças climáticas.



Para mais detalhes, acesse : <https://www.cnseg.org.br/noticias/brazil-uk-insurance-forum-discute-inovacao-e-tecnologias-incorporadas-pelas-seguradoras>

Lide Nova York: Setor Segurador Defende Resiliência Climática no Brasil



Em evento do Lide em Nova York, o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, destacou o papel estratégico do setor segurador na prevenção de catástrofes, na resiliência da infraestrutura urbana e na recuperação das cidades. Dyogo defendeu a criação de um sistema estruturado de prevenção a desastres, com participação ativa do setor privado, e alertou para a crescente frequência de eventos extremos, que já afetaram mais de 90% dos municípios brasileiros na última década. O encontro reforçou a urgência de uma mobilização nacional frente aos impactos da crise climática.



Confira o vídeo da participação do Dyogo : <https://www.youtube.com/watch?v=aomDUAAof-Is>

Workshop “Riscos Climáticos: Desafios para o Setor de Seguros e Modelos de Previsão”

Como parte do esforço para promover o diálogo técnico sobre os impactos das mudanças climáticas, a CNseg realizou o Workshop em parceria com a USP e o INPE, no Centro de Estudos da Amazônia Sustentável (CEAS), em São Paulo. O evento buscou aproximar o setor de seguros da comunidade científica, facilitando o acesso a modelos climáticos e dados atualizados para aprimorar a gestão e especificação de riscos. Reuniu especialistas em clima, meteorologia e seguros para debater eventos extremos e oportunidades de cooperação técnica.



Mais informações sobre o evento podem ser acessadas em : <https://cnseg.org.br/noticias/workshop-sobre-riscos-climaticos-debate-desafios-para-as-seguradoras-e-modelos-de-previsao>

Workshop “Está Chegando o Verão: Mudanças Climáticas, Urbanização e Vulnerabilidade – Impacto no Curto Prazo”

A CNseg, em parceria com o SindsegSP e a Academia Paulista de Letras, promoveu o evento “Está Chegando o Verão: Mudanças Climáticas, Urbanização e Vulnerabilidade – Impacto no Curto Prazo”, em São Paulo. O encontro reuniu especialistas, lideranças do setor, autoridades e acadêmicos para discutir o papel do seguro na prevenção e resposta aos impactos climáticos nas cidades. Foram debatidos temas como urbanização desordenada, riscos hidrológicos e desastres naturais, com destaque para iniciativas como o Programa Cidades Resilientes, que será lançado no G20 Social. Também ganharam espaço propostas como a criação de um Seguro Social contra Catástrofe e de seguros coletivos para eventos climáticos extremos, reforçando o compromisso do setor com a adaptação e a resiliência climática.



Mais informações sobre o evento podem ser acessadas em : <https://cnseg.org.br/noticias/evento-destaca-papel-do-mercado-segurador-e-a-urgencia-de-acoes-contra-crises-climaticas>

2.3 | Atividades de Destaque

GRI 2-6



Marco Legal dos Seguros – Lei nº 15.040/2024

A CNseg tem acompanhado de perto a implementação da Lei nº 15.040/2024, o novo Marco Legal dos Seguros, sancionado em dezembro de 2024 e com vigência a partir de dezembro de 2025. A nova legislação moderniza o setor ao substituir dispositivos do Código Civil e do Decreto-Lei nº 73/1966, criando um arcabouço próprio para os contratos de seguro. Entre os avanços, estão a maior transparência na descrição dos riscos, regras claras para regulação de sinistros (com prazo de 30 dias para resposta das seguradoras e previsão de multa), novos prazos prescricionais e definição do foro competente. A adaptação ao novo marco exigirá diálogo entre seguradoras, corretores, governo, reguladores e entidades de defesa do consumidor, além da revisão das normas do CNSP e da Susep.

Programadores Cariocas no Mercado Segurador



A CNseg lançou o projeto “Programadores Cariocas no Mercado Segurador”, em parceria com o Senac RJ e com apoio da Prefeitura do Rio de Janeiro, para capacitar jovens da rede pública em situação de vulnerabilidade social para atuarem tecnicamente no setor de seguros. Destinado a pessoas de 18 a 29 anos com ensino médio completo, o programa ofereceu 50 vagas gratuitas para formação em análise de dados aplicada ao mercado segurador. Os alunos receberam bolsa-auxílio e, ao final do curso, um computador para apoiar sua inserção profissional. Com cerca de 310 horas de formação presencial no Senac Botafogo e na Faculdade Senac RJ, o curso integrou conteúdos de Data Analytics e temas específicos do setor de seguros. Ao final do treinamento, 10 participantes foram contratados por seguradoras associadas à CNseg, iniciando suas carreiras no mercado. A iniciativa contribui para reduzir o déficit de profissionais de tecnologia no setor e reforça o compromisso da CNseg com a diversidade, a inclusão social e o desenvolvimento profissional, com incentivo à participação de negros, mulheres e pessoas trans.

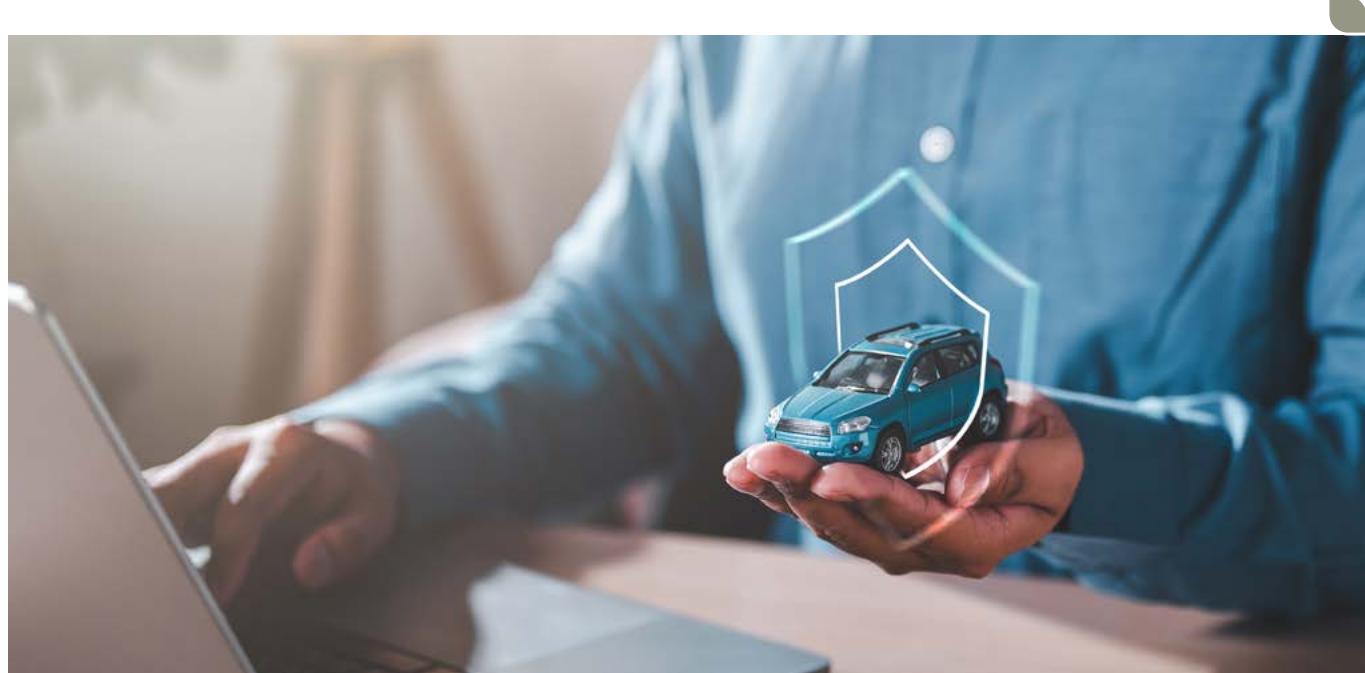


Regulamentação AI

A rápida evolução da Inteligência Artificial (IA) tem transformado modelos de negócio, análise de riscos e prestação de serviços no setor de seguros. Em 2024, a CNseg acompanhou de perto os debates legislativos sobre a regulamentação da IA no Brasil, com destaque para o Projeto de Lei nº 2.338/2023, que trata do Marco Legal da IA. A Confederação defende que o desenvolvimento da IA ocorra com base em princípios de transparência, segurança jurídica, proteção de dados e respeito aos direitos fundamentais, promovendo a inovação com responsabilidade e mantendo a confiança dos consumidores. No setor segurador, o uso responsável da IA pode aumentar a eficiência, favorecer a inclusão securitária e melhorar a subscrição e regulação de sinistros, contribuindo para a sustentabilidade do mercado. A regulamentação deve considerar as particularidades do setor, como o uso de dados e algoritmos na precificação de riscos, sempre com atenção à ética e à mitigação de vieses.

Regulamentação das APVs

Em 2024, avançaram as discussões sobre a regulamentação das Associações de Proteção Veicular (APVs), com foco em segurança jurídica, proteção ao consumidor e equilíbrio concorrencial. A CNseg teve papel decisivo nesse processo, apoiando o PLP nº 143/2024, que propõe incluir APVs e cooperativas no Sistema Nacional de Seguros Privados, sob supervisão da Susep. A Confederação também atuou no STF contra leis estaduais que permitiam a atuação irregular dessas associações, obtendo decisões favoráveis, e promoveu campanhas de alerta ao consumidor. Ao longo do ano, reforçou seu compromisso com uma regulação isonômica, que une inovação e responsabilidade.





Resolução CNSP nº 471 - ORSA (Autoavaliação de Risco e Solvência)

O ORSA (Autoavaliação de Risco e Solvência) é um processo contínuo pelo qual seguradoras, EAPCs, sociedades de capitalização e resseguradores locais identificam e avaliam seus riscos, relacionando-os à estratégia, ao apetite de risco e às necessidades de capital. Ele envolve análises prospectivas, testes de estresse e planos de contingência para assegurar a solvência e a continuidade dos negócios. A Resolução CNSP nº 471/2024 estabeleceu regras específicas para o ORSA e a gestão de capital no Brasil. A norma determina que o processo seja compatível com o porte e a complexidade da instituição, esteja documentado em política formal aprovada pela administração e integrado ao planejamento estratégico e à estrutura de gestão de riscos, além de prever relatórios padronizados para acompanhamento pela SUSEP. Um destaque é a exigência de considerar riscos ambientais, sociais e climáticos, incluindo cenários de estresse ligados às mudanças climáticas, aproximando o setor segurador brasileiro das melhores práticas internacionais.



Seguro Social Contra Catástrofe

A CNseg propôs ao Ministro de Estado do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional a criação do “Seguro Social de Catástrofe” para cobrir danos materiais causados por inundações, alagamentos ou desmoronamentos decorrentes de chuvas. O seguro inclui assistência emergencial e funeral para as vítimas, abrangendo imóveis residenciais em áreas urbanas e rurais dos municípios afetados por eventos naturais reconhecidos como calamidade pública pelas autoridades competentes. O tema ainda está em discussão com o governo e o Legislativo, e a CNseg incluiu essa iniciativa na agenda prioritária do setor para 2025, visando ampliar a proteção social diante do aumento dos eventos climáticos extremos no Brasil.



Sistema de Registro de Operações (SRO)

A CNseg participou ativamente da Consulta Pública referente à revisão do Sistema de Registro de Operações (SRO), instituído pelo CNSP em 2020. Ao longo do processo, a Confederação contribuiu com sugestões técnicas e participou de reuniões com a Susep, buscando aprimorar o modelo de registro e reduzir impactos operacionais para as supervisionadas. A recente atualização do SRO trouxe avanços em governança de dados, padronização de leiautes e maior objetividade nas obrigações das registradoras, além da inclusão de uma etapa de homologação obrigatória — medida defendida pela CNseg para aumentar a eficiência dos sistemas. A entidade segue colaborando com a autarquia na elaboração de documentos complementares que orientem a implementação adequada do novo modelo, assegurando que supervisionadas e registradoras atendam plenamente às novas diretrizes.

2.4 A atuação da CNseg em Sustentabilidade

GRI 2-22, 2-23

O tema sustentabilidade em seguros conta com respaldo institucional permanente na CNseg. A Confederação tem o compromisso de promover o desenvolvimento sustentável do setor e de ampliar a conscientização de empresas, governos e sociedade sobre a relevância dos fatores ASG na gestão de riscos e oportunidades. Essa atuação é orientada pelos Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), iniciativa global da UNEP FI lançada na Rio+20 em 2012, da qual a CNseg é cofundadora e segue atuando ativamente em sua implementação e promoção no Brasil.



- 1.** Incluir em nosso processo de tomada de decisão questões ASG que sejam relevantes para nossa atividade em seguros;
- 2.** Trabalhar em conjunto com nossos clientes e parceiros comerciais para aumento da conscientização sobre questões ASG, gerenciamento de riscos e desenvolvimento de soluções;
- 3.** Trabalhar em conjunto com governos, órgãos reguladores e outros públicos estratégicos para promover ações amplas na sociedade sobre questões ASG; e
- 4.** Demonstrar responsabilidade e transparência divulgando com regularidade, publicamente, os avanços na implementação dos Princípios.

Em relação à agenda de sustentabilidade, são atribuições da CNseg:

- Liderar as discussões e o posicionamento do setor;
- Compartilhar e incentivar a adoção de melhores práticas entre empresas;
- Realizar projetos que visam a capacitação de representantes das seguradoras;
- Desenvolver iniciativas que viabilizem o aproveitamento de oportunidades e a mitigação de riscos pelas empresas;
- Monitorar assuntos que possam afetar o capital reputacional do setor; e
- Contribuir para a formulação de políticas públicas e diretrizes que incentivem o desenvolvimento sustentável do País.



Para saber mais sobre as ações da organização, acesse:

<https://cnseg.org.br/conteudos/sustentabilidade>

2.4.1 | Principais ações e iniciativas de 2024

GRI 201-2, Setorial

Cartilha - Nome Social

Em junho, mês do Orgulho LGBTQIAPN+, a CNseg lançou o Guia Nome Social, que fornece informações às empresas do setor sobre a importância do uso do nome social para interações com colaboradores e consumidores, a partir do entendimento do direito à identidade como um direito básico essencial à promoção da dignidade humana, reconhecido internacionalmente. Além disso, o documento fornece sugestões sobre estratégias para a promoção do nome social no setor de seguros.



Para acessar o Guia Nome Social, clique no link: <https://cnseg.org.br/publicacoes/guia-nome-social>



Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade (COP 16)



A CNseg e a Fasecolda (Federação Colombiana das Seguradoras) assinaram, na COP16, na Colômbia, um Acordo de Cooperação Técnica para fortalecer o mercado de seguros na América Latina e no Caribe. O documento prevê intercâmbio de informações, realização de eventos e treinamentos, com foco inicial em Open Insurance, seguros paramétricos, sustentabilidade e participação conjunta em conferências da ONU. A parceria amplia a inovação e apoia negócios que preservem a Amazônia. A experiência colombiana em taxonomia verde e seguros sustentáveis servirá de referência para o Brasil. O acordo também reforça a colaboração em fóruns internacionais, como a COP29, e marca um passo histórico para um setor de seguros mais inovador, sustentável e preparado para os desafios futuros.

Classificação de seguros e planos de previdência sustentáveis - Resolução CNSP nº 473/2024



A norma define critérios para a classificação e divulgação de seguros e planos de previdência como sustentáveis, verdes, sociais ou vinculados a critérios ESG. Seu objetivo é assegurar que o uso dessas expressões esteja atrelado a benefícios ambientais, climáticos ou sociais concretos, prevenindo o greenwashing e promovendo maior transparência. Nos seguros, a proposta de valor sustentável deve estar diretamente ligada às coberturas, garantias ou bens protegidos. Já na previdência complementar aberta, os fundos que lastreiam os planos precisam seguir as diretrizes da CVM para fundos sustentáveis. Os produtos classificados como sustentáveis devem apresentar claramente os benefícios esperados, os métodos de mensuração e as diretrizes reconhecidas utilizadas na categorização. A conformidade será verificada periodicamente, com validação da diretoria técnica e auditoria interna. A resolução representa um avanço relevante, oferecendo mais segurança ao consumidor e permitindo identificar seguros que geram benefícios socioambientais e climáticos.



A CNseg participou da 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP29), realizada em novembro de 2024, em Baku, Azerbaijão. Durante o evento, foram realizados reuniões e diálogos com especialistas, representantes governamentais, organizações internacionais e atores do setor privado. A conferência teve como foco principal o financiamento climático, a implementação do Acordo de Paris e a operacionalização do Fundo de Perdas e Danos para apoiar países vulneráveis.

A CNseg teve uma presença de destaque durante a COP29, com três painéis que demonstraram como o setor de seguros brasileiro pôde contribuir para uma economia mais sustentável: “Expansão do mercado de veículos eletrificados no Brasil: reflexos na indústria automotiva e no setor de seguros”, em parceria com a Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), realizado na Green Zone; “O papel do setor de seguros na transição climática: de Baku a Belém”, em parceria com a CNI (Confederação Nacional da Indústria), realizado na Green Zone; e “Finanças sustentáveis: contribuições do setor privado para os compromissos brasileiros com o clima”, que ocorreu no Pavilhão Brasil, na Blue Zone.

O Presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, destacou os desafios e avanços na descarbonização da frota de veículos no Brasil, ressaltando a importância da adaptação do setor de seguros aos veículos elétricos e a necessidade de políticas públicas e infraestrutura para apoiar uma transição sustentável e segura. Por fim, ressaltou a importância da próxima COP30, que será sediada no Brasil, em Belém (PA) em novembro de 2025, e será uma oportunidade para avançar na integração do seguro como ferramenta essencial para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Além das participações nos painéis e debates, a CNseg fortaleceu parcerias internacionais como a parceria com a Atlantic Council e a adesão ao FIT (Fórum para a Transição de Seguros para Zero Emissões), tornando-se a primeira entidade representativa setorial a aderir a essa iniciativa global.



Para acessar a matéria completa da participação da CNseg, clique no link : <https://www.cnseg.org.br/noticias/cnseg-na-cop-29-a-conferencia-anual-da-onu-sobre-acoes-globais-contra-mudancas-climaticas>



Consulta Pública Floresta Nacional Bom Futuro e Seguros voltados para Soluções Baseadas na Natureza

A CNseg foi consultada pelo Sistema Florestal Brasileiro (SFB) para contribuir com a proposta de edital da concessão de restauração da Floresta Nacional do Bom Futuro (Flona Bom Futuro). A Confederação sugeriu ajustes na redação referente aos seguros exigidos, e realizou reuniões com o poder público para esclarecer quais riscos são tradicionalmente cobertos pelas apólices utilizadas em concessões florestais. Na ocasião, identificou-se que alguns dos principais riscos associados à restauração ambiental não estavam cobertos pelas apólices exigidas no edital. Diante disso, a CNseg iniciou, em parceria com a FenSeg, um esforço para mobilizar o setor segurador na ampliação da oferta de seguros voltados a projetos de restauração florestal. Foram realizadas reuniões com empresas de reflorestamento, manejo sustentável, sistemas agroflorestais e outras soluções baseadas na natureza, além de organizações nacionais e internacionais com atuação nesse campo. A Confederação manteve diálogo contínuo com especialistas, entidades do setor e seguradoras, com o objetivo de ajustar produtos existentes e desenvolver novas soluções que atendam às necessidades específicas de operações de restauração florestal e de outras soluções baseadas na natureza.



Enchentes no Rio Grande do Sul

Em 2024, o Rio Grande do Sul enfrentou o evento de chuva mais severo já registrado no Brasil, com chuvas extremas entre abril e junho que deixaram 182 mortos, afetaram 2,4 milhões de pessoas e geraram R\$ 35,6 bilhões em prejuízos diretos. O evento concentrou 64% de todas as perdas climáticas nacionais do ano, tornando-se o maior desastre climático da história recente do país.

Estudos posteriores conduzidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estimam que as perdas econômicas totais, somando danos diretos, perdas indiretas, custos sociais, ambientais e impactos sobre infraestrutura, chegaram a US\$ 88,9 bilhões. um patamar inédito para um único evento climático no Brasil.



Foi apurado que 17% dos prejuízos diretos estavam segurados, o que reforça o desafio estrutural da lacuna de proteção no país. Ainda assim, o setor segurador teve papel essencial na resposta: foram registrados 57.640 sinistros relacionados ao evento, totalizando R\$ 6 bilhões em indenizações pagas até setembro de 2024. As demandas se concentraram principalmente em automóvel, residencial/habitacional, grandes riscos e agrícola, com forte mobilização das empresas para reforçar equipes, ampliar o uso de vistorias remotas, flexibilizar prazos e garantir atendimento emergencial às populações atingidas.”

Grupo de Ramos	Quantidade	% do Total Indenizado	Valor Indenizado (R\$)
Patrimonial (Residencial + Habitacional + Grandes Riscos)	30542	62,0%	3.778.278.957,42
Automóvel	18.097	20,0%	1.225.250.524,56
Rural (Agrícola)	1.358	2,7%	167.161.332,11
Outros	7.644	15%	922.418.497,70
Total	57641	100%	6.093.109.311,78

Fórum para a Transição de Seguros para Zero Emissões (FIT), da UNEP FI

Na COP 29, a CNseg foi a primeira entidade brasileira a aderir ao Fórum para a Transição de Seguros para Zero Emissões (FIT), iniciativa internacional que mobiliza o setor segurador para enfrentar a crise climática por meio da transição energética, redução de emissões e ampliação da cobertura frente aos riscos climáticos. O FIT promove reuniões regulares, seminários temáticos e publica materiais técnicos com foco em subscrição responsável, desenvolvimento de produtos, investimentos sustentáveis. A participação da CNseg reforça o compromisso do setor segurador brasileiro com a sustentabilidade e insere o Brasil nas discussões globais sobre transição justa no setor.



Para saber mais sobre a adesão da CNseg ao FIT, acesse : <https://cnseg.org.br/noticias/c-nseg-e-a-primeira-entidade-a-aderir-ao-forum-para-a-transicao-de-seguros-para-zero-emissoes-fit-da-onu>

Grupos de Trabalho (GTs) SUSEP – Transformação Ecológica e Política de Acesso ao Seguro

1. GT Transformação Ecológica

O Grupo de Trabalho Transformação Ecológica, instituído no âmbito do Plano de Regulação da SUSEP 2023/2024, representa um marco na integração entre o setor de seguros e as políticas ambientais nacionais, em consonância com os objetivos do Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal. De caráter consultivo, o GT reuniu representantes da autarquia, de órgãos governamentais, do mercado segurador e de entidades da sociedade civil para debater o papel do seguro como instrumento estratégico na transição verde.

A estrutura do GT contemplou 4 subgrupos temáticos, Subgrupos temáticos:

- 1. Finanças Sustentáveis;**
- 2. Bioeconomia e Sistemas Alimentares;**
- 3. Economia Circular; e**
- 4. Transição Energética.**

A CNseg participou de todos os subgrupos, apresentando contribuições técnicas, estudos de caso e recomendações regulatórias, além de articular reuniões internas com suas Federações para consolidação de posicionamentos.



As conclusões do GT foram apresentadas em webinar realizado em novembro de 2024, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=VjPmmpP65NE>

2. GT Política Nacional de Acesso ao Seguro

O Grupo de Trabalho Política Nacional de Acesso ao Seguro, teve como finalidade ampliar e democratizar o acesso aos seguros no Brasil, especialmente para populações historicamente desassistidas. A iniciativa busca posicionar o seguro como instrumento efetivo de proteção social e de promoção do desenvolvimento nacional. A composição do GT incluiu servidores da SUSEP, representantes de ministérios, entidades do setor, especialistas e organizações da sociedade civil. Para aprofundar as análises, foram constituídos subgrupos temáticos, com as seguintes frentes:

- **Mapeamento de Barreiras de Acesso** – identificação de obstáculos regulatórios, econômicos e culturais que limitam a penetração do seguro;
- **Micrsseguros e Seguros Inclusivos** – desenvolvimento de produtos acessíveis e sustentáveis;
- **Educação Financeira e Seguradora** – estratégias para promover o conhecimento e a confiança da população no seguro;
- **Parcerias Estratégicas** – articulação entre setor público e privado para ampliar canais de distribuição e cobertura.



As conclusões do GT foram apresentadas em webinar realizado em novembro de 2024, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=VjPmmpP65NE>



HUB de Inteligência Climática para o Setor de Seguros

A CNseg, com apoio de parceiros, está desenvolvendo o Hub de Inteligência Climática para o Setor de Seguros, com o objetivo de organizar, integrar e transformar dados climáticos em inteligência para o mercado segurador. A iniciativa busca fortalecer a capacidade do setor de atuar de forma eficiente e resiliente diante dos desafios climáticos, tornando a CNseg referência nacional na produção de conteúdo, dados estruturados e ferramentas para análise de riscos climáticos aplicados ao seguro. O Hub incluirá workshops, eventos, relatórios e ferramentas com informações climáticas direcionadas ao setor, e as primeiras entregas estão previstas para o final de 2025, durante a COP30.



Mapeamento sobre práticas de gestão de riscos climáticos e de produtos sustentáveis

A CNseg realizou, com apoio de consultoria externa, dois mapeamentos para avaliar como o mercado segurador brasileiro considera aspectos climáticos e de sustentabilidade em gestão de riscos e no desenvolvimento de produtos e serviços. O primeiro estudo identificou práticas de gestão de riscos climáticos e mostrou que, embora algumas seguradoras já contem com iniciativas estruturadas, ainda persistem barreiras relevantes, como a falta de bases de dados adaptadas ao contexto nacional, a ausência de metodologias padronizadas e a dificuldade de transformar informações disponíveis em insumos estratégicos para a tomada de decisões. Foram identificadas oportunidades de avanço, como o uso de cenários prospectivos, maior visão de longo prazo, elaboração de inventários de emissões e planos de transição. O segundo estudo analisou metodologias e critérios utilizados para classificar produtos, serviços e investimentos sustentáveis.

O resultado apontou grande diversidade de abordagens e metodologias, o que torna comparações mais complexas. Nesse sentido, a Resolução CNSP nº 473/2024 foi destacada como marco regulatório de referência, por trazer parâmetros mínimos, padronização e maior credibilidade à rotulagem sustentável. Os dois mapeamentos oferecem subsídios para a atuação da CNseg, ao identificar boas práticas, lacunas e oportunidades de harmonização.



Com isso, fortalecem a capacidade do setor de desenvolver diretrizes, produzir relatórios, ampliar a capacitação técnica e estimular a inovação em produtos, contribuindo para posicionar o mercado segurador no enfrentamento dos riscos climáticos e na oferta de soluções sustentáveis.

Participação da CNseg no Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS)



O CBPS foi criado em 2022 com o objetivo de promover estudos e emitir pareceres técnicos sobre padrões de divulgação de sustentabilidade corporativa, permitindo que as entidades reguladoras brasileiras estabeleçam normas alinhadas às melhores práticas internacionais. A CNseg e a Susep atuam como convidada nos debates do CBPS e no Grupo de Trabalho (GT) de Seguros, contribuindo com análises e recomendações específicas para o segmento. As primeiras pautas tratadas envolveram a aplicação das normas internacionais IFRS S1 (requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade) e IFRS S2 (divulgação de riscos e oportunidades relacionados ao clima). Para aprofundar a contribuição do setor, a CNseg instituiu um Grupo de Trabalho interno, vinculado à sua Comissão Temática de Administração e Finanças (CAF), para avaliar e debater as minutas dos primeiros pronunciamentos técnicos. As análises da CNseg abordaram governança, estratégia, processos de gestão de riscos e desempenho das empresas frente a metas climáticas, sugerindo que a vigência das normas seja definida pelos órgãos reguladores competentes, respeitando as especificidades do setor e alinhando-se a requisitos já previstos na Circular Susep nº 666/2022.



Taxonomia Socioambiental do Brasil

A CNseg tem atuado ativamente no processo de construção da Taxonomia Sustentável Brasileira. Em junho de 2022, participou de audiência pública na Câmara dos Deputados sobre o PL nº 2.838/2022, que trata das diretrizes para a taxonomia socioambiental. Em dezembro de 2023, o Ministério da Fazenda publicou o Plano de Ação da Taxonomia, com objetivos, governança e cronograma para implementação. Em 2024, a CNseg passou a integrar o Comitê Consultivo da Taxonomia, coordenado pelo Ministério da Fazenda, ao lado de outras 17 organizações da sociedade civil. O grupo apoia a definição de critérios para classificar atividades e projetos alinhados aos objetivos climáticos, ambientais e sociais do país.

Entre abril e novembro de 2024, dez grupos técnicos elaboraram propostas de critérios, metodologia, salvaguardas e sistemas de monitoramento, reunidas em cinco cadernos técnicos. Essas propostas foram submetidas à consulta pública nacional em novembro de 2024. A CNseg contribuiu com sugestões técnicas na consulta pública e atuou no alinhamento com outras entidades do setor financeiro. Em dezembro de 2024, organizou um webinar técnico com especialistas e representantes do governo para discutir os impactos e oportunidades da taxonomia para o setor segurador. A CNseg reforça que a taxonomia é uma ferramenta estratégica para orientar investimentos, desenvolver produtos e acelerar a transição para uma economia de baixo carbono, promovendo crescimento sustentável e inclusivo.



Confira a íntegra do Webinar: https://youtu.be/qPdkBwON_64

E para mais informações sobre webinar realizado pela CNseg e pelo andamento da Taxonomia Sustentável Brasileira, acesse os links:

-  <https://cnseg.org.br/noticias/webinar-debate-a-taxonomia-sustentavel-brasileira-diretrizes-para-um-futuro-sustentavel>
-  <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/taxonomia-sustentavel-brasileira>

Títulos Soberanos sustentáveis



Um dos maiores investidores institucionais do Brasil, com ativos equivalentes a 26,5% da dívida pública nacional, o setor de seguros possui não apenas interesse, mas também elevado potencial para mobilizar capital em ativos e projetos reconhecidamente verdes e de impacto positivo. Após o sucesso de duas emissões internacionais de títulos soberanos sustentáveis, a CNseg encaminhou carta ao Ministério da Fazenda indagando sobre a possibilidade de emissão de novos títulos soberanos sustentáveis para oferta no mercado doméstico. A proposta busca criar uma alternativa estratégica de investimento, capaz de direcionar recursos para ativos financeiros que contribuem diretamente para o financiamento da agenda sustentável do país. Atualmente, o setor de seguros mantém compromissos da ordem de R\$ 2 trilhões junto a seus clientes, valor que precisa ser lastreado por ativos financeiros, conhecidos como ativos garantidores, grande parte deles alocada em títulos públicos federais de diferentes prazos e indexadores. Nesse cenário, a possibilidade de contar com títulos soberanos sustentáveis no mercado doméstico amplia as oportunidades de diversificação de carteira e fortalece o alinhamento entre a gestão dos recursos do setor e os objetivos nacionais de desenvolvimento sustentável.



2.4.2 | Comissão de Integração ASG *GRI 2-9*

A Comissão de Integração ASG da CNseg (CIASG) foi constituída em 17 de julho 2012 no contexto da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) e do lançamento dos PSI. Sua principal atribuição é promover a integração das questões ASG nas operações do setor de seguros e em sua cadeia de valor, por meio da geração de conhecimento e estabelecimento de compromissos setoriais.

A comissão conta com a participação de **133 membros** em nome de **68 associadas**, que representam **83,5%** do mercado segurador representado pela CNseg.



Para saber mais sobre a CIASG, acesse: <https://www.cnseg.org.br/sobre-nos/atuacao-institucional/comissoes-tematicas/ciasg-comissao-de-integracao-asg>



3. O Relatório





3 | O Relatório

GRI 2-9

A seguir, são apresentados os principais indicadores sobre a integração de questões ASG nas operações e na cadeia de valor do setor de seguros no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

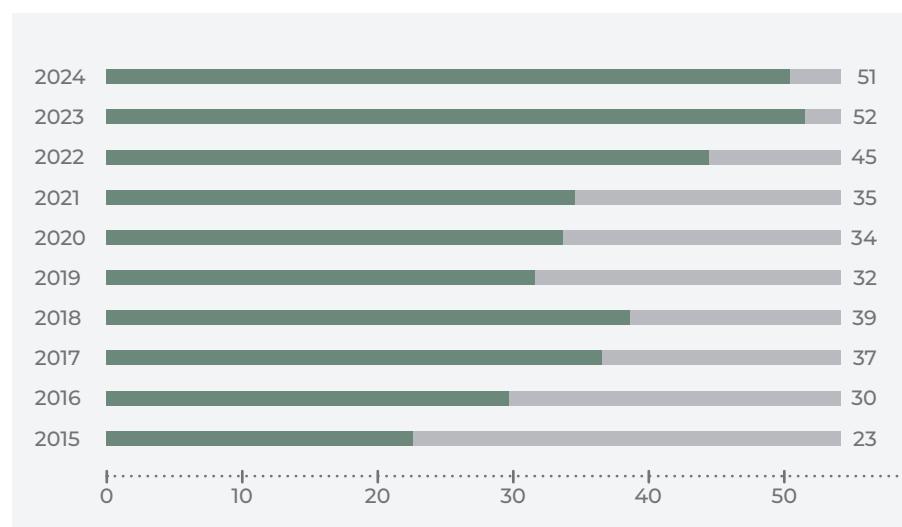
Edições anteriores do Relatório de Sustentabilidade do Setor de Seguros estão disponíveis no portal da CNseg (cnseg.org.br). Informações adicionais e esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail surec@cnseg.org.br.

3.1 | Perfil Organizacional

(PSI 1.1.A); (PSI 4.1.B.C)

A participação no Relatório de 2024 manteve-se estável em relação ao ano anterior. O crescimento expressivo observado a partir de 2022 ocorreu em razão da publicação da Circular SUSEP nº 666, que exigiu das empresas maior atenção às questões ASG, demandando uma abordagem mais estratégica sobre o tema.

Número de empresas participantes

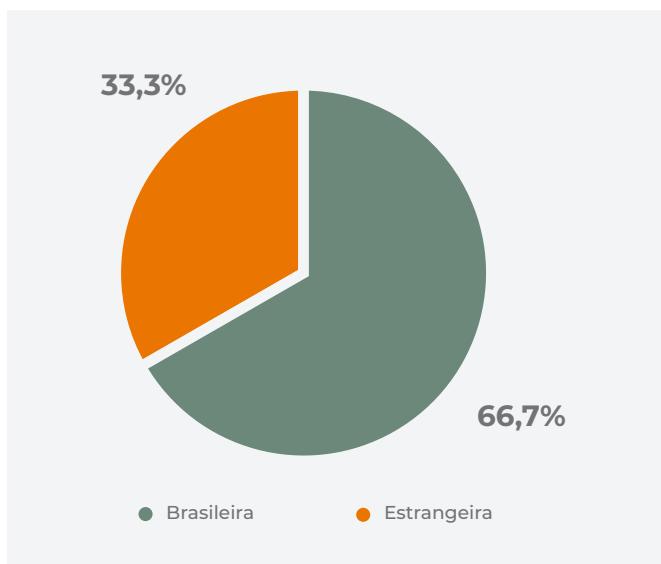


Neste ano, participaram do Relatório **51** associadas, que correspondem a **80,7%** da arrecadação total de prêmios do mercado representado pela CNseg.

1	ALBA Seguradora
2	Aliança do Brasil Seguros
3	Allianz Seguros
4	Allseg
5	Austral Seguradora
6	AXA
7	BNP Paribas Cardif
8	Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
9	Bradesco Capitalização
10	Bradesco Saúde
11	Bradesco Saúde – Operadora de Planos
12	Bradesco Seguros
13	Bradesco Vida e Previdência
14	Brasilcap
15	Brasilprev
16	Brasilseg Companhia de Seguros
17	BTG Pactual
18	BVIX Seguradora
19	CAIXA CAPITALIZAÇÃO
20	CAIXA RESIDENCIAL
21	CAIXA Vida e Previdência
22	CAPEMISA CAPITALIZACAO
23	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência
24	CESCEBRASIL
25	Chubb Seguros
26	Daycoval Seguros
27	Generali Brasil Seguros
28	Grupo HDI
29	HDI Global
30	Icatu Seguros
31	Itaú Seguros
32	MAPFRE
33	Mediservice Operadora de Planos de Saúde
34	MetLife Brasil
35	Newe Seguros
36	Odontoprev
37	Porto
38	Pottencial Seguradora
39	Prudential do Brasil
40	Sancor Seguros do Brasil
41	Santander Auto
42	Santander Capitalização
43	SEGUROS SURA
44	SEGUROS UNIMED
45	Sombrero Seguradora
46	Sompo
47	SulAmérica
48	Swiss Re Corporate Solutions
49	Tokio Marine Seguradora
50	Zurich Minas Brasil
51	Zurich Santander

A maior parte das organizações participantes deste Relatório (**66,7%**) é de origem nacional, com a maioria de suas sedes localizadas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Com relação às empresas de origem estrangeira, as sedes estão localizadas em países como Alemanha, Espanha, Estados Unidos, Itália, Japão, Colômbia e Suíça.

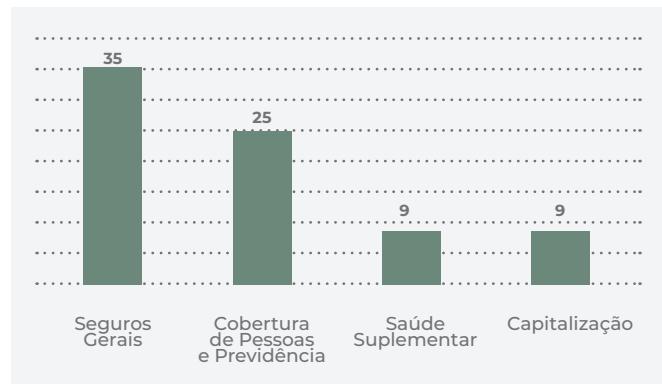
Origem das organizações



Segmentos de atuação

As 51 participantes atuam nos seguintes segmentos do mercado:

Número de empresas por segmento



3.2 Diversidade e Inclusão

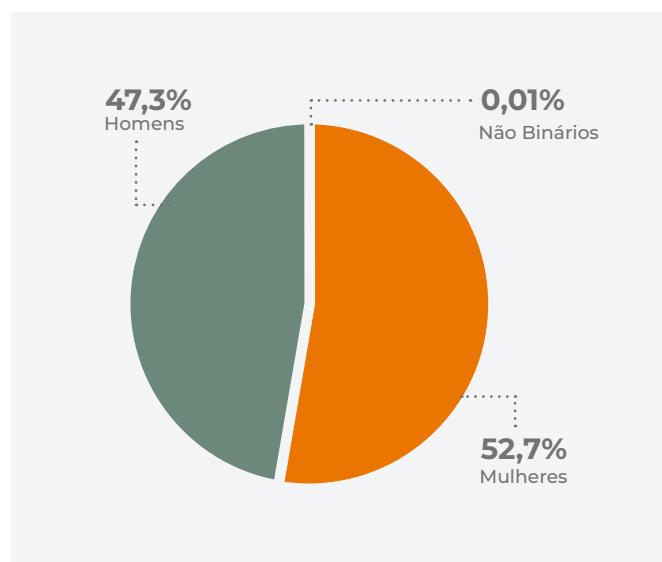
(PSI 1.1. A.C; PSI 4.1. B.C)

A agenda de diversidade e inclusão tornou-se um pilar estratégico do setor de seguros, alinhada às demandas sociais e corporativas. Promover equidade, respeito às diferenças e valorização das identidades é essencial para inovação, atração de talentos e ambientes de trabalho mais justos.

Esta seção apresenta práticas e iniciativas das empresas do setor, bem como o detalhamento do perfil funcional de seus quadros — incluindo informações sobre gênero, raça, orientação sexual e outros aspectos de representatividade —, destacando avanços e oportunidades de aprimoramento para fortalecer uma cultura organizacional inclusiva e representativa.

Das empresas respondentes, a maioria de seus funcionários efetivos são do sexo feminino, representando **52,7%**, seguido homens **47,3%** e não binários, **0,01%**¹.

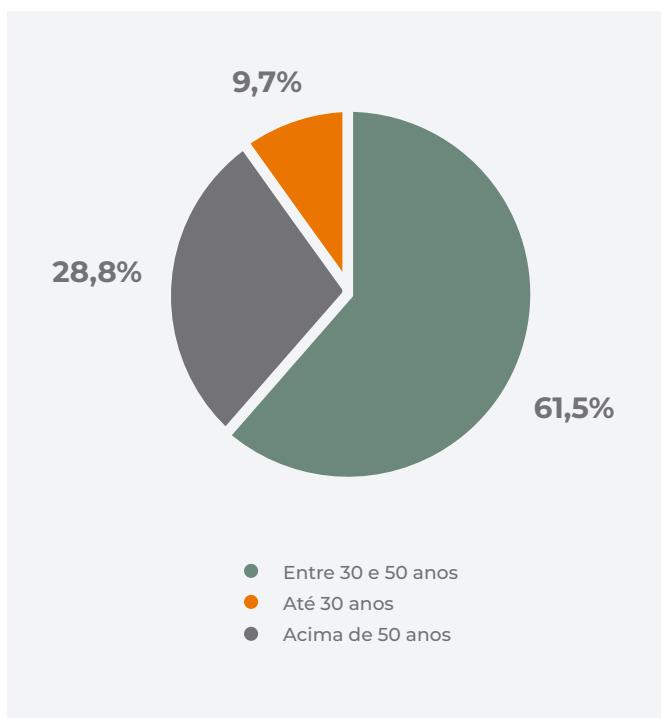
Composição dos Funcionários Efetivos por Gênero



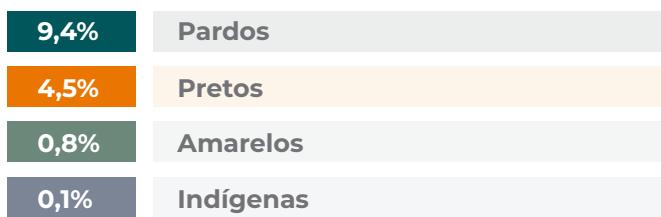
¹ S/R (2,0%)

Mais da metade dos funcionários efetivos das empresas que responderam ao relatório está na faixa etária entre 30 e 50 anos (**61,5%**). Esse cenário representa uma força de trabalho predominantemente composta por profissionais em idade economicamente ativa e em fase de consolidação de carreira.

Composição dos Funcionários Efetivos por Faixa Etária



No que se refere à representatividade de grupos minoritários entre os funcionários dessas empresas, os resultados foram os seguintes:



¹ Respondido por 62,5% das participantes.

² Não (7,8%)



A equidade de gênero no mercado de trabalho envolve não apenas representatividade, mas também remuneração. No setor de seguros, em 2024, a média salarial dos homens foi **32,9%¹** superior à das mulheres, o que representa uma diferença de **R\$ 4.047,80**.

Salário médio nominal mensal, por gênero

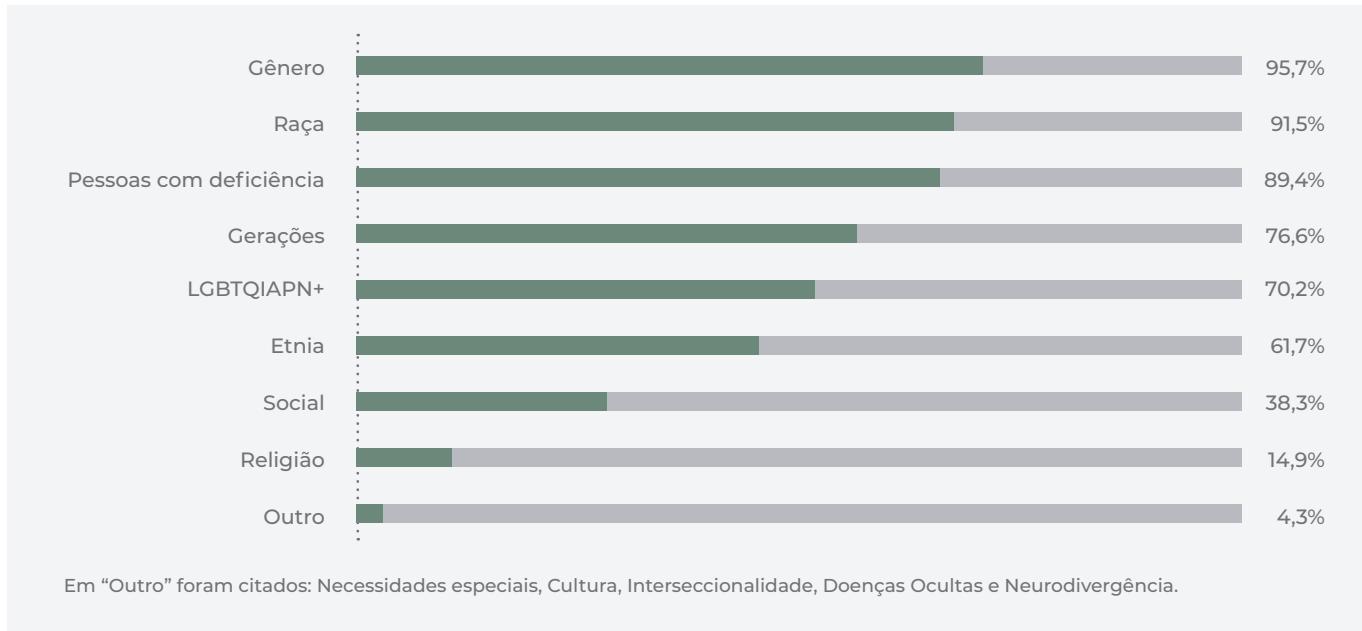
Homens

R\$ 12.311,21

Mulheres

R\$ 8.263,41

As empresas do setor adotam iniciativas de diversidade e inclusão direcionadas a diferentes públicos. Nesse contexto, **92,2%²** afirmam implementar práticas voltadas à valorização da diversidade e ao combate à discriminação, atuando em múltiplas frentes de inclusão. Os principais pilares de diversidade contemplados por essas iniciativas costumam ser:



Entre as práticas adotadas pelas empresas para a promoção da diversidade estão:¹

90,2%	Canais de reclamação para receber e solucionar queixas de preconceito dentro da empresa.
82,4%	Ações de engajamento com públicos interno/externo, como campanhas de comunicação e eventos.
78,4%	Adoção de política de trabalho flexível.
78,4%	Capacitação de gestores no tema de diversidade e princípios de igualdade.
74,5%	Monitoramento de indicadores de diversidade do quadro de pessoal.
70,6%	Políticas de licença parental inclusivas.
68,6%	Divulgação de boas práticas de gestão que promovam direitos humanos e respeitem grupos vulneráveis à discriminação do mercado.
68,6%	Possuem políticas ou iniciativas de recrutamento que incluem vagas exclusivas para mulheres.
66,7%	Capacitação de recrutadores no tema de diversidade e princípios de igualdade.
60,8%	Uso do nome social para interações com colaboradores.

¹ S/R (2,0%)

51,0%	Ações voltadas para contratação de grupos minorizados (étnicas, LGBTQIAPN+, refugiados etc.).
51,0%	Possuem programas de formação de líderes mulheres na companhia
45,1%	Criação de Comitê de Diversidade ou assemelhado com reporte à liderança.
45,1%	Metas para ampliar participação de mulheres em cargos de gestão.
45,1%	Parcerias com instituições que promovem ações de diversidade e não discriminação em ambientes corporativos.
23,5%	Estabelecimento de ferramentas para avaliação e identificação de talentos de pessoas pertencentes a grupos minorizados para desenvolvimento na carreira.
21,6%	Estabelecimento de programas de mentoria cruzada.
21,6%	Possuem políticas ou iniciativas de recrutamento que incluem vagas exclusivas para pessoas pretas, pardas ou indígenas.
21,6% - .	Oferecem programas de transição para facilitar a continuidade da empregabilidade em caso de aposentadoria ou rescisão de contrato de trabalho
19,6%	Incentivo a funcionários de grupos vulneráveis a desfrutarem de bolsas de qualificação dentro da empresa.
17,6%	Metas para reduzir a diferença entre os salários recebidos por homens em relação a mulheres.
15,7%	Metas para ampliar participação de negros em cargos de gestão.
15,7%	Métricas e/ou indexadores de desempenho para que seus gestores e empregados sejam mais engajados em tema de Diversidade e Inclusão.
11,8%	Políticas de acessibilidade digital.
7,8%	Inclusão de quesitos de diversidade nas ferramentas de avaliação de desempenho da empresa, que permitam identificar a necessidade de ações afirmativas em favor de grupos vulneráveis à discriminação no mercado de trabalho.
5,9%	Metas para reduzir a diferença entre o menor e o maior salário pago pela empresa.

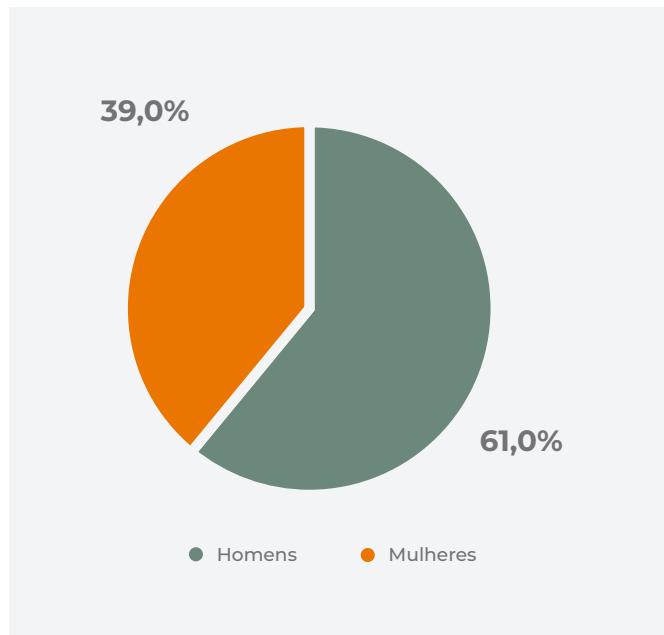
7,8% - Outros: Licença-paternidade e maternidade estendida; Treinamentos de Parentalidade; Projeto acolhimento sem gênero; e Guia de linguagem inclusiva.

Realizar um censo de diversidade permite às empresas conhecerem de forma precisa a composição de seus quadros, identificar lacunas de representatividade e orientar políticas de inclusão e de não discriminação. Neste sentido, **49%¹** das empresas realizaram um censo de diversidade nos últimos dois anos.

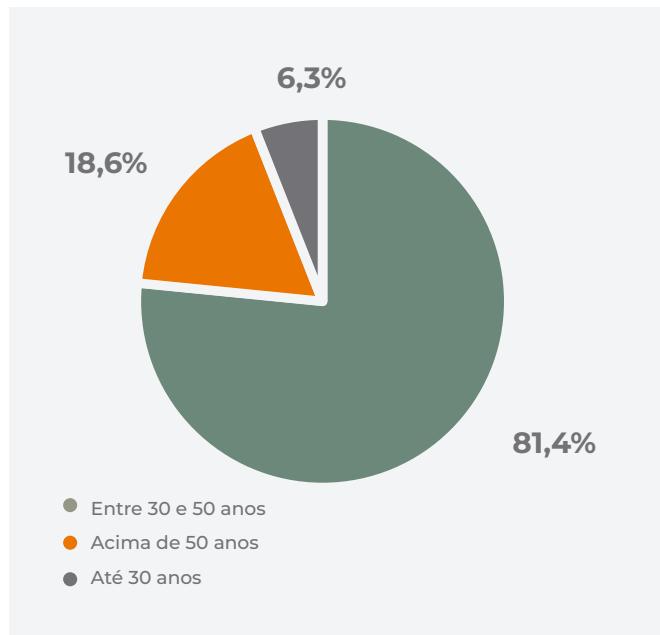
¹ Não (47,1%); S/R (3,9%)

Composição de funcionários em níveis de gerência e superintendência

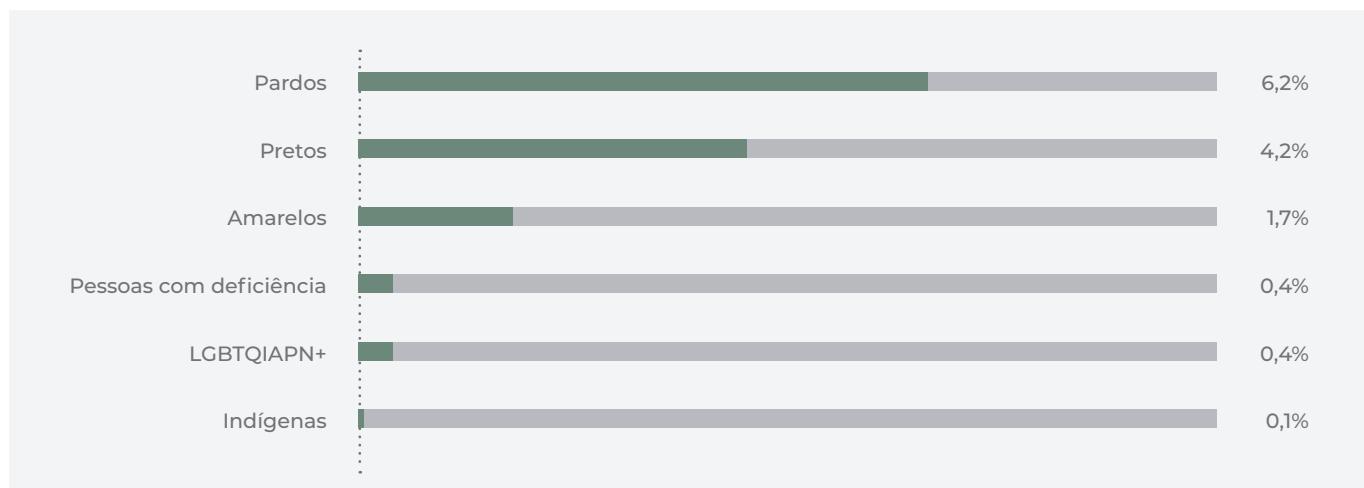
Por gênero¹



Por faixa etária



Funcionários em posições de **gerência e superintendência** pertencentes a **grupos étnicos minorizados ou subrepresentados** representam **12,8%** do total, distribuídos nos seguintes percentuais:²

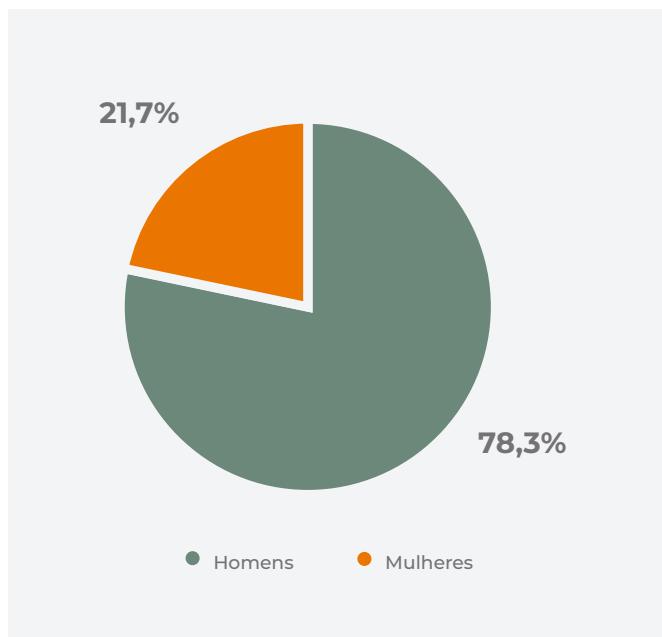


¹ Respondido por 96,1% das participantes.

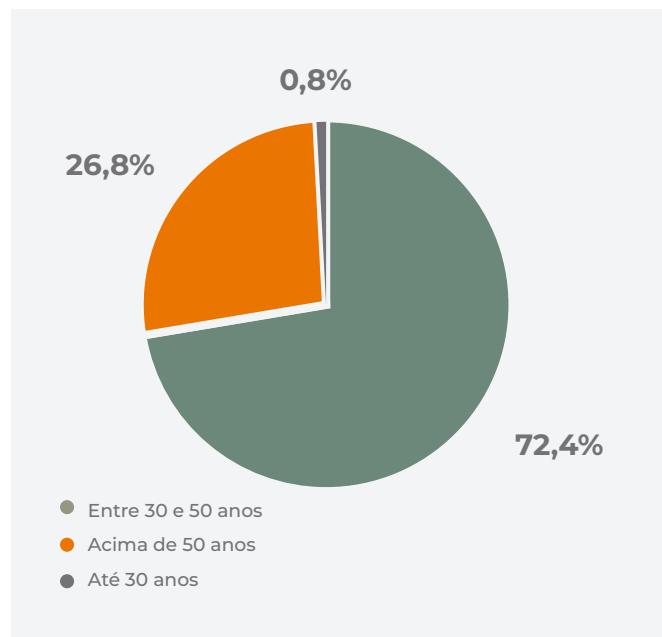
² Respondido por 76,5% das participantes.

Composição da Diretoria

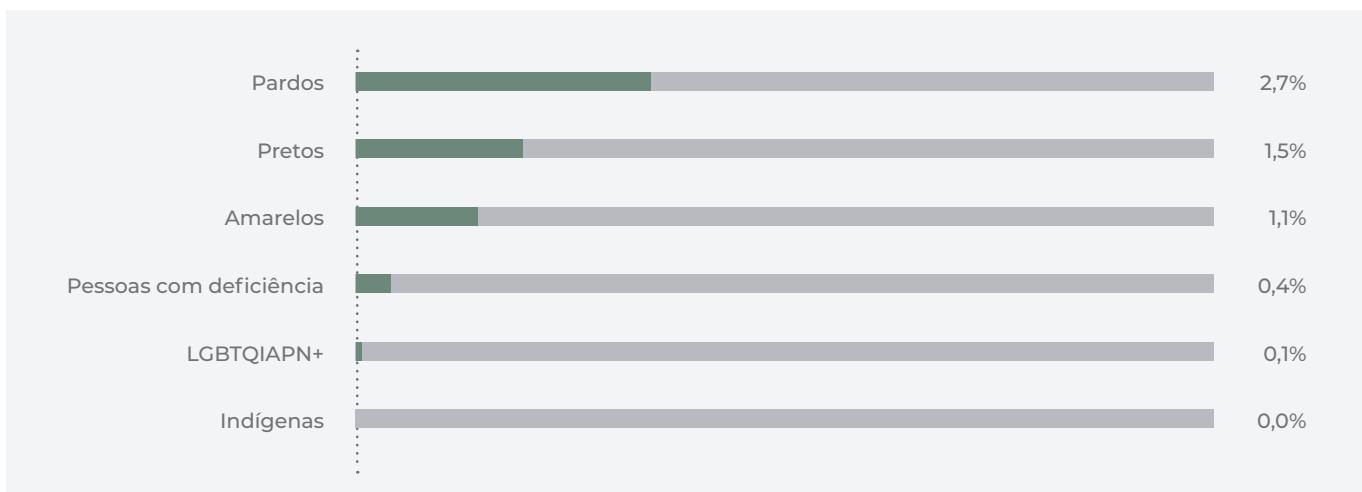
Por gênero¹



Por faixa etária²



Funcionários em posições de **diretoria** pertencentes a **grupos étnicos minorizados ou subrepresentados** representam **5,9%** do total, distribuídos nos seguintes percentuais:³



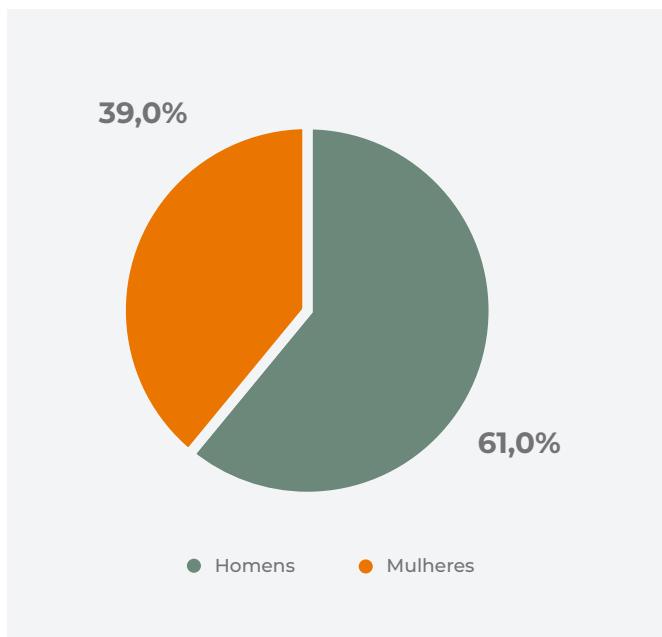
¹ Respondido por 92,2% das participantes.

² Respondido por 82,4% das participantes.

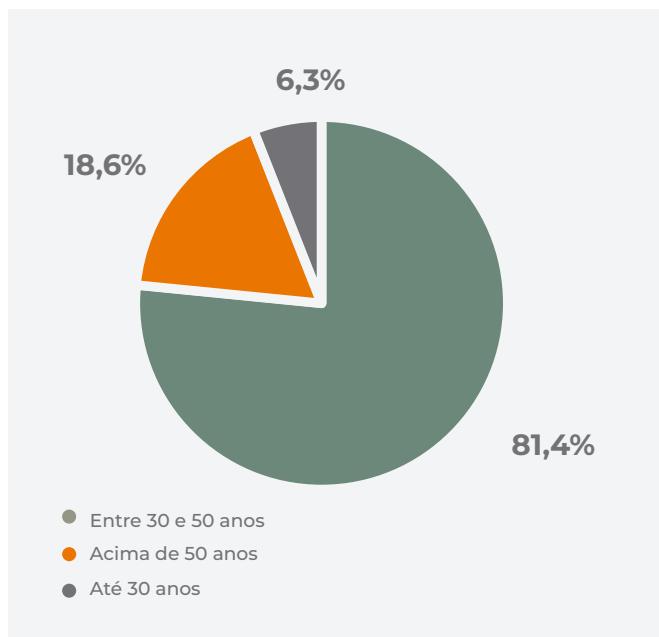
³ Respondido por 68,6% das participantes.

Composição do Conselho de Administração

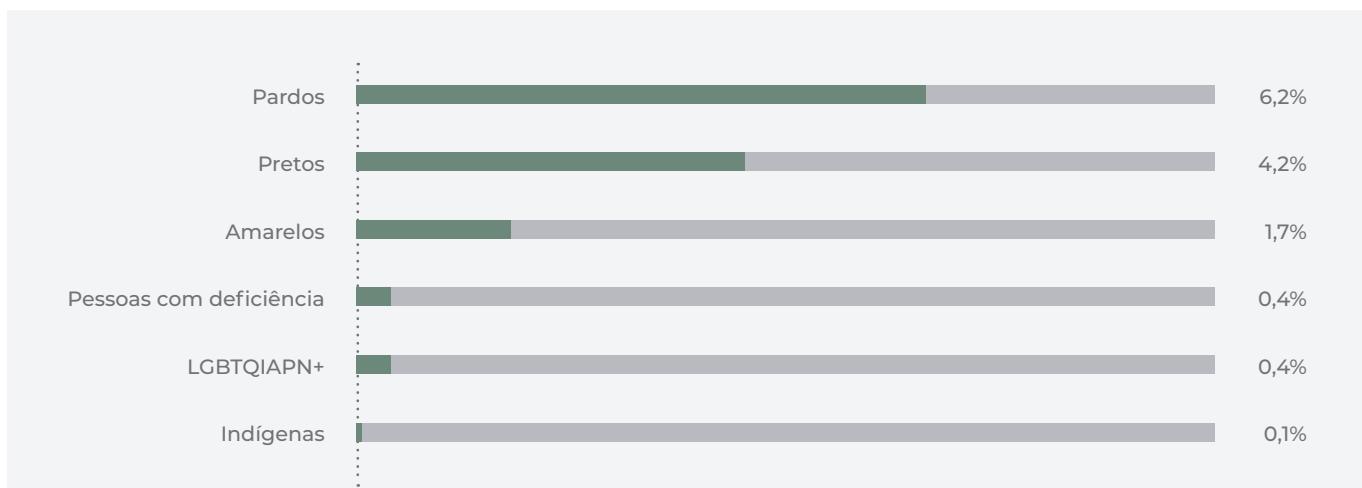
Por gênero¹



Por faixa etária²



Funcionários em posições de **conselho de administração** pertencentes a **grupos étnicos minorizados ou subrepresentados** representam **5,4%** do total, distribuídos nos seguintes percentuais:³



¹ Respondido por 80,4% das participantes

² Respondido por 72,5% das participantes.

³ Respondido por 49,0% das participantes.



O compromisso com a agenda de diversidade é formalizado e divulgado aos stakeholders por **78,4%**¹ das empresas, por meio de: Relatórios de Sustentabilidade ou Anuários; Políticas e Códigos Internos; Sites Institucionais e Canais Oficiais; Redes Sociais e Mídia Externa; Campanhas e Ações Internas de Comunicação; Adesão a Pactos e Compromissos Públicos; Produtos e Serviços Inclusivos; e Premiações e Reconhecimentos (Participação em Rankings como GPTW).

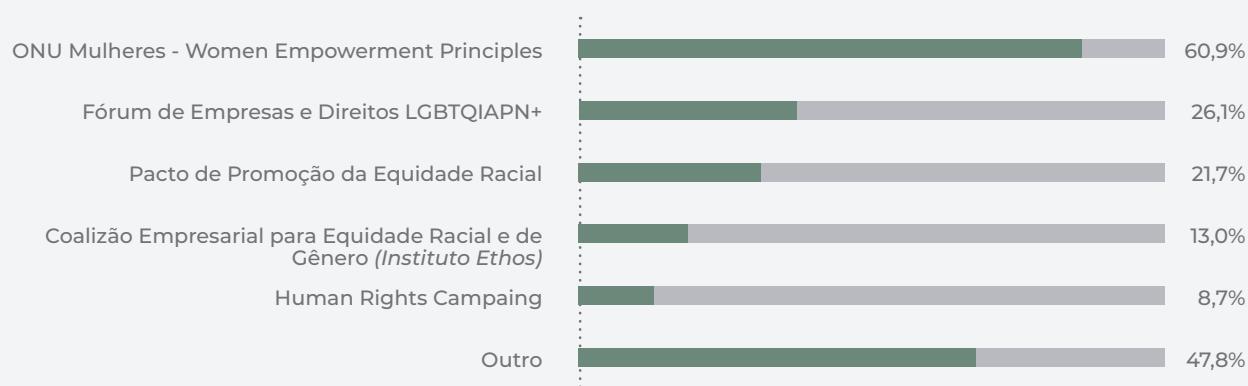
Entre as ações de promoção da diversidade, as empresas podem adotar linguagem inclusiva ou não sexista, que comunica sem excluir ou invisibilizar nenhum grupo, sem alterar a estrutura do idioma. Sobre este tema, **43,1%**² afirmaram que adotam linguagem inclusiva de gênero em seus documentos e nas suas interações com seus *stakeholders* da seguinte forma:

27,3%	Uso de termos neutros e linguagem acessível
22,7%	Comunicação com foco em diversidade visual e representatividade
13,6%	Aplicação em processos seletivos e oportunidades
13,6%	Nome social
13,6%	Guias ou políticas internas de comunicação inclusiva
13,6%	Revisão de documentos e campanhas
9,1%	Comunicação com dupla flexão de gênero
4,5%	Acessibilidade digital

¹ Não (13,7%); N/A (3,9%); S/R (3,9%)

² Não (52,9%); S/R (3,9%)

Além disso, **45,1%**¹ das empresas informaram ser signatária de algum pacto sobre Diversidade e Inclusão:



Em “Outro”, estão inclusos: o Pacto Global - Movimento Elas Lideram; Movimento Mulher 360; Fórum de Gerações e Futuro do Trabalho; Sou Segura; Afrobras pela Igualdade Racial; Pacto pela inclusão - Rede Empresarial de Inclusão Social; Iniciativa empresarial pela equidade racial (Universidade Zumbi dos Palmares); e participação em pesquisas externas, como o GPTW Diversidade (categorias Mulher, LGBTQIAPN+, Jovens Potências, PCD, Primeira Infância, 50+, Étnico/Racial).

Com relação aos planejamentos estratégicos, **66,7%**² das empresas afirmaram incorporar a diversidade, equidade e inclusão em suas diretrizes. A maioria relata que o tema está incorporado formalmente em suas estratégias institucionais ou de sustentabilidade, o que é feito através de: definição de metas específicas; criação de área ou estrutura dedicada de DEI; comitês, fóruns ou governança; treinamentos, engajamento e comunicação interna sobre DEI; revisão de equidade salarial; e participação de alta liderança como sponsor.

Observa-se, ainda, que **90,2%**³ das empresas afirmaram que promovem a diversidade e inclusão como um meio sustentável de obter resultados positivos nos negócios, o que é feito conforme os percentuais a seguir:



Em outros, foram citados: Participação em Pesquisas de Mercado, Fomento do Conhecimento e Posicionamento Institucional.

¹ Não (52,9%); S/R (2,0%)

² Não (31,4%); S/R (2,0%)

³ Não (7,8%); S/R (2,0%)

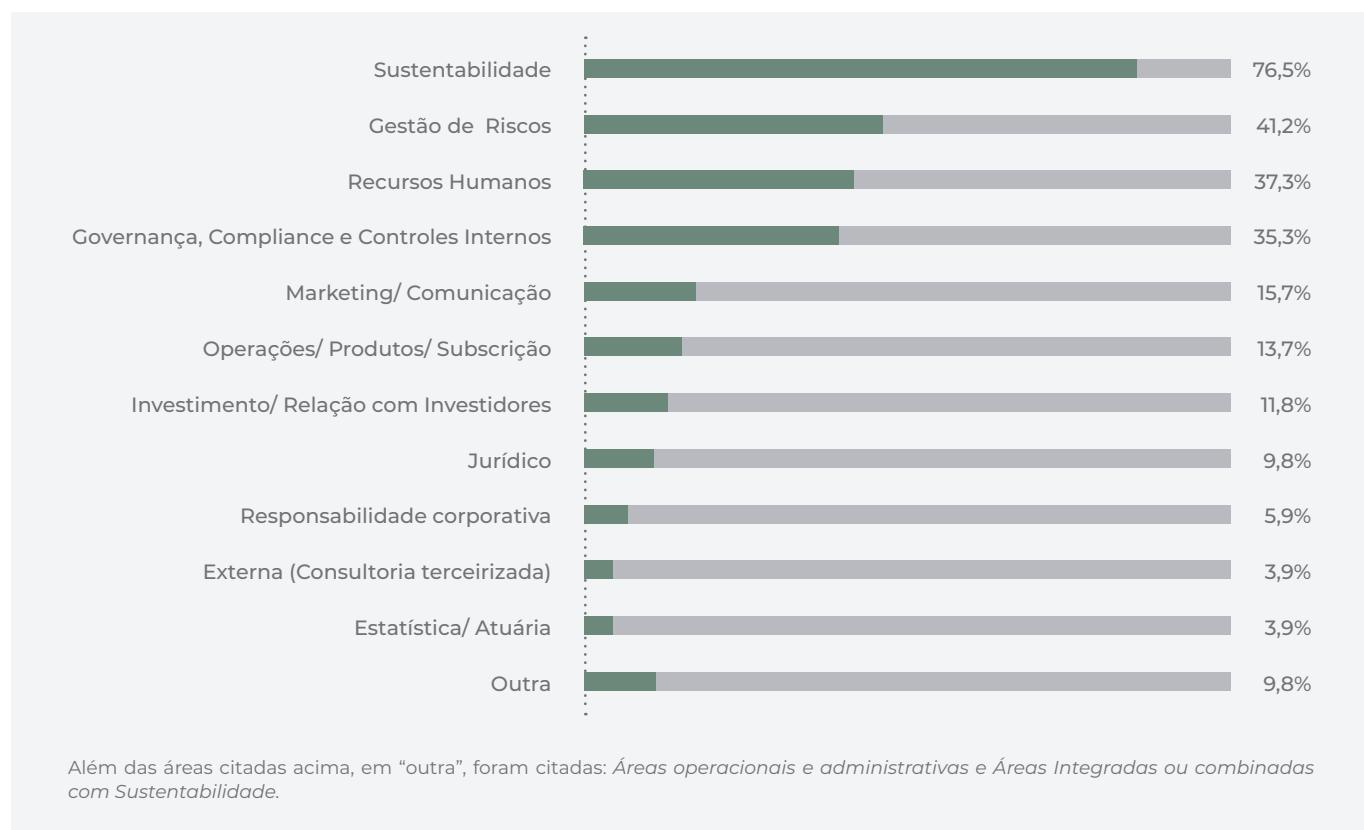
3.3 Governança, Ética e Integridade

(PSI 1.A.B), (PSI 2.1.A.B.C) e (PSI 4.1.B.C)

No cenário corporativo atual, Governança, Ética e Integridade deixaram de ser apenas requisitos regulatórios e se tornaram pilares estratégicos da resiliência e da reputação empresarial. No setor de seguros, altamente regulado e de grande relevância social, transparência, prestação de contas e elevados padrões éticos são essenciais para a confiança dos stakeholders e a sustentabilidade de longo prazo. Esta seção explora como as empresas de seguros estruturam e fortalecem seus mecanismos de governança, incorporando uma cultura de integridade em todas as operações.

Com relação às questões ASG e de Sustentabilidade, **94,1%**¹ das participantes possuem uma estrutura de governança voltada para o tratamento desses temas, como comitês, áreas ou comissões específicas.

Além disso, no que se refere à gestão de questões ASG, o planejamento e a execução são distribuídos entre diversas áreas da empresa, conforme os percentuais abaixo:²



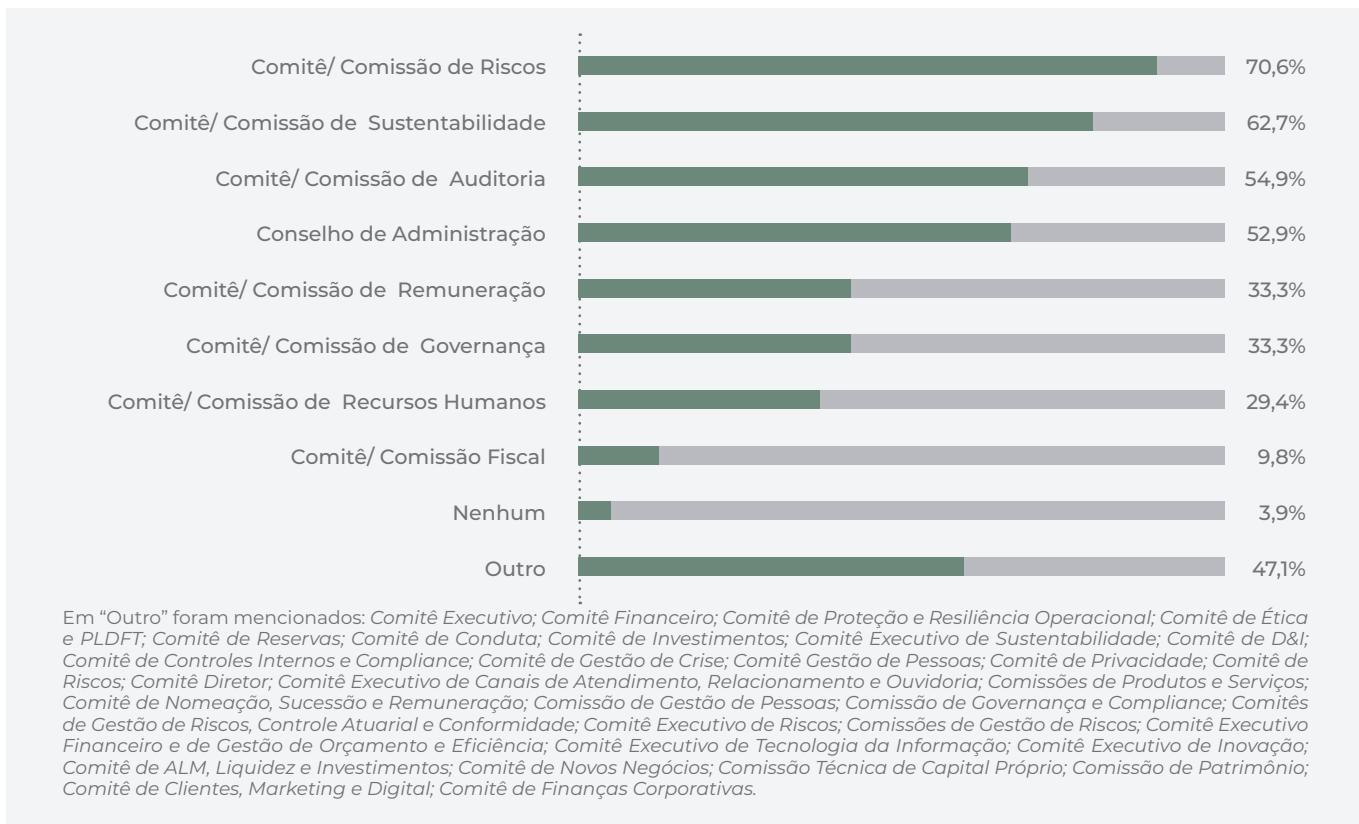
54,9%³ das empresas informaram que existe um comitê específico para tratamento de questões ASG/ Sustentabilidade.

¹ S/R (5,9%)

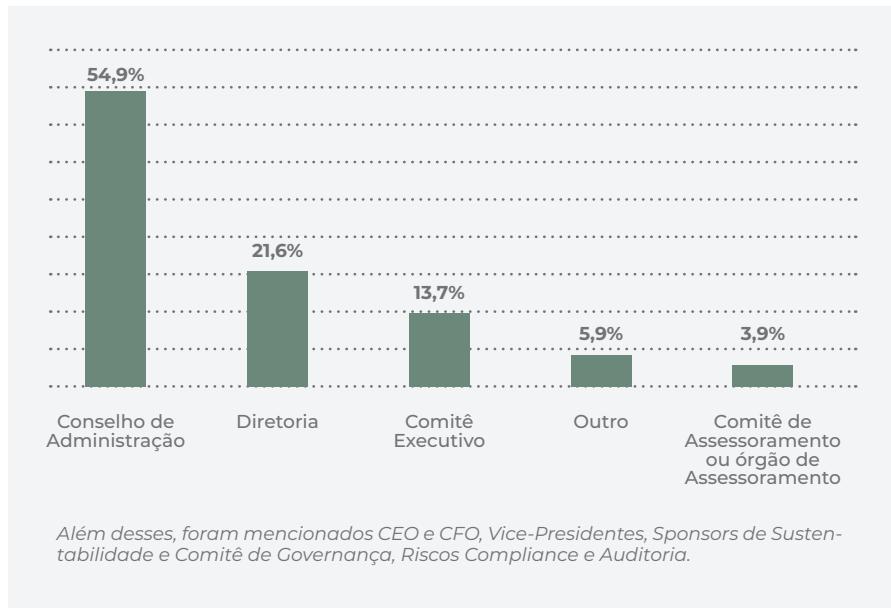
² S/R (5,9%)

³ Não (45,1%)

Os comitês ou comissões que assessoram ou tomam decisões sobre impactos econômicos, ambientais e sociais são os seguintes:¹



Para entender a importância atribuída às questões de sustentabilidade, perguntamos às empresas qual é a instância organizacional de maior relevância na deliberação sobre temas ambientais, sociais e de governança. **54,9%** das respondentes indicaram o Conselho de Administração como maior instância envolvida.

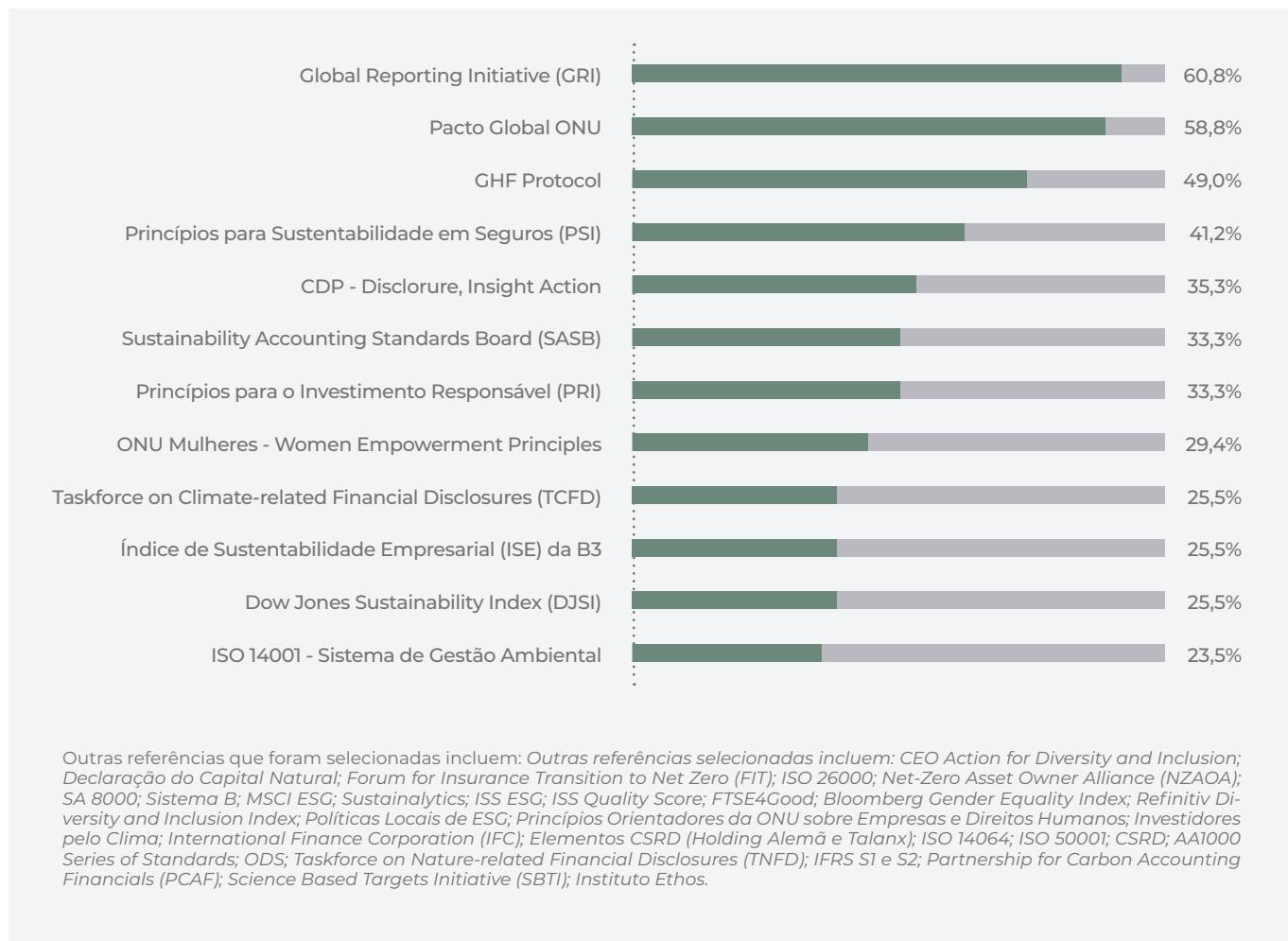


¹ S/R (7,7%)

No setor de seguros, a adoção de códigos de ética e conduta é amplamente difundida. **92,2%¹** das empresas participantes dispõem de um Código de Ética e/ou de Conduta, e entre elas, **97,9%²** incluem menções a questões de responsabilidade socioambiental, evidenciando a integração de práticas éticas com preocupações ambientais e sociais.

100% das empresas respondentes, declararam publicar e divulgar seus relatórios de sustentabilidade em seus próprios sites, reforçando o compromisso com a transparência. Entretanto, **68,6%³** informaram que esses documentos não são auditados por uma terceira parte.

Entre os principais referenciais utilizados pelas empresas para reporte de informações associadas ao tema destacam-se a Global Reporting Initiative (GRI), adotada por **62,9%** das organizações, o Pacto Global da ONU (**60,0%**) e o GHG Protocol (**48,6%**).⁴



Outras referências que foram selecionadas incluem: Outras referências selecionadas incluem: CEO Action for Diversity and Inclusion; Declaração do Capital Natural; Forum for Insurance Transition to Net Zero (FIT); ISO 26000; Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA); SA 8000; Sistema B; MSCI ESG; Sustainalytics; ISS ESG; ISS Quality Score; FTSE4Good; Bloomberg Gender Equality Index; Refinitiv Diversity and Inclusion Index; Políticas Locais de ESG; Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos; Investidores pelo Clima; International Finance Corporation (IFC); Elementos CSRD (Holding Alemã e Talanx); ISO 14064; ISO 50001; CSRD; AA1000 Series of Standards; ODS; Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD); IFRS S1 e S2; Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF); Science Based Targets Initiative (SBTI); Instituto Ethos.

¹ S/R (6%).

² Não (1,9%); S/R (5,8%).

³ Sim (27,5%); S/R (3,9%).

⁴ S/R (2,0%).

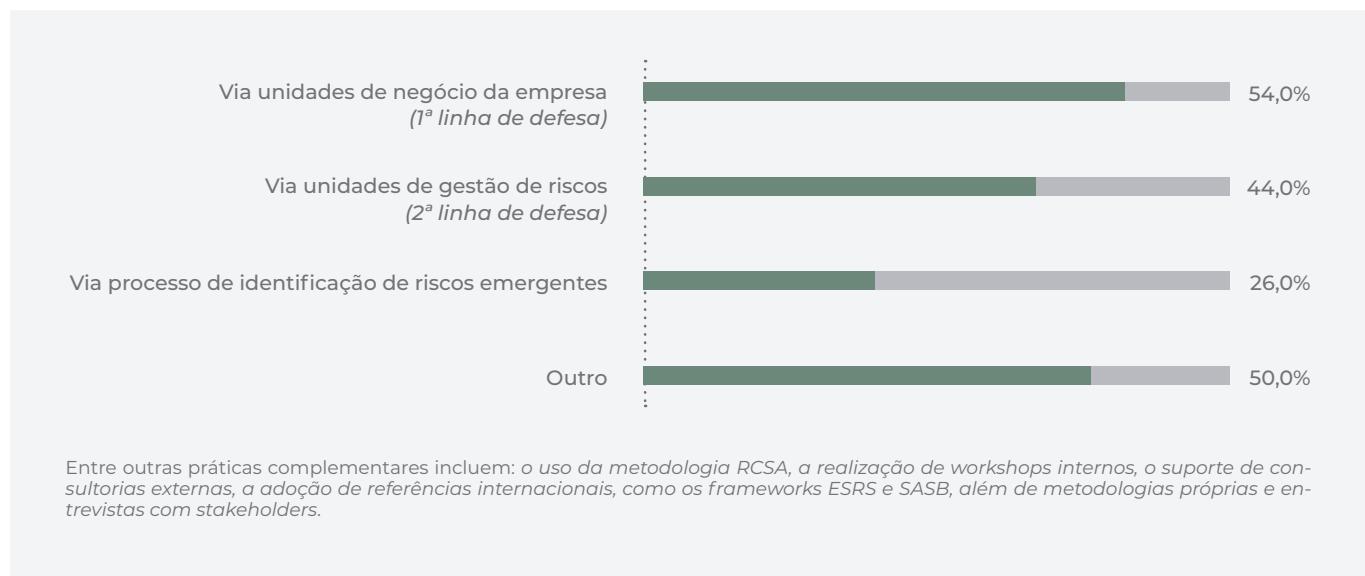
3.4 Gestão de Riscos

(GRI 2-9, 2-12, 2-13, 2-23, 3-3, 201-2; PSI 1.1.A.B, 2.1.A.B, 3.1.A, 4.1.B.C)

A identificação dos riscos de sustentabilidade mais materiais pelas seguradoras é majoritariamente realizada por meio de uma estrutura integrada que envolve a 1^a Linha de Defesa (unidades de negócio) e a 2^a Linha de Defesa (gestão de riscos). Como ferramenta central para esta análise, destaca-se a ampla adoção de Estudos de Materialidade, os quais, em muitos casos, são conduzidos em conformidade com marcos regulatórios setoriais, em especial a Circular SUSEP nº 666/2022.



Identificação de riscos de sustentabilidade mais materiais



Nesse contexto, dentre as principais categorias de riscos de sustentabilidade considerados materiais para suas operações, as mais citadas foram: Riscos Climáticos **55%**, Riscos Sociais **49%** e Riscos Ambientais **41%**.¹

Esses temas refletem uma preocupação crescente com os impactos tanto físicos quanto sistêmicos, sobre os negócios, que afetam diretamente diversas linhas de negócio. A identificação desses riscos permite às empresas desenvolverem estratégias mais robustas de prevenção, adaptação e resiliência frente aos desafios ambientais e sociais emergentes.

¹ S/R (7,8%)

Exemplos de riscos citados nas três principais categorias foram:

Riscos Climáticos	Riscos Sociais	Riscos Ambientais
<ul style="list-style-type: none"> ► Aumento da sinistralidade por eventos extremos ► Inadequação de produtos/ coberturas devido a mudanças em padrões climáticos ► Risco climático de transição (impactos econômico-financeiros de uma transição para economia de baixo carbono) 	<ul style="list-style-type: none"> ► Pandemias e epidemias / doenças infecciosas ► Violência urbana ► Saúde, bem-estar e longevidade da população ► Capacidade financeira da população / resgates de previdência em crises 	<ul style="list-style-type: none"> ► Poluição do ar, solo e água ► Perda de biodiversidade / degradação de ecossistemas naturais ► Esgotamento de recursos naturais (água, minerais, insumos) ► Gestão de resíduos ► Lavouras oriundas de desmatamento / histórico de embargos ambientais

Para mitigar os riscos de sustentabilidade considerados materiais, a principal estratégia relatada pelas empresas concentra-se na categoria relacionada a “controles internos e governança”, com **42%** seguida de “monitoramento e análise de risco”, **35%** e “práticas ASG e capacitação”, com **30%**¹.

Categoria	Descrição	Percentual de ocorrência
Controles internos e governança	Atuação integrada das 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a linha de defesa na identificação e avaliação dos riscos, fortalecimento dos processos de <i>due diligence</i> para clientes e fornecedores, além da adoção de códigos de conduta, ética e compliance.	42%
Monitoramento e análise de risco	Aprimoramento de dados internos e modelos estatísticos, utilização de cenários climáticos e modelos preditivos para complementar as análises tradicionais de risco.	35%
Práticas ASG e capacitação	Capacitação contínua de funcionários e parceiros, aliada ao fortalecimento da comunicação interna e externa sobre sustentabilidade.	30%

¹ S/R ou N/A (13,7%)

Ajustes de produtos e subscrição	Definição de limites e restrições específicas, aplicação de ajustes de taxas e precificação baseada em riscos, além do incentivo a práticas sustentáveis por parte dos segurados.	28%
Redução de impactos sociais e ambientais	Adoção de medidas operacionais como reciclagem, redução de consumo de recursos, promoção de saúde e bem-estar e práticas de sustentabilidade no ambiente corporativo.	22%
Planejamento estratégico e futuro	Elaboração de roadmaps, definição de planos de ação e alinhamento transversal entre áreas, definição de metas específicas e planejamento para eventos futuros.	18%
Transferência de risco	Utilização de estratégias de resseguro para mitigar impactos financeiros decorrentes de riscos de sustentabilidade.	15%

Após a identificação dos principais riscos de sustentabilidade, buscou-se compreender com maior profundidade **como esses riscos vêm sendo avaliados internamente**, especialmente no que se refere aos **tipos de impacto** considerados e aos **horizontes temporais** utilizados nas análises de materialidade, etapa fundamental para entender o grau de maturidade das práticas de gestão de riscos ASG no setor, bem como os critérios adotados pelas empresas para mensurar a relevância e a urgência de cada risco. A seguir, são apresentados os resultados, organizados em duas dimensões principais:

Tipos de Impacto Considerados na Avaliação de Riscos:¹

Impacto Financeiro	►	82,4%
Impacto Reputacional	►	52,9%
Impacto na Cadeia de Valor/Negócios	►	43,1%
Impacto Estratégico	►	37,3%



Horizontes Temporais utilizados na Avaliação de Riscos:²

Curto Prazo (< 3 anos)	►	56,9%
Médio Prazo (entre 3 e 10 anos)	►	52,9%
Longo Prazo (> 10 anos)	►	19,6%

¹ S/R (13,7%)

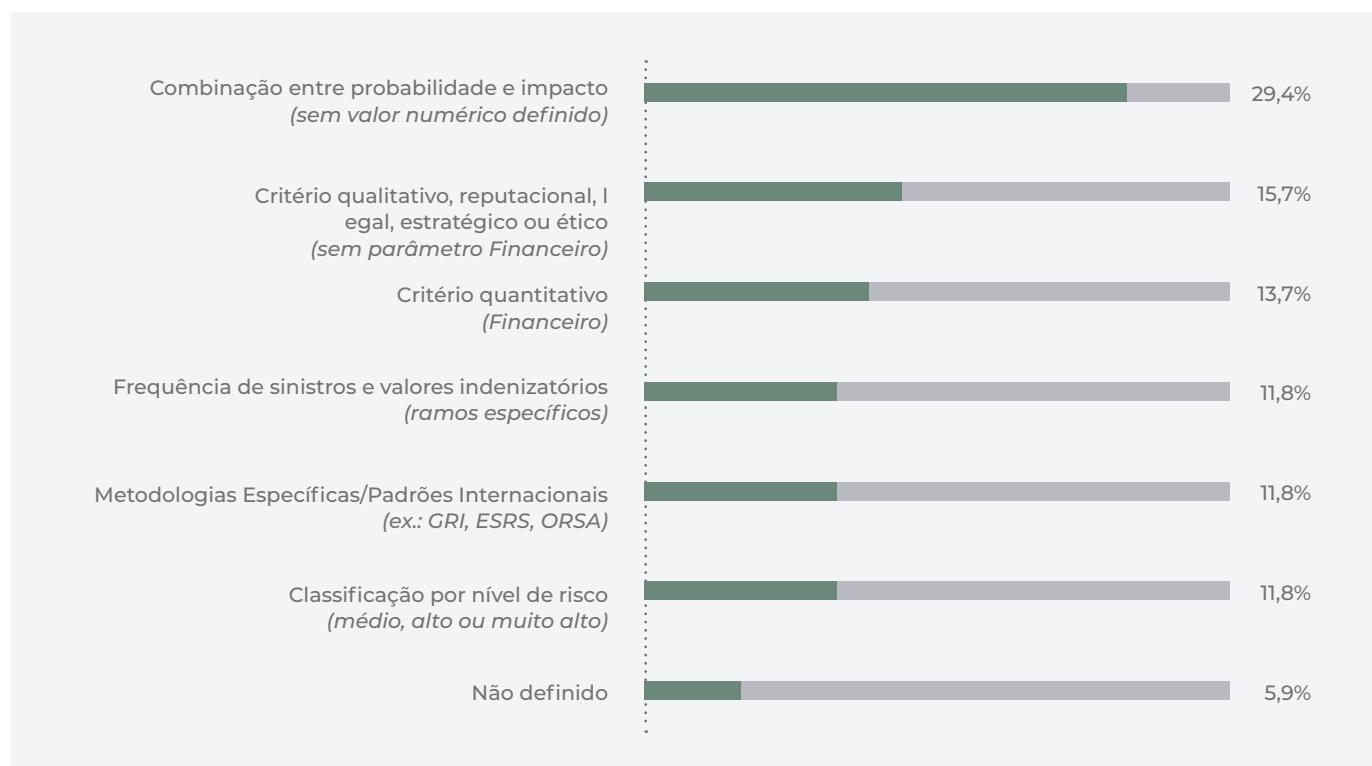
² S/R (13,7%)

Com relação à materialidade com foco em sustentabilidade, **96,1%**¹ das empresas participantes afirmaram estimar a probabilidade de ocorrência dos riscos de sustentabilidade como parte do processo de classificação em níveis de materialidade. Para isso, são utilizados diferentes métodos e fontes de informação, combinando abordagens qualitativas e quantitativas. As principais metodologias adotadas incluem:

Aplicação de métricas qualitativas (ex.: análise de opinião de gestores ou stakeholders)	►	78,4%
Utilização de dados internos (ex.: histórico de sinistros, perdas financeiras, indicadores operacionais)	►	60,8%
Utilização de dados externos (ex.: estatísticas de mercado, relatórios de resseguradoras, estudos acadêmicos)	►	45,1%
Ferramentas quantitativas (ex.: modelagem de riscos, cálculo de probabilidades ou índices de riscos)	►	25,5%

Além das abordagens mais frequentes, algumas empresas relataram práticas complementares, indicando diferentes níveis de maturidade na avaliação de riscos. Entre elas, destacam-se a autoavaliação conduzida pela primeira linha de defesa; o uso de matrizes de risco e metodologias internas ajustadas à realidade de cada companhia; referências a normativos como a Circular Susep nº 666/2022, guias técnicos da B3 e UNEP FI, além de políticas e relatórios institucionais utilizados como base para a integração dos critérios ASG à gestão de riscos.

No que se refere ao valor ou parâmetro mínimo de relevância adotado para que um risco seja considerado material, **29,4%** das empresas, utilizam a combinação entre probabilidade e impacto como critério, sem necessariamente definir um valor financeiro fixo. Os demais resultados estão apresentados a seguir:



¹ S/R (3,9%)

A identificação, avaliação e mensuração desses riscos tornaram-se práticas fundamentais para as empresas, influenciando diretamente a forma como operam e tomam decisões. Entre as participantes, **98,0%**¹ afirmam utilizar os resultados dessas análises de forma ativa. A principal aplicação, apontada por **66,7%** delas, é a sensibilização e capacitação interna sobre riscos de sustentabilidade:



Para a gestão eficaz dos riscos de sustentabilidade, **52,9%**² das empresas reconhecem que é preciso ir além das informações internas. Dada a complexidade desses riscos, o uso de bases de dados externas — públicas ou privadas — tornou-se uma prática essencial para apoiar sua identificação, avaliação e monitoramento. A seguir, destacam-se as principais formas de utilização dessas fontes complementares no processo de gestão de riscos:



¹ S/R (2%)

² Não (37,3%); N/A (9,8%)

Categoria	Exemplos citados pelas empresas	% de menções
Listas restritivas, sanções e due diligence	Mídias e jornais, listas restritivas nacionais e internacionais, auditorias, <i>due diligence</i> reputacional, SERASA, listas de sanções globais, Cadastro de Empregadores (trabalho escravo), embargos do Ibama, ICMBio, Terras Indígenas, comunidades quilombolas, sítios arqueológicos, unidades de conservação	26%
Bases climáticas e meteorológicas / riscos catastróficos	INMET, índice pluviométrico, software privado NatCat, AdaptaBrasil, Atlas de Desastres Naturais (S2id)	18%
Bases ESG/ risco privadas internacionais	RepRisk, MSCI ESG, ENCORE, IUCN, WWF, WBCSD, bases contratadas de terceiros (matriz), consultorias que fornecem scores de risco ESG	16%
Benchmarks e relatórios globais usados como fonte de dados (não apenas como framework)	Relatórios públicos do World Economic Forum	10%

Além da utilização de bases externas para qualificar suas análises, **58,8%¹** das empresas afirmaram já ter definido limites para a concentração de riscos ou restrições à realização de negócios com base em critérios de sustentabilidade. Essa prática contribui para reduzir a exposição a atividades ou setores considerados sensíveis do ponto de vista socioambiental, reforçando a integração dos riscos ASG nas decisões estratégicas e operacionais.

¹ Não (35,3%); N/A (5,9%)

Entre as empresas que adotam limites ou restrições em negócios relacionados à sustentabilidade, destacam-se principalmente duas abordagens: exclusão de setores, atividades ou clientes de alto risco socioambiental, e definição de limites por localização geográfica e exposição a riscos climáticos, apoiada em modelagem quantitativa.

Grupo de limites/restricções	Descrição	Percentual de ocorrência
Limites/restricções por tipo de atividade, setor ou perfil de cliente	Inclui exclusões de setores de risco (armas, fumo, jogos de azar), atividades ou empresas de alto risco socioambiental, carvão, outros setores considerados proibitivos ou com restrição de negócio.	35%
Limites/restricções por localização geográfica ou riscos climáticos / modelagem quantitativa	Aplicação de limites com base na região, tipo de atividade e modelagem quantitativa de riscos climáticos e ambientais locais.	22%
Limites/restricções para fornecedores/partneiros	Avaliação de fornecedores e parceiros quanto a critérios ESG, due diligence, reputação, trabalho escravo/infantil, PEP e cumprimento de regulamentação.	16%
Limites/restricções de apetite de risco financeiro / concentração de carteira / exposição a grandes riscos	Definição de limites monetários para perdas catastróficas, concentração de exposição em clientes de alto risco ou acumulação de risco em apólices de grandes riscos.	14%
Limites/restricções por produto específico ou regras de subscrição	Critérios e normas de subscrição específicas para produtos, incluindo cláusulas de exclusão ou critérios por linha de negócio.	7%

Além dessas informações, **98%¹** das participantes informaram que não existe registros de ações judiciais (transitada em julgadas ou em aberto) contra a empresa em função de falhas na gestão de riscos de sustentabilidade.

51%² das empresas fazem o registro de sinistros provocados por riscos de sustentabilidade, avaliando cada sínistro após a regulação para confirmar se se enquadra nos parâmetros internos de riscos de sustentabilidade.

58,8%³ informaram que fazem o registro de perdas operacionais provocados por riscos de sustentabilidade por meio do BDPO (Base de Dados de Perdas Operacionais).

¹ Sim (2,0%)

² Não (33,3%); Não se Aplica (15,7%)

³ Não (23,5%); Não se Aplica (17,6%)

3.5 | Produtos e Serviços

(PSI.1.5.A.B); (PSI 4.1.B)

No contexto atual de aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, os seguros assumem um papel estratégico, não apenas protegendo segurados e a sociedade contra perdas financeiras, mas também apoiando a sustentabilidade. Eles fornecem coberturas específicas para mitigar os impactos de riscos ambientais e climáticos, ao mesmo tempo em que incentivam setores e projetos alinhados à transição climática e à preservação ambiental. Nesse cenário, **56,9%**¹ das empresas participantes afirmaram adotar diretrizes de critérios ASG no desenvolvimento e comercialização de seus produtos e serviços, reforçando a integração entre gestão de riscos e sustentabilidade.

Além disso, **35,3%**² afirmou que identificou/rotulou produtos/serviços de seguros, capitalização e planos de previdência do seu portfólio que contribuem para gerar benefícios climáticos, ambientais ou sociais aos segurados/beneficiários ou à sociedade.

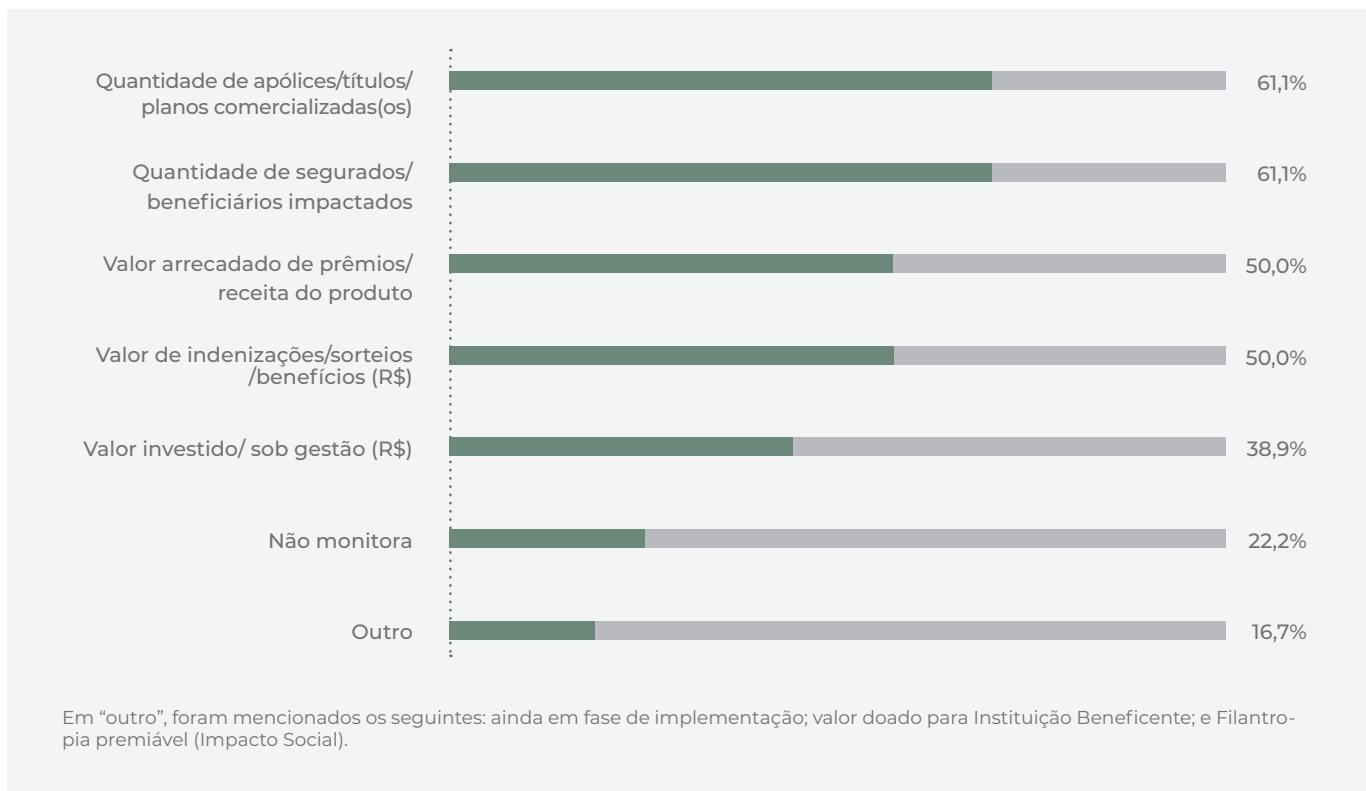
Entre as empresas que afirmaram adotar essas diretrizes, elas indicaram que os critérios mais relevantes utilizados para a identificação e classificação de produtos/serviços de seguros, capitalização e planos de previdência sustentáveis são:



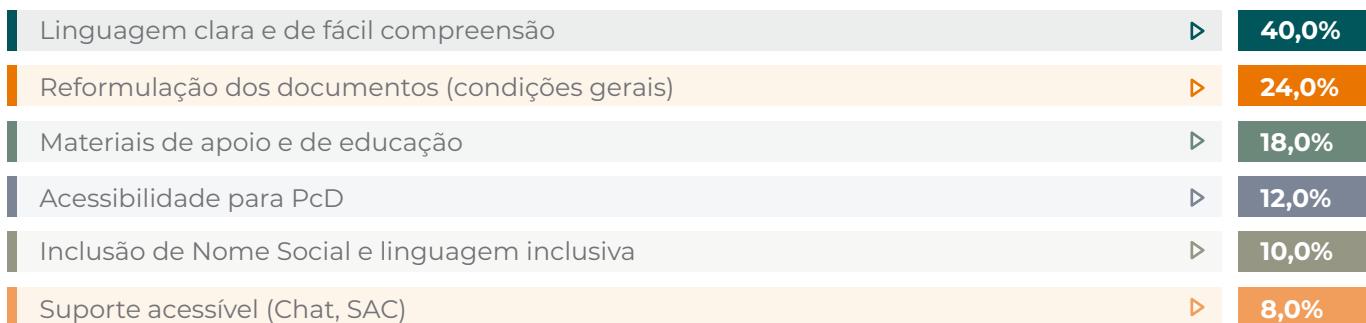
¹ Não (41,2%); S/R (2,0%)

² Não (62,7%); S/R (2,0%)

Das empresas que identificaram produtos e serviços sustentáveis, o monitoramento é realizado predominantemente pelo número de apólices ou planos comercializados e pelo número de segurados ou beneficiários impactados, conforme apresentado no gráfico a seguir.



Ao tratar do desenvolvimento de iniciativas para tornar a linguagem de apólices e contratos mais acessível a todos os públicos, **68,6%**¹ das empresas informaram que já adotam medidas nesse sentido, utilizando os seguintes métodos:



¹ Não (29,4%); S/R (2,0%)

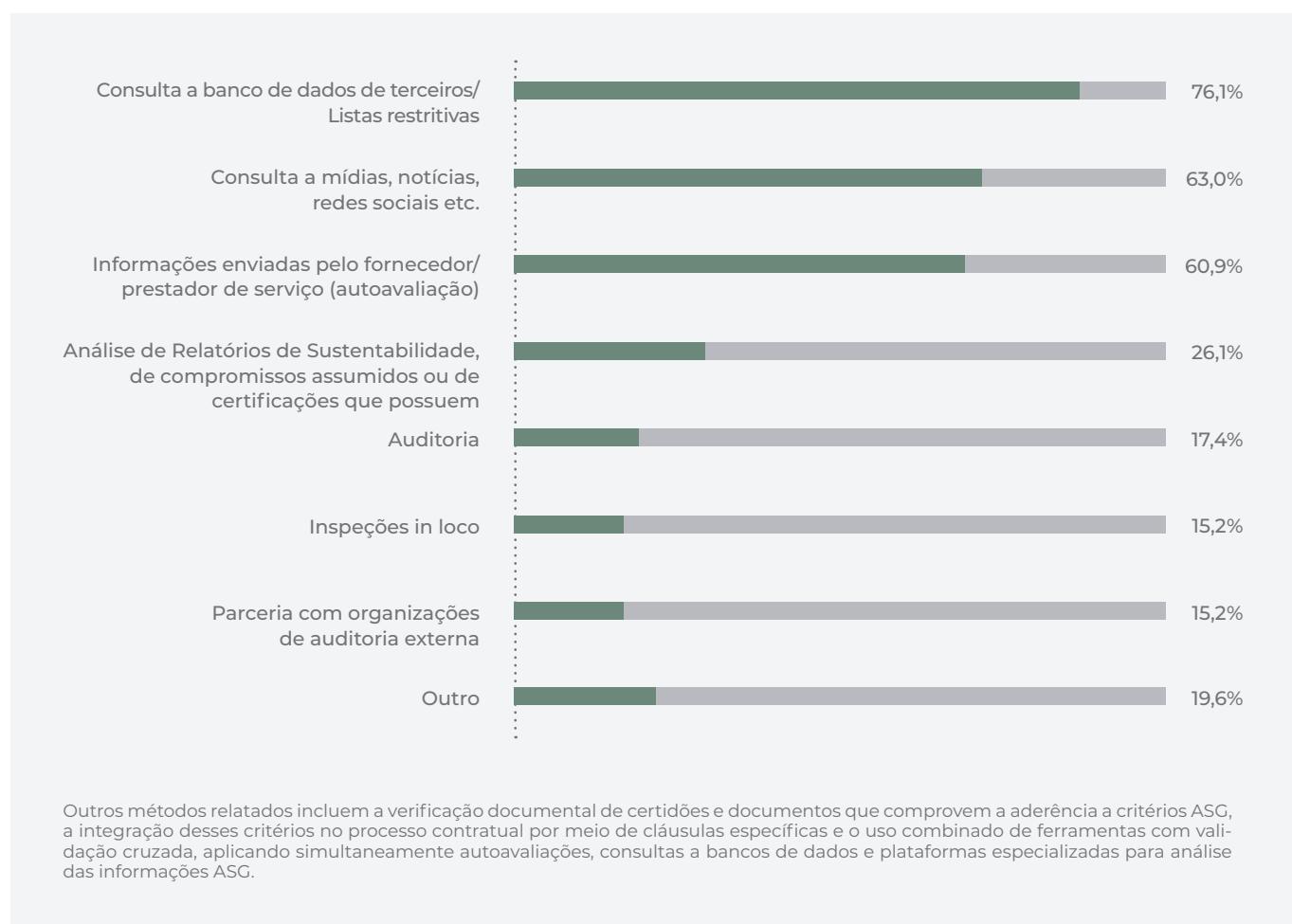
3.6 | Avaliação de Fornecedores e Prestadores

(PSI 1.1.A.C.2.A.B); (PSI 2.1.A.B.C)

Fornecedores e prestadores são fundamentais para garantir que as práticas de sustentabilidade sejam observadas ao longo da cadeia de serviços. Por isso, as empresas do setor adotam critérios específicos de seleção e monitoramento, considerando aspectos ambientais, sociais e de governança, como:

82,4%¹ das participantes consideram critérios ASG na seleção e homologação de fornecedores e prestadores. Além disso, **9,8%** informaram aplicar esses critérios de forma parcial, geralmente em processos estratégicos, contratos de maior valor e na evolução contínua da avaliação de parceiros.

As empresas que consideram critérios ASG na seleção e homologação de fornecedores levam em conta, entre outros:²

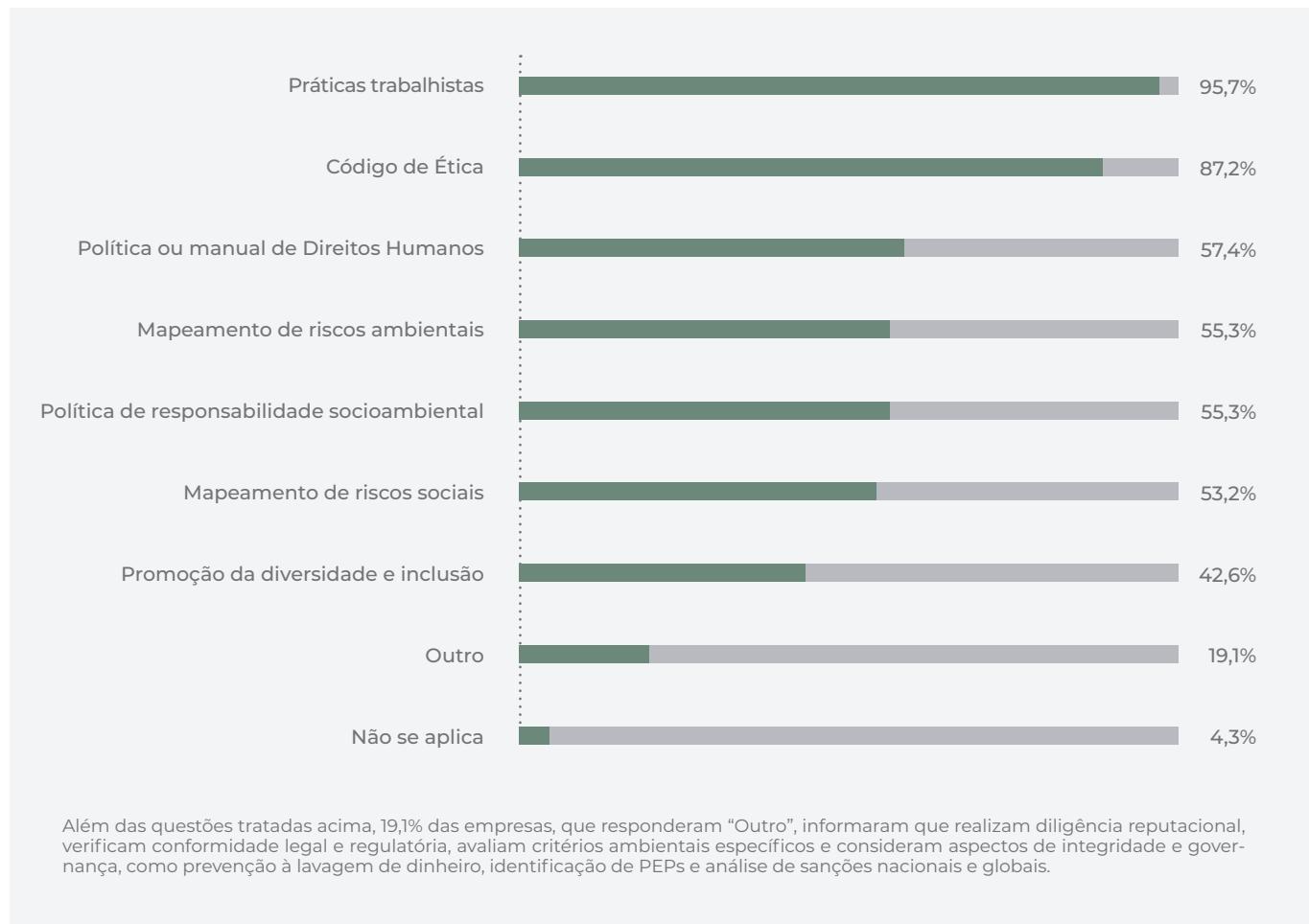


¹ Não (5,9%); N/A (2,0%)

² S/R (7,8%).

62,7% informaram que realizam engajamento/ monitoramento de critérios ASG (periodicamente e na renovação do contrato) de fornecedores ao longo da parceria.¹

A seguir, o gráfico apresenta os critérios ASG que são considerados no processo de seleção e homologação:



3,9% das participantes identificaram casos ou riscos de trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo em atividades de seus fornecedores/prestadores.² Entre as medidas adotadas, destacam-se a não aprovação ou renovação de contratos com os fornecedores envolvidos.

Nenhuma empresa, identificou episódios ou riscos de violação de legislação ambiental em atividades de seus fornecedores/prestadores.³

¹ Não (35,3); N/A (2,0%)

² Não (88,2%); N/A (7,8%)

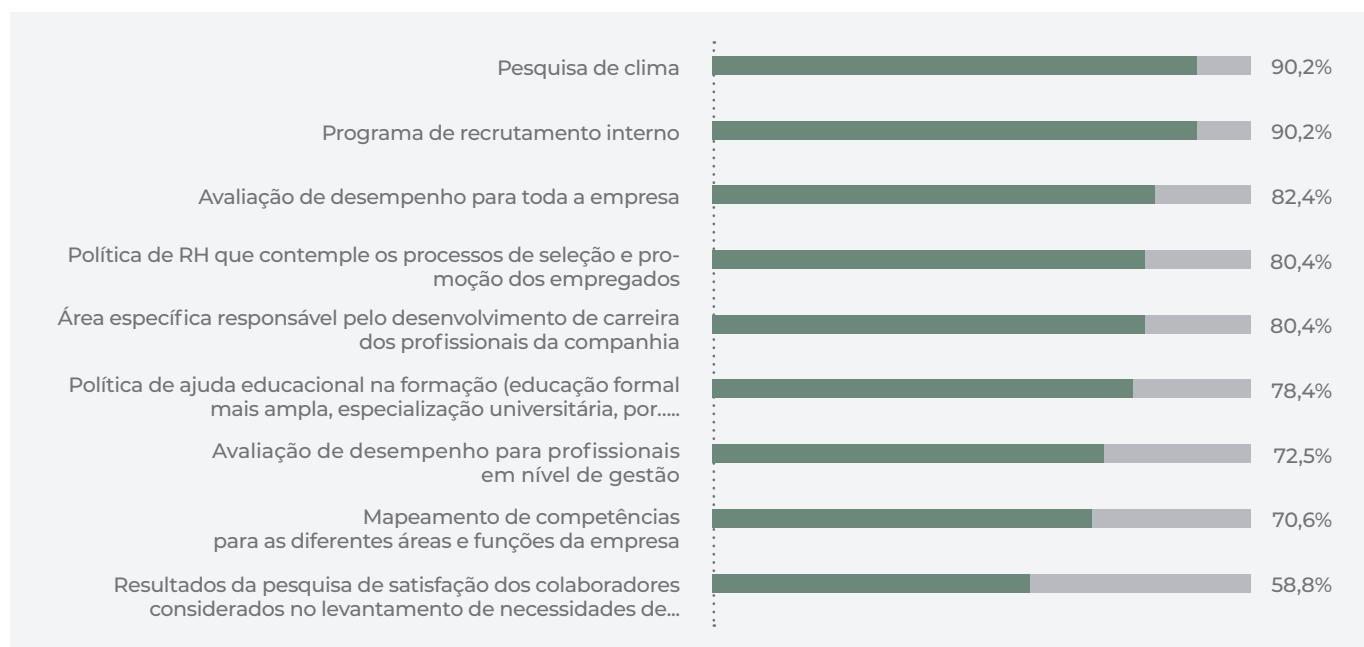
³ Não (96,1%); N/A (3,9%)

3.7 | Gestão de Pessoas e Treinamentos

(PSI 2.1.A.B); (PSI 4.1.B.C)

O setor de seguros é movido por pessoas. Valorizar, capacitar e promover a diversidade entre os profissionais é fundamental para criar um ambiente mais inovador, inclusivo e resiliente. Ao incorporar práticas de gestão de pessoas, desenvolvimento de lideranças e treinamentos em temas ASG, as empresas fortalecem uma cultura de trabalho justa e mais preparada para os desafios futuros.

Quando questionadas sobre práticas relacionadas à gestão de recursos humanos, atração e retenção de talentos, as organizações participantes praticam¹:



A maioria das empresas do setor de seguros tem investido em treinamentos em temas ASG, com **92,2%²** informando que analistas e gestores participaram dessas capacitações no último ano.

No último ano, grande parte das lideranças do setor recebeu capacitação em temas estratégicos. **78,4%³** das empresas informaram que Executivos, C-Levels e Diretores participaram de treinamentos sobre temas ASG.

Em relação à remuneração variável, **17,6%⁴** informaram que as metas de desempenho da alta liderança incluem questões ASG em percentuais relevantes.

72,5%⁵ das empresas promoveram algum treinamento/letramento sobre práticas de promoção à diversidade, equidade e inclusão, vieses inconscientes e estereótipos ao longo do último ano para a equipe de atendimento (interna ou de prestadores).

¹ N/A (3,9%)

² Não (5,9%); S/R (2,0%)

³ Não (19,6%); S/R (2,0%)

⁴ Não (80,4%); S/R (2,0%)

⁵ Não (25,5%); S/R (2,0%)

3.8 Relacionamento com Clientes

(PSI 2.1.A.B.C); (PSI 1.4.A)

O mercado de seguros tem a missão de oferecer soluções que unam proteção, eficiência e satisfação para milhões de clientes, cada um com necessidades e expectativas específicas. Segundo informações das empresas que contribuíram para este Relatório, a base de clientes é formada, em média, por **53,8%** de homens, **42,4%** de mulheres.¹

A incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) na análise de clientes, especialmente no caso de pessoas jurídicas, tem se consolidado como prática relevante no setor de seguros. Essa abordagem reflete a preocupação das empresas em alinhar negócios a padrões de sustentabilidade e de gestão responsável de riscos. Nesse sentido, **68,6%**² das empresas respondentes informaram que avaliam o histórico e os compromissos de clientes e proponentes em relação a questões ASG.

Entre as empresas que avaliam o histórico e os compromissos ASG de seus clientes — em especial pessoas jurídicas — predomina o uso de bancos de dados de terceiros e listas restritivas (**60,8%**³). Muitas empresas, contudo, combinam esse procedimento com outras formas de verificação, conforme detalhado a seguir:

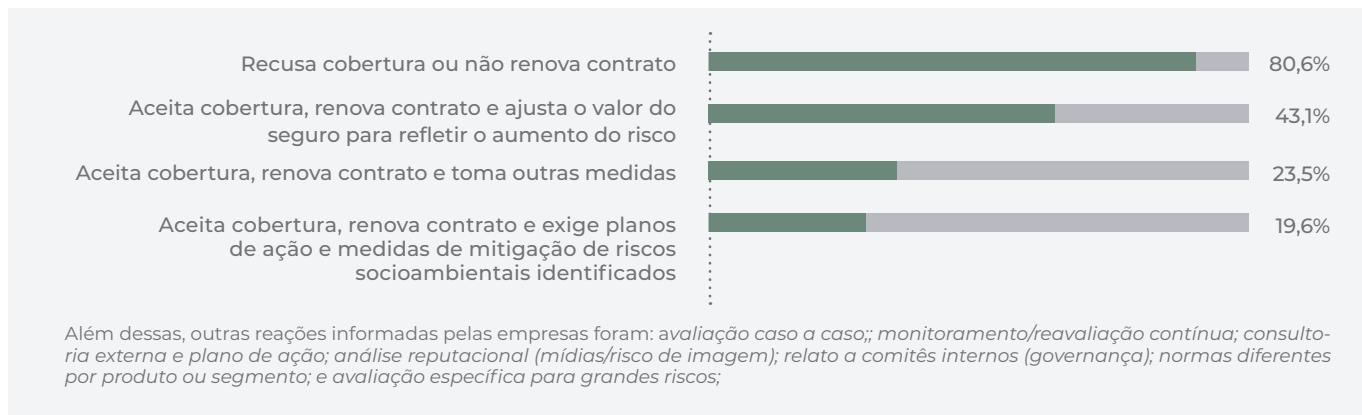


¹ S/R (49,0%)

² Não (29,4%); S/R (2,0%)

³ S/R (29,4%)

Quando identificam riscos socioambientais em segurados ou proponentes que não estão alinhados às suas políticas internas, a reação mais comum das empresas é **recusar a cobertura ou não renovar o contrato**, medida adotada por **80,6%**¹ dos respondentes. Esse dado evidencia o alinhamento estratégico entre a avaliação prévia de clientes e a tomada de decisão para mitigar riscos, reforçando o compromisso das empresas em atuar de forma consistente com suas diretrizes de sustentabilidade.



15,7%² das empresas identificaram riscos de trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo em seus clientes e, em resposta, adotaram medidas como a recusa de cobertura ou não renovação de contrato, inclusão de cláusula de rescisão contratual, consulta à “Lista Suja” para impedir novos contratos, comunicação ao COAF, aplicação de período de quarentena de até três anos para clientes removidos da lista e, em casos específicos, engajamento corretivo quando o cliente adota medidas que permitem sua reintegração.

Também em linha com a crescente preocupação com a gestão de riscos ambientais, **13,7%**³ das empresas indicaram ter identificado episódios ou riscos de desmatamento e violações da legislação ambiental em operações de seus clientes ou proponentes. Como medidas adotadas, destacam-se: a análise prévia de riscos antes da aceitação da proposta e durante a manutenção do relacionamento, consulta às listas de embargos ambientais do IBAMA e ICMBio para impedir novos contratos, comunicação ao COAF quando aplicável, recusa de propostas, bloqueio para novas contratações e, quando cabível, endosso para regularização da apólice.

O engajamento com clientes para promover práticas mais sustentáveis tem se tornado uma estratégia relevante no setor de seguros, alinhando o relacionamento comercial à transição para uma economia de baixo carbono. Nesse sentido, **25,5%**⁴ das empresas respondentes informaram estar ativamente envolvidas em iniciativas de engajamento voltadas à adoção de práticas mais sustentáveis, incluindo a descarbonização de atividades.

As medidas de engajamento incluem a realização de campanhas informativas, ciclos de conversas e rodadas de conscientização para sensibilizar clientes sobre riscos socioambientais de suas atividades e como podem contribuir para a mitigação desses efeitos; oferecer serviços de avaliação de riscos socioambientais e consultoria para ajudar os clientes a entenderem melhor os impactos potenciais de suas operações; programas de recompensa ou de incentivo a clientes que cumprem metas específicas ou comprovadamente adotam práticas mais sustentáveis; e intermediar parcerias com organizações que oferecem serviços sustentáveis ou empresas de tecnologia verde para oferecer consultoria e soluções para os clientes interessados em tornar suas operações mais sustentáveis.

¹ S/R (29,4%)

² Não (68,6%); N/A (13,7%); S/R (2,0%)

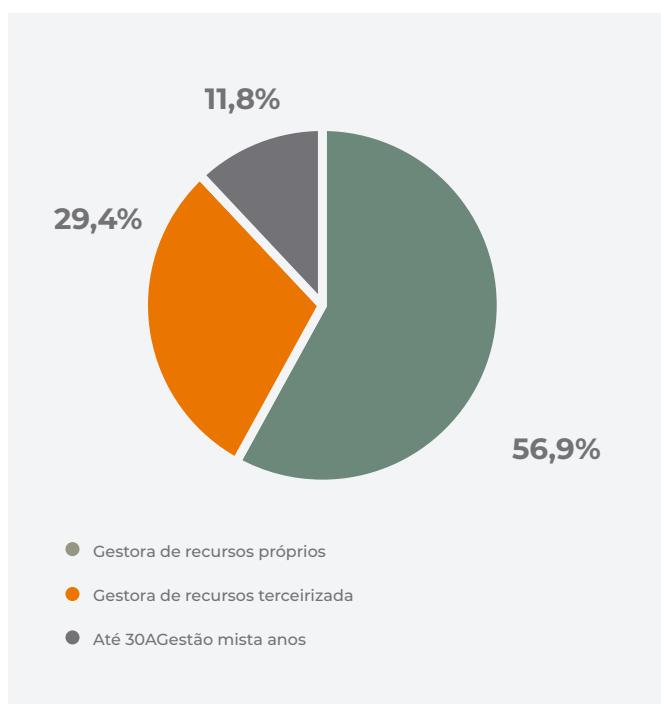
³ Não (66,7%); N/A (15,7%); S/R (3,9%)

⁴ Não (60,8%); N/A (9,8%); S/R (3,9%)

3.9 | Investimentos

(PSI.I.A.C.6.A)

No contexto atual, o setor segurador não apenas protege contra riscos, mas também desempenha um papel ativo na promoção da sustentabilidade por meio de suas decisões de investimento. Entre os respondentes, **56,9% fazem a gestão dos próprios investimentos**, **29,4%** recorrem a **gestores terceirizados** e **11,8%** adotam uma gestão **mista**.¹



Nesse contexto, **38,0%**² das empresas possuem critérios ASG para escolha de gestora de investimentos.

78,4%³ das respondentes informaram que incluem formalmente questões ASG em suas políticas de investimentos.

¹ S/R (2,0%)

² Não (22,0%); N/A (40,0%); S/R (2,0%)

³ Não (19,6%); S/R (2,0%)

⁴ Não (9,8%); S/R (2,0%)

⁵ N/A (13,7%); S/R (41,2%); Entre 20% e 30% (0,0%)

⁶ Não / N/A (21,6%); S/R (13,7%).

58,8% já adotam metodologias ASG para avaliação e gestão de investimentos próprios. **23,5%** adotam metodologias ASG para o desenvolvimento de produtos financeiros e fundos sustentáveis para clientes. **2,0%** estão em fase de implementação desses critérios ASG. **21,6%** não possuem tais critérios, mas planejam adotar essas práticas no futuro.⁴

Em relação aos investimentos próprios, a distribuição da parcela considerada sustentável da carteira é a seguinte:⁵

19,6%
informaram que o percentual da carteira está entre **0% e 5%**

15,7%
informaram que o percentual da carteira está entre **10% e 20%**

5,9%
informaram que o percentual da carteira está entre **5% e 10%**;

3,9%
informaram que o percentual da carteira é mais de **30%**;

Por fim, a maioria das instituições, **64,7%**⁶, indicou adotar controles, limitações ou restrições para a realização de investimentos com base em critérios de sustentabilidade.

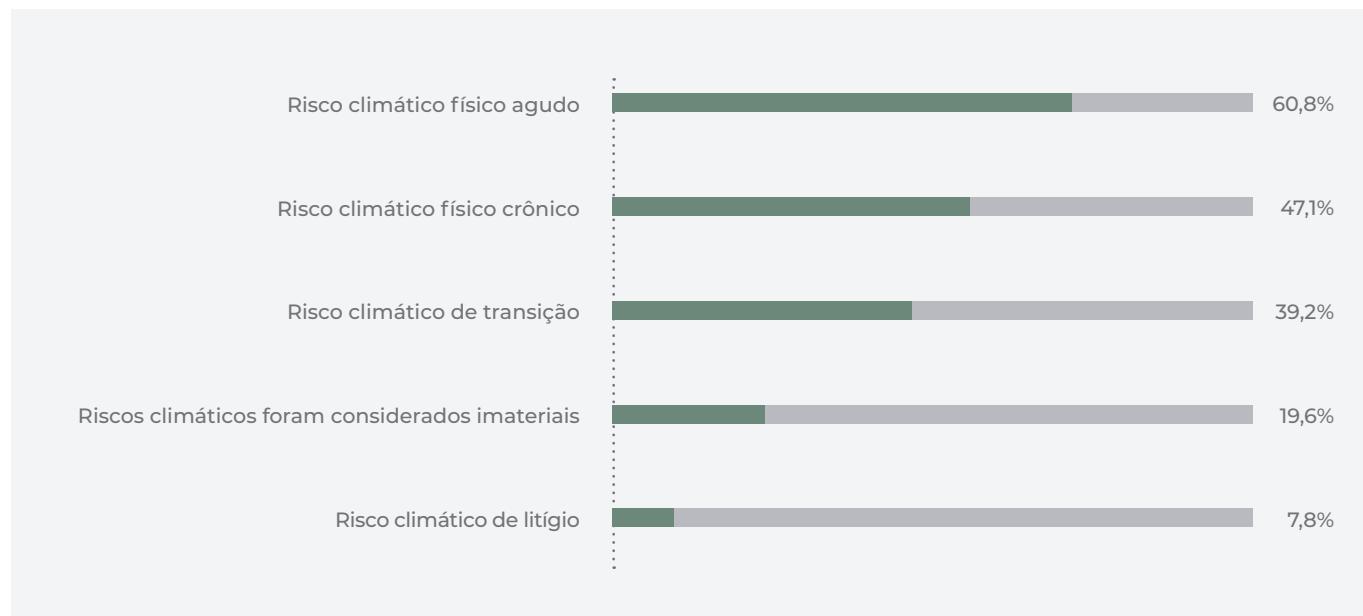
Entre as práticas mais recorrentes estão a exclusão ou imposição de limites para setores sensíveis, como armamentos, carvão, petróleo e gás, tabaco e jogos de azar; a vedação a empresas envolvidas em violações ambientais ou trabalhistas, trabalho infantil ou escravo, publicidade negativa ou condenações recentes; e restrições a países incluídos em listas restritivas, como as da FATF ou da União Europeia. Além disso, muitas instituições utilizam ratings ASG internos para limitar ou excluir ativos com baixa pontuação e buscam alinhar seus investimentos às políticas globais e compromissos de sustentabilidade de seus grupos econômicos.

3.10 Mudanças Climáticas

(PSI.I.A.B.2.A.B); (PS4.I.A;B)

O avanço das mudanças climáticas tem ampliado não apenas os riscos físicos, decorrentes do aumento da frequência e intensidade de eventos extremos como enchentes, secas e ondas de calor, mas também os riscos de transição, ligados às transformações econômicas, regulatórias e tecnológicas, e os riscos de responsabilidade, associados a litígios e obrigações legais. Diante desse cenário mais complexo, o setor segurador assume um papel estratégico na identificação, avaliação e gestão integrada de todos esses riscos climáticos.

Entre as empresas participantes deste Relatório, **86,3%**¹ declararam já ter identificado os principais riscos climáticos que impactam suas operações. A seguir constam os percentuais de resposta das empresas sobre quais categorias de riscos climáticos foram considerados materiais.



¹ S/R (13,7%)

Para entender como as empresas do setor segurador estão se preparando para lidar com os riscos climáticos, foi investigado quais metodologias estão sendo adotadas para identificá-los, avaliá-los e mensurá-los. O levantamento mapeou as abordagens mais frequentes, são elas:¹



¹ S/R (13,7%); N/A (23,5%)

As metodologias adotadas para avaliação de riscos climáticos não são apenas instrumentos técnicos, elas têm sido incorporadas de forma estratégica à gestão das empresas. As seguradoras participantes do Relatório relataram diferentes formas de uso dessas análises, destacando a transversalidade do tema no apoio à tomada de decisão. As principais aplicações identificadas foram:¹

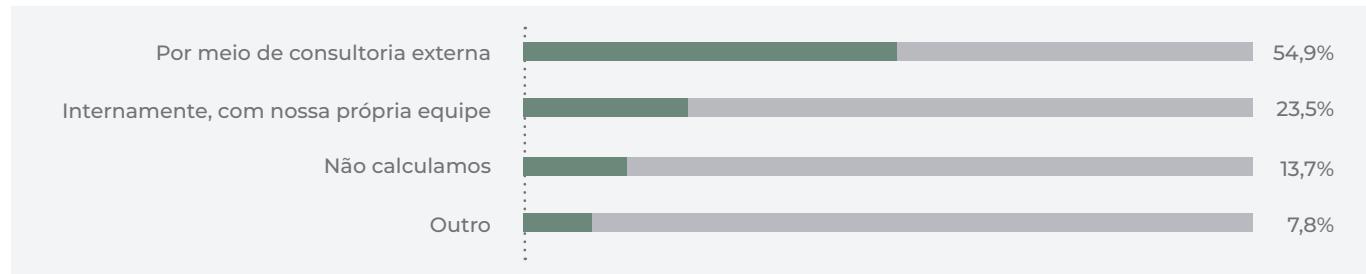
Classificação do nível de risco em matrizes de risco e estudos de materialidade	▶	56,9%
Implementação de iniciativas de mitigação , mesmo quando não relacionadas diretamente a produtos ou serviços	▶	52,9%
Definição do apetite por risco da organização	▶	51,0%
Sensibilização e capacitação interna sobre os riscos climáticos	▶	43,1%
Precificação de riscos , com base nas informações levantadas	▶	43,1%
Desenvolvimento de novos produtos, serviços e coberturas	▶	37,3%
Priorização de investimentos , com base nos riscos climáticos identificados	▶	25,5%

Para lidar de forma eficaz com os riscos climáticos, **60,8%**² das empresas têm utilizado bases externas, públicas ou privadas, para avaliação, monitoramento e tomada de decisão sobre riscos climáticos.

Entre as participantes que informaram utilizar as bases de dados externas, **67,7%**³ declararam usar exclusivamente dados históricos, **18,2%** Dados Históricos e Projeções climáticas, 9,1% exclusivamente projeções climáticas e 3,0% previsão sazonal.

A contabilização das emissões de gases de efeito estufa (GEE) tornou-se uma prática essencial para as empresas que buscam gerir de forma responsável seus impactos ambientais, estabelecer metas de redução e desenvolver planos de ação efetivos.

Nesse contexto, **86,3%** das empresas declararam calcular suas emissões de gases de efeito estufa (GEE). Com base nessa mensuração, **54,9%**⁴ informaram possuir uma estratégia ou plano de ação voltado à redução dessas emissões. A forma como as empresas efetuam o cálculo das emissões de carbono, são da seguinte forma:



¹ S/R (13,7%); N/A (21,6%)

² Não (25,5%); N/A (11,8%); S/R (2,0%)

³ S/R (39,2%)

⁴ Não (39,2%); N/A (3,9%); S/R (2,0%)

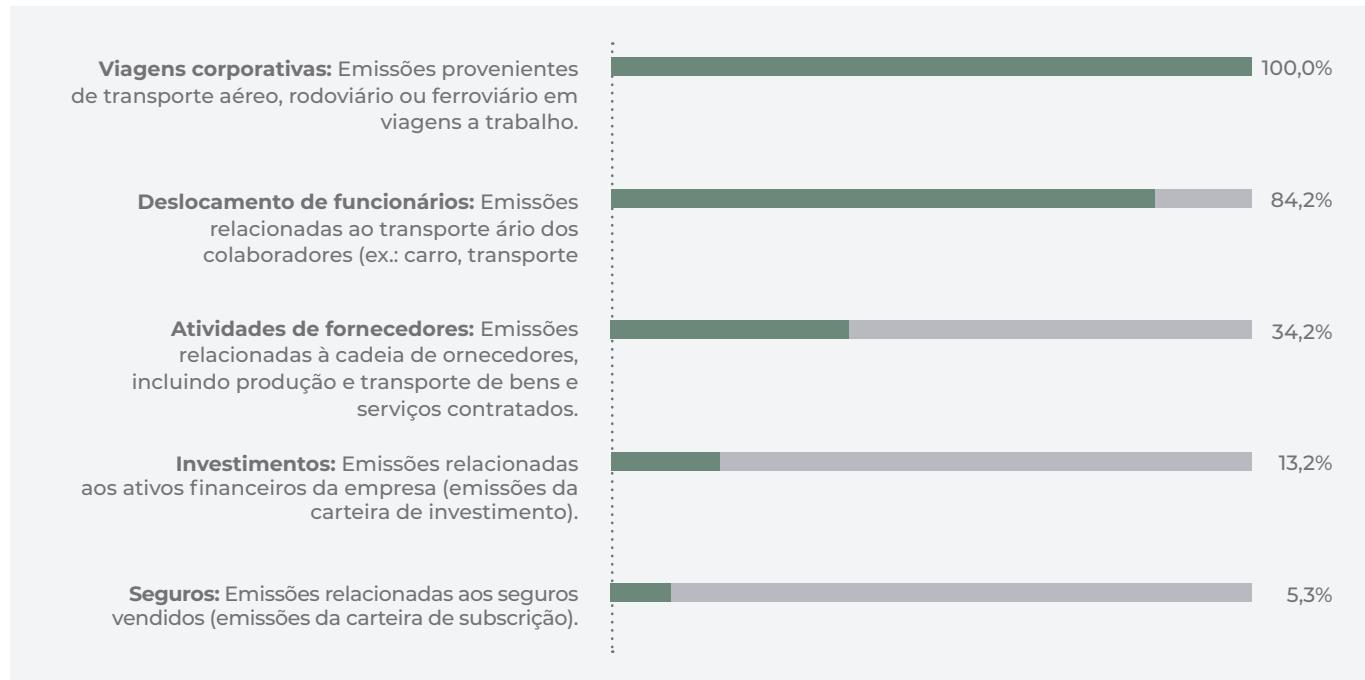
Em “outro” foram informados, reportamos os dados para nossa Matriz, que calcula as emissões de todas as operações; Calculado através de informações e métricas; consultoria à nível global; e o desenvolvimento feito através de 5 etapas, sendo elas: Diagnóstico e Inventário GEE incluindo todos os escopos e categorias do escopo 3 aplicáveis a Companhia, Screening escopo 3 usando metodologia PCAF, Cálculo de emissões futuras, Cenários de Descarbonização e metas (base referencial SBTi), construção da estratégia.

As categorias calculadas são:¹

Escopo 1	calculado por 82,4% das companhias
Escopo 2	calculado por 82,4% das companhias
Escopo 3	calculado por 74,5% das companhias



Considerando o cálculo das emissões de **Escopo 3**, que se referem às emissões de gases de efeito estufa que ocorrem indiretamente nas atividades de uma organização, mas que estão relacionadas à cadeia de valor da empresa, as empresas participantes consideram os seguintes fatores para o cálculo:²



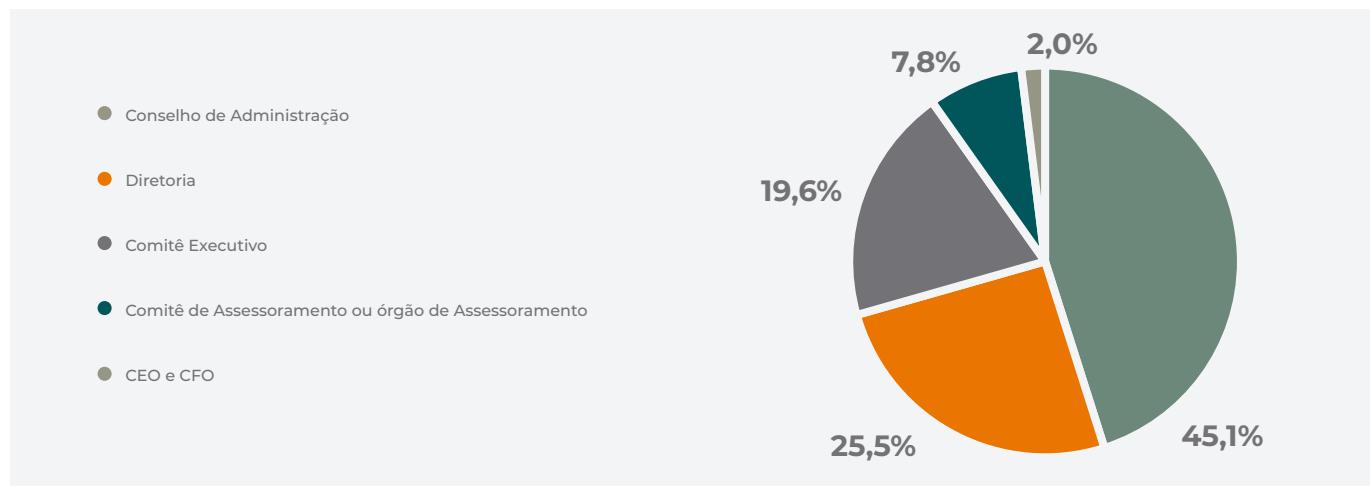
¹ S/R (13,7%)

² A análise considerou apenas as empresas que informaram realizar o cálculo de emissões de Escopo 3.



47,1%¹ das participantes informaram que possuem metas de redução de emissões de GEE. Entre essas metas, as mais frequentes incluem a redução de 30% a 50% das emissões até 2030, enquanto algumas instituições têm como objetivo atingir Net Zero até 2050.

Entre as empresas participantes, **45,1%** informaram que o Conselho de Administração é o maior nível organizacional envolvido nas deliberações sobre mudanças climáticas. A seguir, apresenta-se a distribuição do maior nível organizacional a tratar o tema nas empresas:



Registra-se, ainda, que **62,7%**² das empresas participantes do fazem registro de sinistros provocados por riscos climáticos.

¹ Não (47,1%); N/A (5,9%)

² Não (21,6%), N/A (13,7%); S/R (2,0%)

3.11 Inovação (PSI 1.1.A.3.A.B)

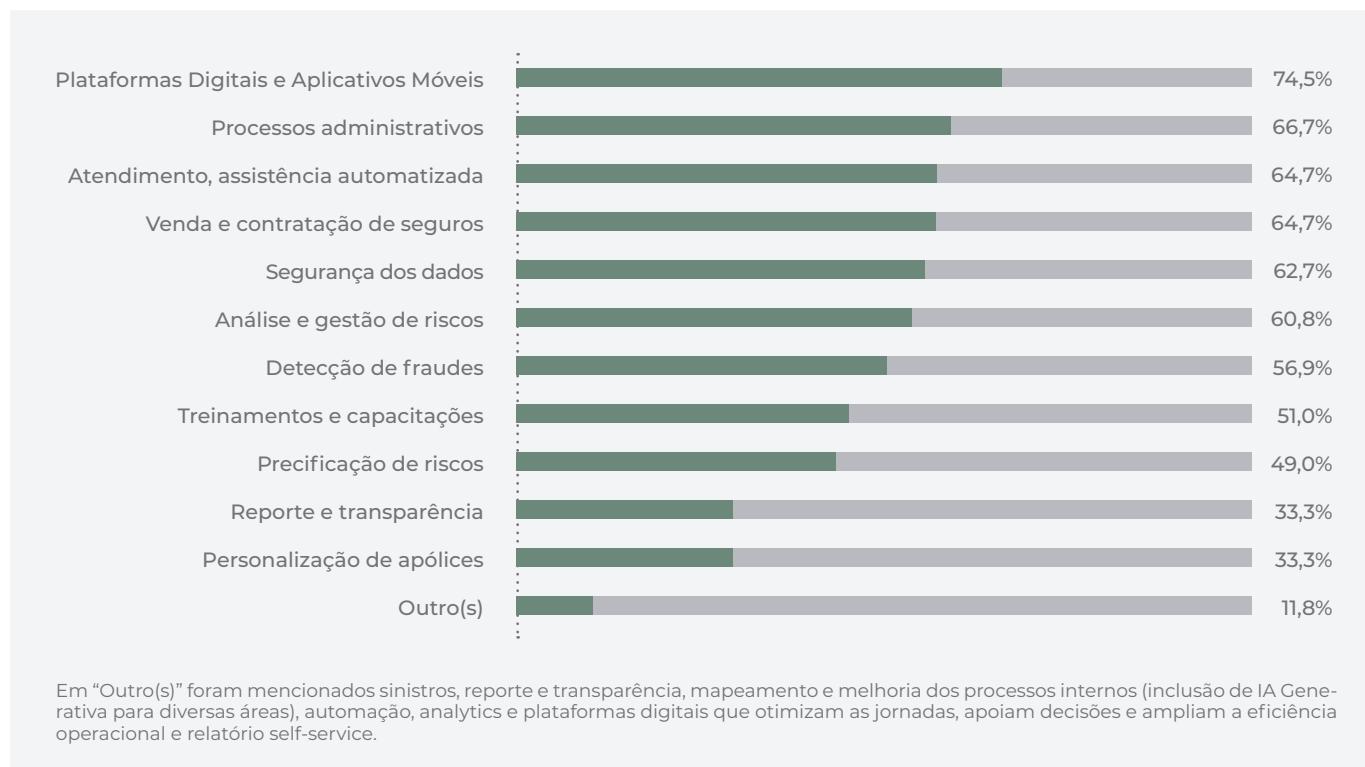
A totalidade de participantes deste Relatório relatam ter a inovação como tema estratégico na organização, sendo **51%** possuir um departamento específico dedicado exclusivamente para inovação, e **49%** informaram que a inovação é responsabilidade de todos os departamentos.

84,3%¹ possuem equipes multidisciplinares dedicadas a iniciativas de inovação e transformação digital, sendo:

51%
permanentes

35,3%
temporários

Para **98%²** das empresas respondentes, a tecnologia e a transformação digital são pilares fundamentais para a inovação nas organizações atuais. Elas estão sendo aplicadas em diversas frentes para otimizar operações, aprimorar a experiência do cliente e fortalecer a segurança, o gráfico a seguir detalha as principais atividades em que a tecnologia e a transformação digital são utilizadas a fim de promover inovação em sua organização:



¹ Não possuem equipes dedicadas (15,7%); Outro (11,8%); S/R (2,0%).

² S/R (2,0%)



As tecnologias utilizadas nas atividades de transformação digital são:

62,7%
Inteligência Artificial
e Machine Learning

62,7%
Plataforma de
Serviços Integrados

60,8%
Big Data

31,4%
Telemetria

19,6%
Internet das Coisas (IoT)

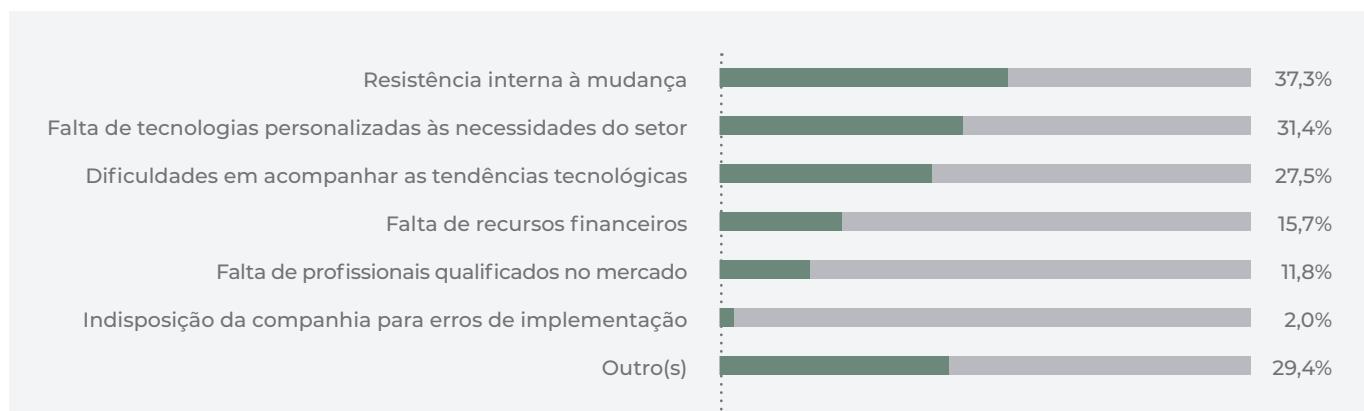
7,8%
Tecnologias
de consenso
distribuído
(Blockchain,
Hyperledger,
Byzantine
Fault Tolerance etc.)

3,9%
Realidade
Aumentada e Virtual



11,8%
Outro(s): Dashboards executivos
semiautomatizados; Cloud Computing, Análise
de Dados avançada (Advanced Analytics), APIs;
automação e algoritmos preditivos.

Em um cenário de constante evolução, a capacidade de inovar é crucial para o setor de seguros brasileiro. Para desvendar os obstáculos que podem frear esse avanço, foi investigado sobre quais seriam os principais desafios que as empresas têm enfrentado em sua jornada de inovação. O gráfico a seguir detalha esses desafios:¹



Em “Outro(s)”, foram mencionados: priorização da mudança face aos desafios do dia a dia, tempo, não divulgação de bases públicas para consulta de empresas que violam os critérios ASG, dificuldade de integração entre áreas, processos, alteração no “mindset” e na cultura organizacional e restrições locais e globais.

¹ S/R (7,8%)



4. O Setor de Seguros





4 O Setor de Seguros

GRI 201-1

Em 2024, o setor retornou à sociedade R\$ 504,2 bilhões em sinistros ocorridos, indenizações, sorteios, resgates e benefícios, um aumento de 7,8% com relação ao ano anterior. Esse valor serve, entre outras coisas, para a reposição de perdas financeiras, a retomada de negócios e a estabilidade das famílias frente a eventos adversos.

Sinistro ocorrido, indenização, sorteio, resgate e benefícios por segmento

Seguros de Danos	R\$ 60,3 bilhões
Cobertura de Pessoas <i>(Previdência Aberta)</i>	R\$ 133,2 bilhões
Cobertura de Pessoas <i>(Seguros de Pessoas)</i>	R\$ 16,0 bilhões
Cobertura de Pessoas <i>(Planos Tradicionais)</i>	R\$ 7,2 bilhões
Saúde Suplementar	R\$ 261,2 bilhões
Capitalização	R\$ 26,3 bilhões
Total:	R\$ 504,2 bilhões

Em uma ascensão crescente, em 2024, o mercado de seguros registrou um aumento de 12,2% em sua arrecadação, representando 6,4% do PIB nacional. Os ativos financeiros estão na ordem de R\$ 2,1 trilhões, colocando o mercado entre os maiores investidores institucionais do país.

A seguir, você vai encontrar os principais resultados do setor de seguros no ano de 2024.

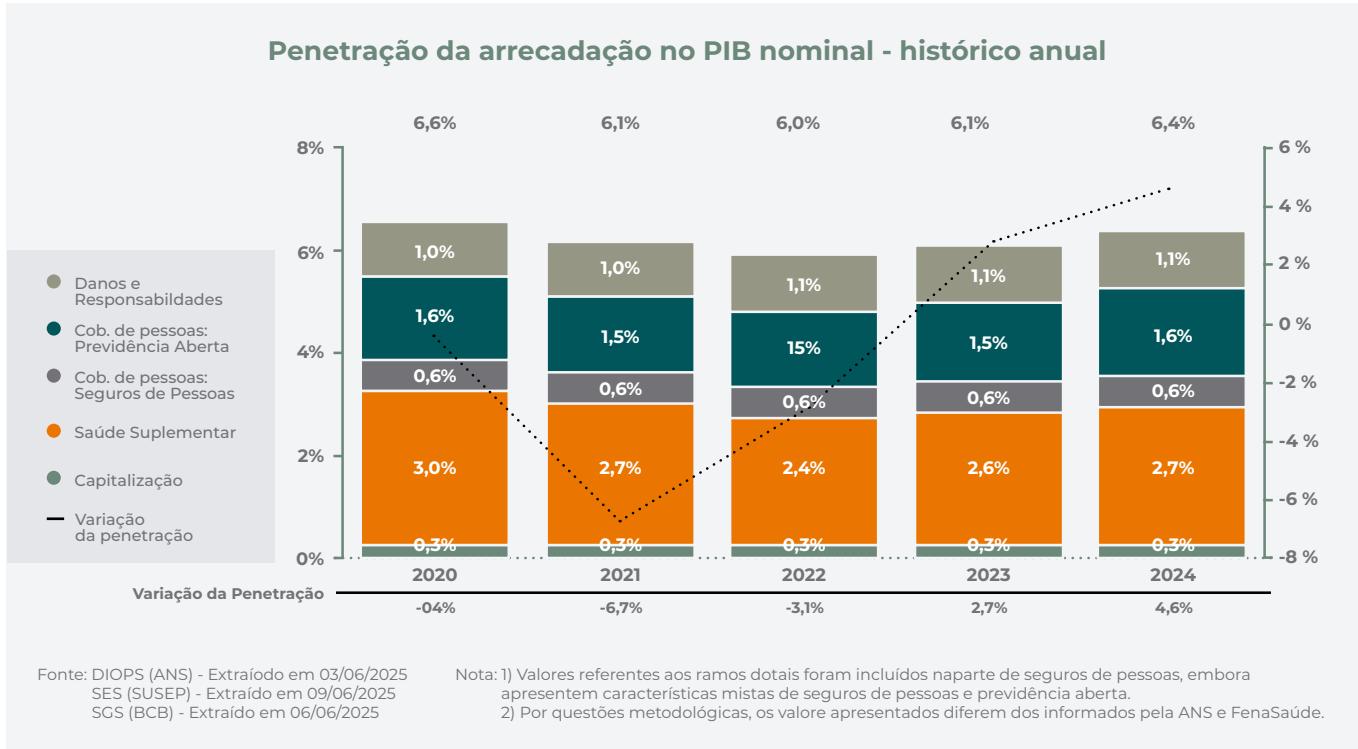
4.1 Principais números

GRI 201-1

Participação da arrecadação no PIB nominal - histórico anual

Em porcentagem % de variação

Fonte: DIOPS (ANS), SES (Susep) e SGS (BCB)



Arrecadação por segmento (em R\$ bilhões – valores nominais)

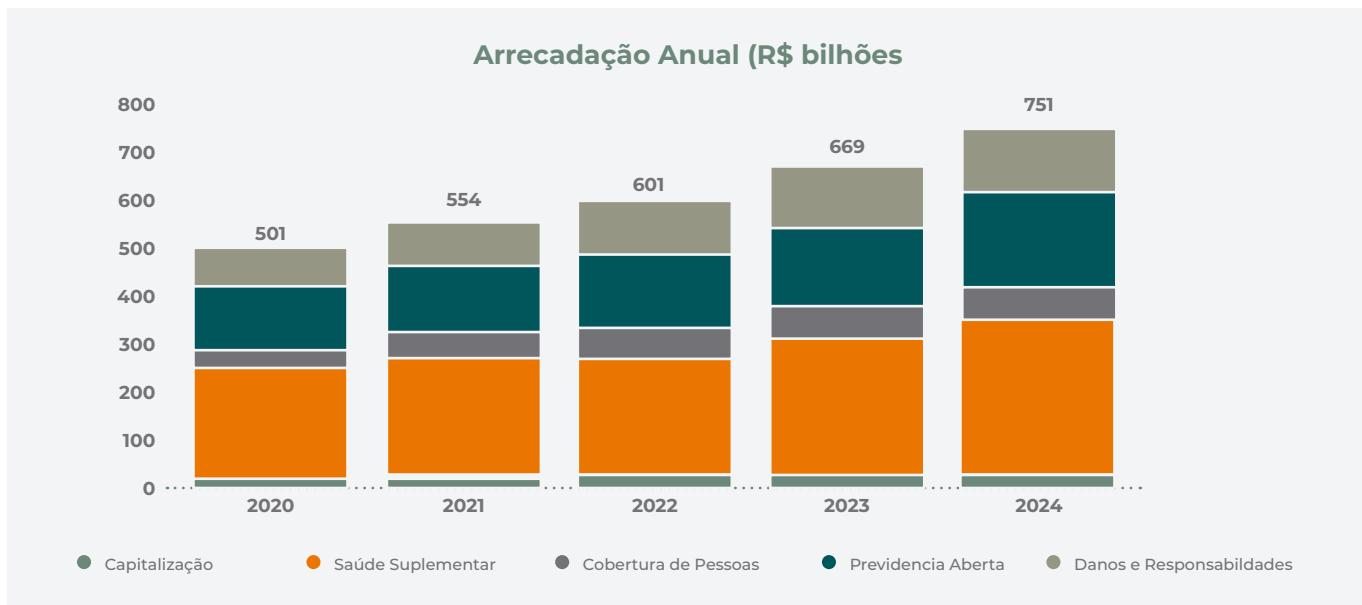
Fonte: DIOPS (ANS)* e SES (Susep)

Nota: 1) Valores referentes aos ramos dotais foram incluídos na parte de seguros de pessoas, embora apresentem características mistas de seguros de pessoas e previdência aberta.

2) Por questões metodológicas, os valores apresentados diferem dos informados pela ANS e FenaSaúde.

Arrecadação Anual (R\$ bilhões)

Ano/Segmento	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Capitalização	23,90	22,93	24,29	28,39	29,98	32,02
Saúde Suplementar	216,20	227,22	247,47	244,66	281,46	315,47
Seguros de Pessoas	46,95	47,70	53,50	60,40	65,00	75,00
Previdência Aberta	125,52	124,50	138,80	153,90	168,00	194,30
Danos e Responsabilidades	75,98	78,66	89,84	113,27	125,09	134,41
Total Geral	488,56	501,06	553,91	600,62	669,49	751,26
Variação nominal Arrecadação	9,8%	2,6%	10,5%	8,4%	11,5%	12,2%



Arrecadação total (variação %)

Arrecadação Total	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Variação nominal (%) em relação ao ano anterior	9,80	2,56	10,50	8,40	11,50	12,20
Inflação (%) IPCA	4,30	4,50	10,10	5,80	4,60	4,80
Variação real (%) em relação ao ano anterior	5,27	-1,86	0,36	2,46	6,60	7,06

Distribuição geográfica da arrecadação em 2024 (sem Saúde Suplementar)

Fonte: SES (Susep)

Região	Arrecadação 2024 em reais (s/saúde)	Participação
Norte	13.131.917.578,82	3,0%
Nordeste	43.543.477.416,14	10,0%
Centro-Oeste	38.160.087.666,42	8,8%
Sudeste	262.858.851.089,39	60,4%
Sul	77.369.149.625,45	17,8%
Total	435.063.483.376,22	100%



Tributação paga pelo setor

Ano	Tributação paga pelo setor (em R\$ bilhões e % de variação)				
	2020	2021	2022	2023	2024
Despesa com Tributo do Mercado Segurador	5,1	5,1	5,9	7,1	7,9
Contribuição Social do Mercado Segurador	4,7	3,2	4,4	7,3	7,6
IRP do Mercado Segurador	8,2	4,5	7,0	11,4	11,9
Total	17,9	12,8	17,3	25,8	27,5
Variacao em relacao ao ano anterior	6,7%	-28,9%	35,8%	49,0%	6,6%

Outros indicadores (em R\$ bilhões e % de variação – valores nominais)

Fonte: DIOPS (ANS) e SES (Susep)



Arrecadação do setor segurador (sem Saúde Suplementar) em 2024, por segmento

Fonte: SES (Susep)

Variação 24 x 23 por segmento (%)

Mês	Cap	Cob.Pes	Danos
Jan	3%	18%	5%
Fev	10%	28%	16%
Mar	0%	13%	-1%
Abr	12%	45%	16%
Mai	-1%	20%	5%
Jun	4%	11%	-1%
Jul	14%	14%	13%
Ago	2%	5%	3%
Set	13%	14%	6%
Out	6%	12%	14%
Nov	7%	4%	8%
Dez	13%	13%	8%

Variação nominal mensal 2024 x 2023



4.2 Desempenho por segmento

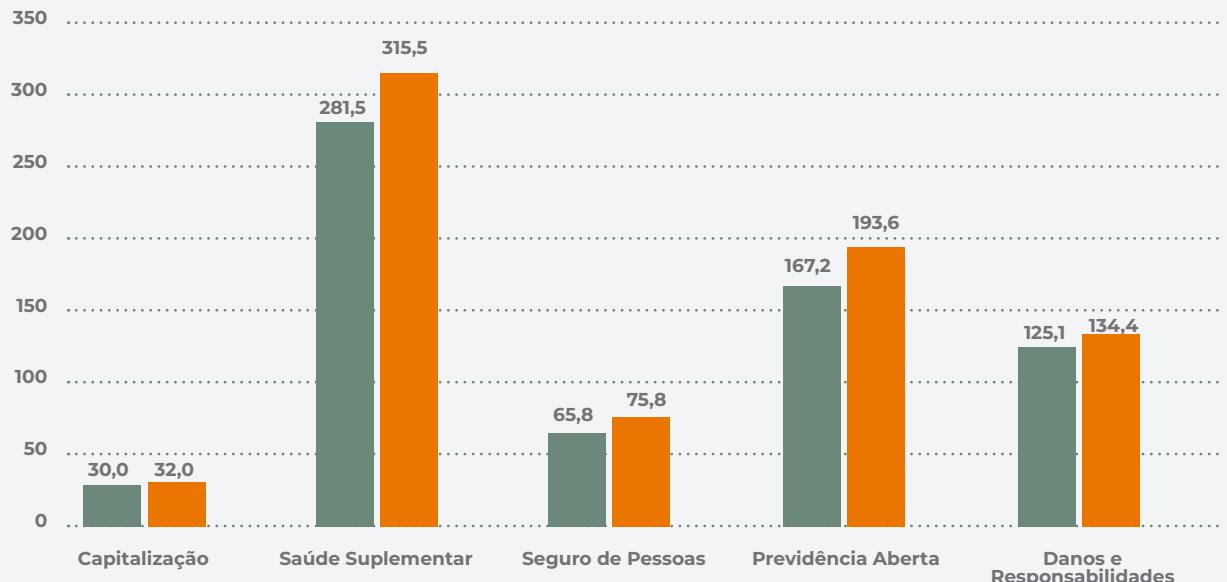
GRI 201-1

Arrecadação Anual (R\$ bilhões)

Segmento/ Ano	2023	2024	Variação
Capitalização	30,0	32,0	6,8%
Saúde Suplementar	281,5	315,5	12,1%
Seguros de Pessoas	65,8	75,8	15,4%
Previdência Aberta	167,2	193,6	15,7%
Danos e Responsabilidades	125,1	134,4	7,4%

Fonte: SES (Susep) e DIOPS (ANS 2023)

Arrecadação Anual (R\$ bilhões)



4.2.1 Seguros Gerais

GRI 201-1



Os Seguros Gerais abrangem uma fatia relevante do mercado segurador, não só em termos de arrecadação, como também na diversidade de produtos e serviços ofertados. A FenSeg representa o segmento de Seguros de Danos e Responsabilidades que hoje corresponde a mais de 45% de todo mercado segurador do país, excluindo-se o setor de Saúde Complementar. Ao todo, 11 grupos compreendem mais de 90 ramos, sendo eles: Automóvel, Patrimonial, Habitacional, Transporte, Riscos Financeiros, Crédito, Responsabilidades, Riscos Especiais, Rural, Cascos (Marítimos, Aeronáuticos) e Micrseguros de Danos.



Em 2024, os Seguros de Danos e Responsabilidades mantiveram a tendência crescente em termos de arrecadação, atingindo R\$ 134,4 bilhões, o que significa um aumento de 7,45% na comparação com 2023.

Representatividade na arrecadação total e variação entre 2023 e 2024

Ramo	2023	2024	Variação
Automóvel	44,6%	42,9%	3,25%
Patrimonial	19,3%	20,9%	16,29%
Rural	11,2%	10,5%	1,45%
Riscos Financeiros	6,3%	6,7%	14,43%
Habitacional	5,1%	5,3%	11,20%
Transportes	4,6%	4,6%	5,47%
Responsabilidades	3,2%	3,3%	11,86%
Cascos (Marítimos e Aeronáuticos)	1,4%	1,5%	21,07%

O Seguro de Automóvel a maior representatividade na arrecadação, sendo 42,9% do segmento de danos e tendo um aumento de 3,25% entre 2023 e 2024. Segundo dados da FenSeg, atualmente, quase 30% da frota nacional de automóveis está segurada, o que demonstra que ainda há bastante espaço para



esse segmento crescer. Porém, mais de 70% encontram-se desprotegidos, sem cobertura parcial ou total do veículo, em enchentes ou inundações, além de queda de árvores e outros impactos que podem ser causados por esses eventos. Sem falar na responsabilidade civil, colisão, roubo ou furto.

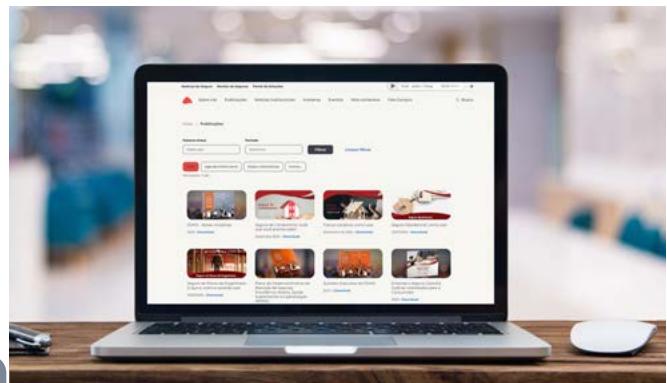
Nos últimos anos, uma das ações mais importantes desenvolvidas pela FenSeg, em parceria com a CNseg, foi esclarecer que proteção veicular não é seguro de automóvel. Diante disso, a sanção presidencial, em janeiro de 2025, da Lei Complementar nº 213, as APVs dão lugar às “sociedades cooperativas de seguros e as operações de proteção patrimonial mutualista”. O mercado segurador acompanha de perto os debates legislativos e regulatórios acerca do setor de veículos, por exem-

plo sobre a padronização de procedimentos, como a vistoria cautelar e a classificação de danos, as quais permitem reduzir fraudes, garantem a qualidade dos veículos e protegem os consumidores, além de contribuirem para a redução dos custos dos seguros.

Outro ramo representativo nos Seguros Gerais é o Seguro Rural, cuja arrecadação representou 10,5% do total em 2024. Esse ramo também tem como ponto de atenção as mudanças climáticas. Só no ano passado, os desastres naturais provocaram no planeta uma perda estimada de US\$ 380 bilhões. O mundo sofre de gap de seguro de 70% e o cenário no Brasil não é muito diferente. A cada R\$ 100 em perdas ocorridas no país, só R\$ 10 têm proteção do setor segurador. Em razão disso, a FenSeg, ao longo de 2024, representando o setor segurador, debateu intensamente uma proposta de melhorias no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR, já que a imprevisibilidade de recursos para atender à demanda crescente é um dos maiores desafios.

As indenizações dos Seguros Patrimoniais avançaram refletindo o impacto das enchentes que ocorreram no Rio Grande do Sul entre abril e maio do ano passado. No final de 2023, a FenSeg fez um levantamento informando que 12,7 milhões de domicílios do país estão segurados. Isso representa 17% do total. Em quatro anos, houve um aumento de 25% de novas residências protegidas. É importante salientar que não só o residencial, mas também o seguro empresarial garante a sobrevivência dos negócios.

Por fim, ao longo do ano de 2024, a FenSeg produziu e publicou cartilhas para o setor segurador, como o Seguro de Riscos de Engenharia: O que é, como e quando usar; Seguro Residencial: como usar; Fiança Locatícia: como usar; e Seguro de Condomínio: tudo que você precisa saber.



Para encontrar essas e diversas outras cartilhas
acesse o link:

<https://fenseg.org.br/publicacoes>

4.2.2 Coberturas de Pessoas e Previdência

GRI 201-1

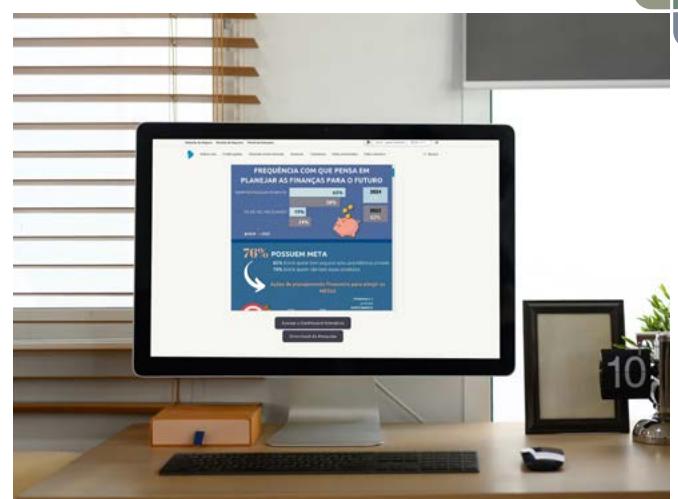
O setor de Coberturas de Pessoas e Previdência mantém a tendência de crescimento dos últimos anos e registrou um aumento de **15,6%** em sua arrecadação no comparativo entre 2023 e 2024. A Previdência Aberta é a mais representativa do setor, sendo que **71,9%** da arrecadação do setor está nos contratos dos planos PGBL e VGBL. Já os seguros de pessoas, que contemplam vida, prestamista, viagem e outros tipos de seguros, representam **27%** da arrecadação total.



		Variação 2023-2024 (%)	Representatividade (%)
Seguro de Pessoas	Vida	12,54%	
	Prestamista	21,34%	
	Viagem	13,11%	
	Outros	18,17%	
	Total	16,23%	27,0%
Previdência Aberta	Família PGBL	16,30%	
	Família VGBL	9,86%	
	Total	15,77%	71,9%
Planos Tradicionais		-3,89%	1,2%

Além de crescimento na arrecadação, os Seguros de Pessoas também registraram alta no pagamento de benefícios aos segurados, chegando a R\$ 16,0 bilhões, número **6,02%** maior do que o de 2023. No caso da Previdência Aberta, o ano fechou com um montante de R\$ 133,2 bilhões em resgates, um crescimento menos acelerado com relação aos anos anteriores. Com esses resultados, houve captação líquida de R\$ 60,3 bilhões na Previdência Aberta, um aumento de 41,5% na comparação com 2023, o melhor resultado do setor nos últimos anos.

Segundo dados da pesquisa Datafolha - FenaPreví, atualmente, **39%** da população brasileira possui algum seguro de pessoas (funeral, vida, invalidez, prestamista, doenças graves) e/ou plano de previdência privada. Além disso, em maio de 2024, segundo dados da Fenapreví, mais de 11,1 milhões de brasileiros



possuíam previdência privada aberta representando um crescimento de **2,9%** em relação ao mesmo período de 2023.

Um importante avanço foi a publicação, em 2024, da Consulta Pública nº 12 da Susep, através da qual foi submetida à apreciação da sociedade a minuta de Resolução CNSP, dispondo sobre as regras e os critérios para a estruturação, comercialização e operacionalização do Seguro de Vida Universal. Viabilizar a comercialização do Seguro de Vida Universal faz parte do rol de iniciativas do mercado segurador para reduzir o gap de proteção securityária da população brasileira.

Destaca-se, também, o lançamento da terceira edição da pesquisa “A Percepção dos Brasileiros sobre a Necessidade de Proteção e Planejamento: o Papel dos Seguros e da Previdência”, realizado pela FenaPrev com o Datafolha. Esse levantamento mapeia a percepção dos brasileiros com relação aos seguros de pessoas e previdência e à necessidade de proteção, de planejamento do futuro financeiro e de projeção da aposentadoria.

Dentre os resultados desse estudo, destaca-se que 84% dos entrevistados pretendem planejar suas finanças para o futuro, sendo que **65%** afirmam já fazê-lo com frequência. Destaca-se, também, um aumento no interesse dos participantes em adquirir produtos de seguros.



Os resultados completos podem ser acessados no link:

<https://fenaprev.org.br/publicacoes/pesquisa-fena-previ-datafolha-2024>

Por fim, a FenaPrev tem acompanhado atentamente diversos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, voltados à ampliação do acesso. Entre eles, destacam-se o PL 4.688/2023, que permite a utilização do FGTS na contratação de planos de previdência privada; além de propostas que busquem estabelecer incentivos para os empregadores contribuírem para planos e seguros em benefício de seus colaboradores, o aprimoramento do seguro prestamista, entre outras iniciativas. É fundamental que o mercado segurador conte com um ambiente regulatório e institucional favorável, que incentive iniciativas voltadas à ampliação da proteção da população brasileira e ao fortalecimento da poupança de longo prazo. Isso se torna ainda mais relevante diante das transformações demográficas em curso, que demandam soluções estruturadas, como os planos de caráter previdenciário e os seguros de pessoas.





4.2.3 | Saúde Suplementar

GRI 201-1

O desempenho econômico-financeiro do setor de saúde suplementar no ano de 2024 aponta para uma retomada da sustentabilidade econômica, após um período de prejuízos operacionais. O resultado operacional positivo do setor de 2024, de R\$ 5,1 bilhões, representou uma reversão de dois anos seguidos (2022 e 2023) de prejuízo operacional.

Neste mesmo ano, o setor apresentou lucro líquido de R\$ 11,1 bilhões, sendo R\$ 10,2 bilhões para o segmento médico-hospitalar e R\$ 0,7 bilhão para o segmento odontológico - esse é o maior resultado líquido do setor desde 2020, ano completamente atípico devido às implicações da pandemia e medidas de distanciamento social.

Seguindo a trajetória da recuperação, devemos destacar também a sinistralidade em queda pelo 3º ano seguido, fechando 2024 em **83,8%** para o segmento

médico-hospitalar e **39,1%** para o segmento odontológico. A arrecadação do setor, por sua vez, foi de R\$ 309,5 bilhões, um crescimento de **10,7%** no comparativo com 2023.

Os planos médico-hospitalares são os responsáveis por **98,5%** dessa arrecadação, enquanto os planos odontológicos representam **1,5%** desse total. Os resultados apresentados em 2024 apontam para a resiliência e capacidade de gestão do setor. Esse cenário cria espaço para melhoria na qualidade do serviço de assistência à saúde e ações preventivas, fortalecendo o equilíbrio entre resultados financeiros e o cuidado aos beneficiários.

O setor de saúde suplementar já atende a mais de 52,3 milhões de beneficiários de planos médico-hospitalares no país - 34,8 milhões de planos são exclusivamente odontológicos. Esta é a maior marca

desde o início da série histórica, em 2000, quando a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) começou a fazer esse registro.

Entre junho de 2020 e junho de 2024, registrou-se aumento de **35,5%** no total de beneficiários de planos odontológicos, passando de 24,7 milhões para 33,4 milhões de brasileiros com acesso a essa modalidade de planos de saúde.

O cenário de 2024 evidencia que o sistema de saúde enfrenta um desafio em sua sustentabilidade, relacionado, em grande parte, à incorporação de tecnologias e medicamentos cada vez mais caros e nem sempre com valor assistencial condizente e relevante. Na saúde suplementar, desde 2021, o rol é dinâmico. Em 2024, foram incorporadas 35 tecnologias, 19 delas após recomendação positiva da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec).

As condições de incorporação e negociação previstas para o sistema público não se reproduzem na saúde suplementar, o que demanda maior rigor na avaliação de tecnologias em saúde (ATS), para garantir custo, efetividade e segurança das incorporações.

Outro desafio do setor é a modernização dos critérios de precificação de medicamentos, que se mantém desatualizados frente aos impactos econômicos das novas terapias, como os Produtos de Terapias Avançadas. É preciso trazer clareza aos critérios de precificação, com a avaliação de custo-benefício incorporada ao processo, alinhando preços e bene-

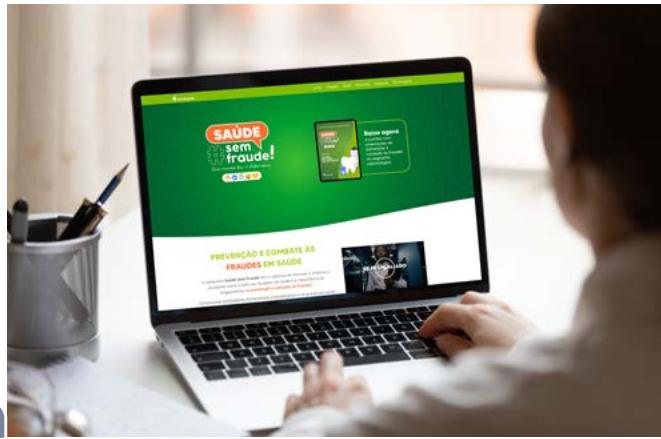
fícios terapêuticos. Também é necessário criar mecanismos de revisão de preços atrelados à avaliação de resultados em saúde, monitorando a eficácia, a segurança e o impacto financeiro.

A integração dos processos de registro, precificação e incorporação de novas tecnologias é indispensável para manter o equilíbrio do sistema de saúde e o acesso da população às políticas de saúde.

Do lado do governo, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vem cumprindo sua Agenda Regulatória do triênio 2023/2025 e, no último trimestre de 2024, iniciou uma discussão com relação à política de preços e reajuste de planos de saúde para receber contribuições sobre reajuste dos planos coletivos, coparticipação e franquia, venda on-line e revisão técnica.

A FenaSaúde considera que essas são pautas cruciais ao setor e que necessitam de uma discussão mais aprofundada. Outro assunto relevante que entrou na agenda da ANS foi a discussão com a sociedade em relação à oferta de planos exclusivamente ambulatoriais pelas operadoras, com consultas estritamente eletivas e exames - excluindo as urgências, emergências e internações -, em ambiente experimental (sandbox regulatório).

Esses debates devem se estender pelo ano de 2025 e, por serem estruturantes da operação de planos de saúde, causarão grandes impactos do setor. Importante destacar que a FenaSaúde mantém a dedicação à causa de prevenção e combate às fraudes, por meio da Campanha Saúde Sem Fraude, iniciada em 2023. Atenta à expansão do mercado de planos odontológicos, em 2024, a Federação lançou a quarta cartilha da série, com foco em esclarecer sobre o bom uso do plano odontológico e ajudar beneficiários, prestadores e fornecedores na identificação e no combate às fraudes.



Saiba mais no link:
<https://saudesemfraude.com.br/>



4.2.4 | Capitalização

GRI 201-1

O setor de Capitalização segue em uma ascendente e, em 2024, registrou um crescimento de **7%** em sua arrecadação na comparação com 2023, registrando R\$ 32 bilhões arrecadados no ano. Essa tendência de aumento ocorreu em todas as regiões do país. O setor ainda encerrou o ano com R\$ 26,3 bilhões pagos em resgates e sorteios para os clientes pessoas físicas e jurídicas.

Com relação aos avanços do setor em 2023, destaca-se a inclusão de títulos de capitalização na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), que agora podem ser utilizados como garantia em licitações e contratações públicas e em contratos de

Parceria Público-Privadas para a oferta de bens e serviços nos âmbitos federal, estadual e municipal. Com isso, empresas licitantes e contratadas poderão utilizar títulos da modalidade Instrumento de Garantia para participar desses processos, ampliando as alternativas disponíveis para cumprimento das exigências contratuais. Um avanço regulatório que fortalece o setor e moderniza as contratações públicas no Brasil.

Em 2024, todas as modalidades de títulos de capitalização registraram crescimento. A modalidade Tradicional teve alta de **6,3%**, enquanto o Instrumento de Garantia cresceu **6,7%**. O Incentivo apresentou avanço de **13,5%**, seguido pelo Filantropia Premiável, com **9,9%**, e o Popular, com variação positiva de **0,7%**.

Tradisional	►	6,3%
Instrumento de Garantia	►	6,7%
Incentivo	►	13,5%
Filantropia Premiável	►	9,9%
Popular	►	0,7%



Para que o setor avance com mais força, é fundamental promover ajustes na regulação vigente em relação aos produtos. No caso da modalidade Instrumento de Garantia, propõe-se a flexibilização do percentual de resgate e a redução da vigência mínima, de forma a viabilizar sua aplicação em contratos de curta duração. Na modalidade Tradicional, a criação da figura do beneficiário contribuiria para facilitar o planejamento sucessório, conferindo mais segurança jurídica ao produto.

Em Filantropia Premiável, a ampliação das opções de certificação — com o reconhecimento de entidades como as OSCIPs — permitiria ampliar o impacto social da modalidade e incluir o impacto



ambiental. Já na modalidade de Incentivo, é necessário reduzir a burocracia e garantir mais agilidade nos processos, especialmente para empresas já fiscalizadas por outros órgãos públicos. Por fim, a Compra Programada demanda uma reformulação de seu modelo atual, de modo a torná-la mais flexível e alinhada às necessidades dos consumidores.

A FenaCap revisitou, em outubro de 2024, o estudo “Estimativa do Potencial de Mercado para a Capitalização”, publicado no final de 2023, no qual apresenta as possibilidades de crescimento para cada modalidade até o ano de 2028. O documento tem como objetivo apresentar os métodos e os resultados da estimativa para servir de ponto de partida para os debates entre as empresas do mercado, os órgãos reguladores e demais envolvidos e interessados pela capitalização.

Dentre as projeções atualizadas feitas pela federação, destacam-se a expectativa de triplicar a arrecadação, chegando a quase R\$ 91 bilhões por ano, de crescer os resgates e sorteios, podendo esse valor ultrapassar R\$ 69 bilhões, e dos sorteios, que devem atingir R\$ 5,8 bilhões. Em relação às reservas técnicas, que medem a robustez financeira do segmento, em dezembro de 2024, totalizamos R\$ 41,5 bilhões e o potencial é superar os R\$ 100 bilhões em quatro anos. Os resultados positivos são uma prova da versatilidade e da capacidade de inovação da Capitalização ao longo de décadas.

O estudo destaca, também, as possibilidades de crescimento das modalidades. O Tradicional a estimativa de potencial é alcançar R\$ 48 bilhões em arrecadação; o Instrumento de Garantia R\$ 22 bilhões; o Filantropia Premiável R\$ 13,6 bilhões; o Incentivo R\$ 3,9 bilhões; e o Popular R\$ 1,4 bilhão.



Mais informações sobre as projeções estão disponíveis no link:

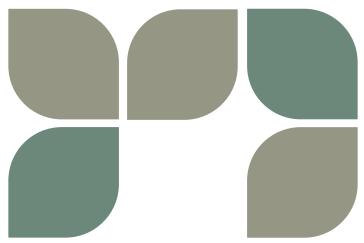
<https://fenacap.org.br/publicacoes/estimativa-de-potencial-de-mercado-para-a-capitalizacao-1>





5. Sumário GRI





5 Sumário do conteúdo GRI

A organização e suas práticas de relato

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	A organização e suas práticas de relato	
	2-1 Detalhes da organização	
	2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	
	2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	
	Atividades e trabalhadores	
	2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	
	2-7 Empregados	
	2-8 Trabalhadores que não são empregados	
	Governança	
	2-9 Estrutura de governança e sua composição	
	2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	
	Estratégia, políticas e práticas	
	2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	
	2-23 Compromissos de política	
	2-24 Incorporação de compromissos de política	16
	2-28 Participação em associações	
	Engajamento de stakeholders	
	2-29 Abordagem para engajamento de stakeholders	

Temas materiais		
Norma GRI	Conteúdo	ODS
GRI 3: Temas Materiais 2021	<p>3-1 Processo de definição de temas materiais</p> <p>3-2 Lista de temas materiais</p> <p>3-3 Gestão de temas materiais</p>	
Desempenho econômico		
GRI Standard	Divulgação	ODS
GR1 201: Desempenho econômico 2016	<p>201-1 Valor econômico direto gerado e distribuído</p> <p>201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas</p>	
Impactos econômicos indiretos		
Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 203: Impactos econômicos indiretos 2016	203-1 Investimento em infraestrutura e apoio a serviços	
Combate à corrupção		
Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 205: Combate à corrupção 2016	205-2 Comunicação e treinamento em políticas e procedimentos de combate à corrupção	16
Energia		
Norma GRI	Conteúdo	ODS
GRI 302: Energia 2016	302-4 Redução do consumo de energia	
Efluentes e resíduos		
Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 306: Efluentes e resíduos 2016	306-2 Resíduos discriminados por tipo e método de disposição.	6, 12

Avaliação ambiental de fornecedores

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 308: Avaliação ambiental de fornecedores 2016	<p>308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais.</p> <p>308-2 Impactos ambientais negativos na cadeia de suprimentos e ações tomadas.</p>	8

Emprego

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 401: Emprego 2016	<p>401-1 Novas contratações de empregados e rotatividade de empregados</p> <p>401-2 Benefícios para empregados com jornada integral que não são oferecidos a empregados de meio expediente ou temporários</p>	

Treinamento e educação

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 404: Capacitação e educação 2016	<p>404-1 Média de horas de treinamento por ano por empregado</p> <p>404-2 Programas para o desenvolvimento de competências dos empregados e de assistência para a transição de carreira</p>	5, 8, 10

Diversidade e igualdade de oportunidades

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 405: Diversidade e igualdade de oportunidades 2016	<p>405-1 Diversidade nos órgãos de governança e empregados</p> <p>405-2 Proporção entre o <u>salário-base</u> e a <u>remuneração</u> recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens</p>	8 8, 10

Trabalho infantil

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 408: Trabalho infantil 2016	408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil.	

Trabalho forçado ou análogo ao escravo

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GRI 409: Trabalho forçado ou análogo ao escravo 2016	409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo.	

Avaliação em direitos humanos

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GRI 412: Avaliação em direitos humanos 2020	412-2 Empregados treinados em políticas e práticas de direitos humanos	5, 8, 10

Avaliação social de fornecedores

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 414: Avaliação social de fornecedores 2016	414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais.	8

Marketing e rotulagem

Norma GRI	Conteúdo	ODS
GR1 417: Marketing e rotulagem 2016	417-2 Casos de não-conformidade com relação a informações e rotulagem de produtos e serviços	16



INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

CNseg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas, 74 – 16º andar, Centro, CEP 20031-205

Tel.: (21) 2510-7777

Brasília

SCN Quadra 1 bl. C, Brasília Trade Center, salas 1601 a 1612, Brasília

CEP 70711-902

Tel.: (61) 3424-9337 / Fax (61) 3328-1904

CRÉDITOS

Coordenação geral

Superintendência de Sustentabilidade – CNseg

Supervisão editorial e redação

Felipe Campos

Projeto gráfico e diagramação

Agência Eclipse

